



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 22384

SUMÁRIO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
Controladoria-Geral do Estado	1
Procuradoria-Geral do Estado	3
SECRETARIAS DE ESTADO	3
Administração	3
Administração Prisional e Socioeducativa	4
Educação	5
Infraestrutura e Mobilidade	6
Meio Ambiente e da Economia Verde	7
Proteção e Defesa Civil	7
Saúde	8
Segurança Pública	9
Polícia Militar	10
Polícia Civil	11
Polícia Científica	12
AUTARQUIAS ESTADUAIS	16
IMA – Instituto do Meio Ambiente	16
IPREV – Instituto de Previdência	16
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	16
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	17
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	17
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	17
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	17
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	17
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	18
ECONOMIAS MISTAS	18
BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.	18
CELESC – Distribuição S.A.	18
SCPAR – SC Participações e Parcerias S.A.	18
SCPAR – Porto de Imbituba	18
LICITAÇÕES	19
ALESC	19
Secretarias de Estado	19
Autarquias Estaduais	20
Fundações Estaduais	20
Economias Mistas	21
CONTRATOS E ADITIVOS	22
Secretarias de Estado	22
Autarquias Estaduais	28
Fundações Estaduais	28
Economias Mistas	30
PREFEITURAS MUNICIPAIS	31
Bombinhas	31
Criciúma	31

Erval Velho	31
Imaruí	31
Irati	31
Irineópolis	31
Itapoá	32
Joinville	32
Palmitos	32
Presidente Nereu	32
Rancho Queimado	32
Rio Fortuna	32
São Ludgero	33
Siderópolis	33
Tangará	33

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 33

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5060072-19.2023.8.24.0000/SC
AUTOR: PREFEITO - MUNICIPIO DE ERVAL VELHO - ERVAL VELHO
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA DALPISSOL PRONER (OAB SC062423)
RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERVAL VELHO
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO: MUNICIPIO DE ERVAL VELHO
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR(A): RODOLFO TRIDAPALLI

Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente a presente Ação para, em consequência, declarar a inconstitucionalidade da Lei n. 1.595, de 04 de julho de 2023, do Município de Erval Velho. Custas legais, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado".

Cod. Mat.: 1033813

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1823 / 2024
DESIGNAR, conforme processo n. SEMAE 1833/2024, GUI-LHERME DALLACOSTA, mat. 0379614-0-03, SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, para representar os seguintes fundos geridos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em complemento ao Ato n. 901, publicado em 05/06/2024, que o nomeou para exercer o referido cargo em comissão:

- Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente (FEPEMA);
- Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO);
- Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas (FMUC).

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1034198

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria CGE nº 45/2024

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso I do §2º c/c inciso III do §1º ambos do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, observando às determinações da Lei Estadual nº 17.715 de 23 de janeiro de 2019, do Decreto Estadual nº 2.234, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº CGE 929/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e publicar o Código de Conduta da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Comitê Estratégico de Governança e Integridade da CGE, conforme Ata nº001/2024, de 09/10/2024, constante nas fls. 134-135 do processo CGE 1320/2022, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, data da assinatura Digital.

Pedro Waltrick de Souza Junior
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO CÓDIGO DE CONDUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CAPÍTULO I Fundamentos

Art. 1º Este Código de Conduta estabelece os princípios e comportamentos desejáveis que nortearão as condutas dos agentes públicos da CGE-SC no desempenho de suas funções, cargos ou atribuições, observando a missão, a visão e os valores do órgão, sem prejuízo dos deveres e proibições legais e regulamentares.

Art. 2º Aplica-se o disposto neste Código aos agentes públicos efetivos, lotados ou à disposição na CGE-SC, bem como aos ocupantes de cargo em comissão, ao Controlador-Geral do Estado, enquanto agente político e, no que couber:

- I - aos estagiários e bolsistas que prestam serviços na CGE-SC; e
 - II - aos terceirizados e aos prestadores de serviços da CGE-SC, devendo os contratos conter cláusulas que assegurem a ciência e o cumprimento deste Código.
- Parágrafo Único – Neste Código, todos os interessados mencionados serão referenciados como agentes públicos e, de forma mais simplificada, agentes.

Seção I Da Definição de Termos

Art. 3º Para fins deste Código de Conduta, considera-se:

- I - Agente Público: todo aquele que exerce, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, mandato,

cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta ou Indireta;

II - Agente Político: O agente político é aquele investido em seu cargo por meio de eleição, nomeação ou designação, cuja competência advém da própria Constituição, como os Chefes de Poder Executivo e membros do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas, Ministros e Secretários de Estado;

III - Assédio Moral: exposição pelos agentes públicos a situações humilhantes e constrangedoras, intencionais e frequentes durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções. Essa prática pode ocorrer por meio de gestos, palavras ou atitudes, causando intimidação, humilhação, descrédito e isolamento. O assédio pode ocorrer independentemente da posição hierárquica dos envolvidos;

IV - Assédio Sexual: situação caracterizada por comportamentos indesejáveis e constrangedores, sejam verbais ou físicos, independentemente do sexo do assediador e do assediado e de suas posições hierárquicas no trabalho, direcionados contra a vontade da vítima e com o intuito de obter alguma satisfação sexual;

V - Conflito de interesse: situação gerada por qualquer confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública;

VI - Informação privilegiada: informação que não seja de amplo conhecimento público, que diz respeito a assuntos sigilosos ou que seja relevante para o processo de tomada de decisões, seja no âmbito da CGE ou em nível governamental;

VII - Dados pessoais: dados pessoais é o conjunto de informações distintas que podem levar à identificação de uma determinada pessoa;

VIII - Dados pessoais sensíveis: são aqueles que, quando revelados, podem gerar algum tipo de discriminação como: sexo; raça; informações relacionadas à saúde; orientação sexual; religião e posicionamento político; e

IX - Vantagem indevida: qualquer benefício, favor, concessão ou privilégio obtido de maneira ilícita, que não se justifique pelo mérito ou pelas normas vigentes e que resulte em prejuízo à moralidade, à legalidade ou à imparcialidade das relações profissionais, especialmente no âmbito público. A ocorrência de vantagem indevida se dá pela obtenção de um benefício ao qual a pessoa não teria direito dentro das normas vigentes, visando influenciar decisões ou obter algum tipo de retorno pessoal ou de terceiros;

Parágrafo Único – Para fins do disposto no inciso V, entende-se que a ocorrência de conflito de interesses independe da existência de lesão ao patrimônio público, bem como do recebimento de qualquer vantagem ou ganho pelo servidor ou por terceiro.

Seção II
Dos Objetivos e Princípios Fundamentais

Art. 4º Este Código tem como objetivos:

I - tornar explícitos os princípios e regras éticas que regem a conduta dos agentes públicos da CGE-SC;

II - contribuir para que a missão, a visão e os valores institucionais da CGE-SC sejam fortalecidos por meio de comportamentos, atitudes e práticas organizacionais, visando ao melhor desempenho das atribuições e garantindo a gestão eficaz e eficiente dos recursos públicos, em benefício da sociedade catarinense;

III - assegurar aos agentes públicos a preservação de sua imagem e reputação quando sua conduta estiver em consonância com as normas estabelecidas neste Código;

IV - zelar pelo espírito de lealdade, urbanidade, imparcialidade e cooperação no convívio funcional, de forma que preconceitos ou discriminações não venham a influenciar na objetividade e na excelência dos trabalhos da CGE-SC;

V - prevenir situações que possam suscitar conflitos entre o interesse público e o interesse privado, no âmbito da CGE-SC;

VI - servir de referência para a tomada de decisão em situações de conflito de natureza ética; e

VII - promover a disseminação dos conceitos sobre ética pública, princípios e regras de conduta, de forma a harmonizar as práticas individuais com os valores institucionais.

Art. 5º Os São princípios e valores a serem observados e defendidos pelos agentes públicos em exercício na CGE-SC:

I - Integridade – devem cumprir normas elevadas de conduta, pausando-se sempre pela ética, probidade, diligência, responsabilidade e observância à lei. A integridade dos agentes é fundamental para

definir a credibilidade, que é a base da confiança atribuída aos seus julgamentos.

II - Objetividade – devem ser objetivos e imparciais na coleta, avaliação e comunicação de informações sobre as atividades ou processos desenvolvidos, levando em conta as situações relevantes e evitando influências indevidas de interesses pessoais ou de terceiros na formulação de seus julgamentos.

III - Confidencialidade – têm a responsabilidade de proteger e guardar dados e informações de caráter sigiloso obtidos em função de suas atividades.

IV - Competência – têm o dever de atuar com foco em elevados níveis profissionais quando da realização de seus trabalhos, aplicando os conhecimentos, as habilidades e as experiências necessárias na execução dos serviços do órgão;

V - Independência funcional – exercer suas funções sem interferências indevidas, visando à realização das atividades de competência do órgão de forma autônoma;

VI - Transparência – devem atuar de maneira transparente, promovendo o compartilhamento de informações que geram conhecimento para a organização e para a sociedade, ressalvadas as situações legais que resguardam o sigilo;

VII - Sustentabilidade – devem agir com responsabilidade ambiental, econômica, social e de governança, considerando todos os públicos específicos e pautando-se por elementos estruturantes para uma sociedade mais justa, equilibrada e ética, respeitando os direitos das gerações atuais e contribuindo para a preservação dos futuros;

VIII - Respeito – devem manter o respeito, a urbanidade e a empatia no trato com interlocutores no exercício das atividades internas e externas;

IX - Responsabilidade – atuar como representante da sociedade na defesa do interesse público, garantindo que as ações governamentais sejam nele pautadas e reforçando a confiança dos cidadãos por meio da prestação de contas contínua e acessível; e

X - Cooperação – devem desenvolver os trabalhos na CGE-SC de forma integrada e colaborativa entre todos os setores deste órgão e com as outras instituições e a sociedade a fim de facilitar o encaminhamento eficaz das políticas públicas.

CAPÍTULO II
Das Condutas Gerais

Art. 6º Os agentes públicos, no desempenho de suas funções na CGE-SC, deverão observar e adotar os seguintes padrões de conduta:

I - resguardar, em sua conduta individual no ambiente de trabalho, a integridade, a honra e a dignidade de sua função pública, agindo em harmonia com os compromissos éticos assumidos neste Código e os valores institucionais;

II - zelar por um ambiente de trabalho respeitoso, inclusivo e livre de intimidações, violências e assédios, independente do cargo ou função ocupada;

III - desempenhar, com tempestividade e profissionalismo, as atribuições que lhe forem confiadas, escolhendo sempre, quando estiver diante de mais de uma opção legalmente admitida, a que melhor coadunar com a ética e com o interesse público;

IV - comunicar formalmente à chefia imediata ato ou fato que seja contrário ao interesse público, de que tenha tomado conhecimento em razão do cargo ou função, analisado sob os aspectos da legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e eficácia;

V - conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas legais, bem como as boas práticas formalmente descritas e recomendadas pela CGE-SC, visando desempenhar suas responsabilidades com competência e obter elevados níveis de profissionalismo na realização dos trabalhos;

VI - ter comprometimento técnico profissional com as atribuições de seu cargo ou função primando pela melhoria contínua quanto a proficiência, eficácia e qualidade dos seus trabalhos, empenhando-se a todo tempo em seu desenvolvimento profissional e mantendo-se atualizado sobre novos métodos, técnicas, tecnologias e normas de trabalho aplicáveis à sua área de atuação;

VII - disseminar, no ambiente de trabalho, informações e conhecimentos obtidos em razão de treinamentos ou de exercício profissional e que possam contribuir para a eficiência dos trabalhos realizados pelos demais agentes públicos;

VIII - não ceder a pressões de superiores hierárquicos, contratantes, interessados, autoridades de outros órgãos e entidades, ou de qualquer outro indivíduo que busque obter vantagens indevidas por

meio de ações ou omissões imorais, ilegais ou antiéticas, devendo comunicá-las à chefia imediata;

IX - manter-se afastado de quaisquer atividades que reduzam ou denotem reduzir sua imparcialidade, autonomia e independência profissional;

X - fazer-se acompanhar, quando possível, de outro servidor em casos de participação em encontros profissionais, reuniões ou similares com pessoas que tenham interesse nos resultados esperados dos trabalhos realizados;

XI - apoiar-se em documentos e evidências que permitam convicção da realidade ou da veracidade dos fatos ou das situações examinadas, de modo a agir sempre com objetividade e imparcialidade, evitando posicionamentos meramente pessoais;

XII - manter sob sigilo dados e informações obtidos no exercício de suas atividades e, ainda, comunicando à chefia imediata ou à autoridade responsável quando tomar conhecimento de possíveis vazamentos;

XIII - informar à chefia imediata, quando notificado ou intimado para prestar depoimento em juízo ou fora dele, sobre atos ou fatos de que tenha tomado conhecimento em razão do exercício das atribuições do cargo ou função que ocupa, com vistas ao exame do assunto;

XIV - cumprir os prazos regulamentares para apresentação dos trabalhos que lhe são afetos, comunicando à chefia imediata, com antecedência, quando da impossibilidade de atender ao prazo estabelecido;

XV - respeitar o corpo funcional e as instâncias decisórias, mantendo compromisso com a verdade;

XVI - evitar manifestar ao público externo divergências de opinião de caráter técnico que saiba estar em desacordo com o posicionamento institucional;

XVII - manifestar-se em nome do órgão somente quando autorizado ou habilitado para tal;

XVIII - não vincular à CGE-SC os posicionamentos pessoais expressos nas mídias sociais;

XIX - representar à chefia imediata, sempre que for verificado qualquer desvio comprometedor da boa gestão no serviço público, analisado sob os aspectos da legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e eficácia;

XX - registrar todos os fatos materiais de seu conhecimento que sejam necessárias para a devida compreensão dos resultados apresentados sobre as atividades desenvolvidas;

XXI - zelar pela correta utilização de recursos materiais, equipamentos, serviços contratados e veículos oficiais à sua disposição, utilizando-os exclusivamente para o desempenho de atividades profissionais;

XXII - utilizar as ferramentas oficiais para o desenvolvimento das atividades e manter as informações dos trabalhos desenvolvidos e em andamento salvos nas redes e sistemas oficiais da CGE-SC, de forma a facilitar a gestão do conhecimento;

XXIII - utilizar vestuário e vocabulário compatível com a formalidade do ambiente de trabalho e com o público com quem mantem contato, resguardando a imagem profissional;

XXIV - respeitar as iniciativas dos seus colegas quanto aos trabalhos, às ideias e soluções desenvolvidas, jamais expondo-os ou usando-os como de sua própria idealização; e

XXV - assegurar-se de que a publicação de estudos, pareceres, pesquisas e demais trabalhos de sua autoria não envolvam informações sigilosas, ou opiniões que possam, ao serem interpretadas como posicionamento institucional, comprometer a imagem da CGE-SC junto ao público;

Art. 7º São condutas incompatíveis com os princípios e condutas estabelecidas neste Código:

I - praticar atos que atentem contra a honra e a dignidade de sua função pública, e contra os compromissos éticos assumidos neste Código e os valores institucionais;

II - praticar ou aceitar, por ação ou omissão, direta ou indiretamente, ato contrário à ética, à eficiência e ao interesse público ou à dignidade da pessoa humana;

III - discriminar colegas de trabalho, superiores, subordinados, jurisdicionados e demais pessoas com quem se relacionar em função do trabalho, em razão de preconceito ou distinção de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, tendência política, posição social ou quaisquer outras formas de discriminação;

IV - praticar assédio moral ou sexual e comportar-se de maneira



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

ofensiva, intimidadora, maliciosa ou humilhante em relação a subordinados, demais colegas de trabalho e superiores hierárquicos; V - apresentar-se embriagado ou sob efeito de quaisquer drogas ilícitas nas dependências da CGE-SC; VI - usar do cargo, da função ou de informação privilegiada em situações que configurem abuso de poder, práticas autoritárias ou que visem obter vantagens indevidas para si ou para outrem, inclusive para prestar conselho, recomendação, assessoria, consultoria, assistência técnica ou treinamento; VII - aceitar, para si ou para outrem, recompensa, vantagem ou benefício de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, direta ou indiretamente interessadas em decisão relacionada às suas atribuições; VIII - fazer uso de cargo ou função pública que ocupa dentro da CGE-SC ou de recursos públicos para promoção de interesses político-partidários, comerciais, de categorias profissionais ou carreiras públicas; IX - atuar ou prestar auxílio como advogado ou procurador, em processos administrativos ou judiciais, contra o Estado de Santa Catarina, ainda que a título gratuito e sem remuneração; X - usar do cargo para solicitar favores ou serviços particulares de seus subordinados e fornecedores, bem como valer-se do vínculo funcional para auferir benefícios ou tratamento diferenciado, para si ou para outrem, junto a terceiros; XI - valer-se do bom relacionamento interpessoal com os colegas para escusar-se do cumprimento de seus deveres ou atribuições; XII - deixar, sem justa causa, de observar prazos legais administrativos ou judiciais. XIII - ministrar, sem a autorização da chefia imediata, seminários, cursos e similares, remunerados ou não, que comprometam o desempenho das atribuições ou da jornada de trabalho; XIV - exercer atividade paralela, com ou sem contrato de trabalho, que seja incompatível com suas atribuições legais ou que interfira nas suas atividades e responsabilidades; XV - utilizar informações para obter vantagem pessoal ou de maneira que a lei não autoriza, ou que resulte em detrimento dos objetivos e normas da CGE-SC; e XVI - fazer cópias, divulgar ou facilitar a divulgação de relatórios ou de quaisquer outros trabalhos ou documentos pertencentes à CGE-SC, para utilização em fins estranhos aos seus objetivos ou à execução dos trabalhos a seu encargo, sem prévia autorização da autoridade competente;

Parágrafo Único – Para fins do disposto no inciso VII, é permitido ao agente público aceitar brindes, sendo estes os itens distribuídos de forma generalizada, como cortesia, propaganda ou divulgação habitual.

CAPÍTULO III
Das Condutas Específicas

Seção I
Das atividades do Auditor do Estado

Art. 8º Além das condutas já mencionadas, os Auditores do Estado, no exercício de suas funções, deverão adotar as seguintes práticas:

I - executar os serviços de auditoria em conformidade com as normas aplicáveis a atividade de Auditoria Interna, com o Código de Ética e demais orientações vigentes do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA) relativas ao tema; II - fazer-se acompanhar, sempre que possível, de outro Auditor do Estado, em casos de participação em encontros profissionais, reuniões ou similares com pessoas que tenham interesse na apuração ou nos resultados dos trabalhos realizados; III - não permitir que perseguições, simpatias, antipatias ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com seus interlocutores; IV - manter postura de respeito, empatia, cordialidade e cortesia para com os auditados; V - estar preparado para esclarecer questionamentos acerca das competências da CGE-SC, bem como sobre normas legais e regimentais pertinentes às ações da auditoria; VI - manter atitude de independência em relação ao auditado e a terceiros, evitando atitudes ou posturas que comprometam sua imparcialidade ou a integridade da imagem do auditor ou da CGE-SC; VII - evitar posturas, explícitas ou não, de superioridade, inferioridade ou preconceito relativo a indivíduos, órgãos, entidades, projetos e programas; VIII - evitar que interesses pessoais ou interpretações tendenciosas interfiram na apresentação e tratamento dos fatos levantados, bem como abster-se de emitir opinião preconcebida ou induzida por convicções político-partidária, religiosa ou ideológica; IX - cercar-se da necessária segurança no manuseio de papéis de trabalho, documentos extraídos de sistemas informatizados, exibição, gravação e transmissão de dados em meios eletrônicos, a fim de que o conteúdo destes não venha a cair no domínio ou conhecimento de pessoas não autorizadas; e

X - alertar o auditado, quando necessário, das sanções aplicáveis em virtude de sonegação de processo, documento ou informação e obstrução ao livre exercício das atividades de controle interno.

Seção II
Das Atividades dos agentes públicos em exercício na Ouvidoria-Geral do Estado

Art. 9º. Além das condutas já mencionadas, os agentes públicos, no exercício de suas funções na Ouvidoria-Geral, deverão adotar as seguintes práticas:

I - atuar com imparcialidade no tratamento das manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação II - zelar pela proteção do denunciante; III - zelar pela tutela da confiança dos usuários de serviços públicos que recorrem à ouvidoria; IV - adotar as medidas necessárias para salvaguardar os elementos de identificação dos manifestantes, o sigilo dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis e demais informações sigilosas contidas nas manifestações e respostas relacionadas as demandas de ouvidoria; V - respeitar os usuários de serviços públicos em suas peculiaridades, necessidades e vulnerabilidades, bem como zelar pelo seu melhor interesse; VI - ouvir o usuário com paciência, compreensão, ausência de pré-julgamento e de todo e qualquer preconceito, reconhecendo-o enquanto sujeito pleno de direitos e deveres, mantendo a imparcialidade e o tratamento humanizado e atendendo a todos com cortesia e respeito à sua dignidade; e VII - não adotar medidas tendentes à restrição dos direitos à manifestação, salvo se definidas por lei ou se necessárias para coibir ou prevenir violência ou grave ameaça.

Seção III
Das atividades dos agentes públicos em exercício na Corregedoria-Geral do Estado

Art. 10. Além das condutas já mencionadas, os agentes públicos, no exercício de suas funções na Corregedoria-Geral, deverão adotar as seguintes práticas:

I - atuar com zelo, urbanidade e respeito nos procedimentos e processos de apuração de irregularidades administrativas de natureza disciplinar e de responsabilização de pessoa jurídica, sobretudo, em situações incidentais; II - manter a imparcialidade na condução de procedimentos e processos correccionais; III - manter a isenção em relação às declarações feitas por denunciantes; e IV - preservar as informações protegidas por reserva legal e os dados sigilosos, bem como aquelas de caráter sensível e confidencial, relacionadas aos procedimentos e processos correccionais que estão sob sua coordenação, supervisão ou condução, ou que tiver conhecimento em razão de suas atividades.

CAPÍTULO IV
Da Segurança da Informação e Propriedade Intelectual

Art. 11. É dever dos agentes públicos em exercício na CGE-SC colaborar para a construção e manutenção de um ambiente de trabalho seguro e em conformidade com as normas de proteção de dados, assumindo as responsabilidades de:

I - atuar com integridade, respeito e responsabilidade no tratamento de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as políticas internas da organização; II. - considerar a proteção de dados pessoais como uma prioridade e levar isso em consideração em todas as atividades da instituição; III - reportar todos os incidentes de segurança e violações de dados que tiver conhecimento ao comitê de privacidade ou ao responsável designado, utilizando os canais de comunicação estabelecidos; IV - cooperar durante as avaliações periódicas de conformidade para verificar a aderência às políticas de proteção de dados pessoais e implementar as correções necessárias; V - não compartilhar credenciais de identificação e senhas fornecidas aos usuários para acesso e/ou uso dos sistemas e instalações, informações ou recursos de tecnologia; e VI - conhecer e respeitar a política de privacidade e proteção de dados e a política de segurança da informação da CGE.

CAPÍTULO V
Das Situações de Impedimento ou Suspeição

Art. 12. É vedado ao agente público no exercício de suas funções na CGE-SC:

I - participar da instrução ou desenvolvimento de processo que seja de interesse próprio, que envolva pessoas com as quais tenha relação de parentesco até o terceiro grau civil ou com quem mantenha ou manteve laço afetivo; II - participar ou influenciar no processo de contratação de fornecedores que tenham em sua composição societária, ou em níveis

decisórios, pessoas com as quais tenha relação de parentesco até o terceiro grau civil ou mesmo de pessoa com quem mantenha ou manteve laço afetivo; III - manter subordinação direta ou indireta de pessoas com as quais o agente público tenha relações de parentesco até o terceiro grau civil ou relacionamento de caráter afetivo; IV - exercer atividade que implique na prestação de serviços ou na manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em opiniões, manifestações ou decisões em trabalhos realizados; V - praticar atos em benefício de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; VI - atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos públicos estaduais; e VII - divulgar ou usar de informação privilegiada em proveito próprio ou de terceiros, obtida por meio do exercício de função pública.

§ 1º Os agentes públicos em exercício na CGE-SC deverão se declarar impedidos ou suspeitos nas situações que possam afetar a independência ou imparcialidade no desempenho de suas atribuições, por meio de justificativa reduzida a termo, quando estiver presente algumas das hipóteses que configuram conflito de interesses previstas neste código ou ainda nas legislações correlatas.

§ 2º o impedimento ou suspeição será encaminhado a chefia imediata quando houver a designação para a atividade.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Finais

Art. 13. O acompanhamento das condutas previstas neste Código será realizado pela Comissão de Ética da CGE-SC, constituída por servidores públicos efetivos em exercício no órgão, a ser regulamentado em instrumento próprio.

§ 1º Dúvidas quanto à aplicabilidade, interpretação e situações omissas serão encaminhadas à Comissão de Ética da CGE-SC;

§ 2º Revisões do Código de Conduta da CGE ficam à cargo da Comissão de Ética da CGE-SC.

Art. 14. Qualquer cidadão, órgão ou entidade regularmente constituída é parte legítima para reportar à CGE-SC, diretamente ou por meio dos canais de ouvidoria, sobre eventuais violações a este Código.

Art. 15. As violações das condutas previstas poderão configurar também em atos ilícitos de natureza penal, cível, disciplinar e de improbidade administrativa, cujo tratamento deverá ser feito de acordo com as normas correspondentes.

Cod. Mat.: 1033897

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNISUL conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário (a): LAURA L JOAQUIM, CPF: ***.561.49*.**, TC 117/2024; Início: 01/10/2024; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: PROCONT/GESEN.

Cod. Mat.: 1033559

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário (a): ANA J C REBOUÇAS, CPF: ***.250.27*.**, TC 123/2024; Início: 14/10/2024; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: PROCONT/PROPAT.

Cod. Mat.: 1033560

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1111 / 2024 DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 19683/2024, STHEFANNY APARECIDA AGUIAR JAKUES, mat. 0997240-4-01, ASSESSOR TÉCNICO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, nível FG-2, da SEA, em substituição a titular, TATIANA GOMES BACK BEPLER, mat. 0340351-3-02, durante o usufruto de férias, no período de 29/10/2024 a 07/11/2024.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1034098

PORTARIA nº 1109/2024
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº FCEE 4286/2024, a **FERNANDA KAREN BRUGGEMANN FAUCZ ANDRADE**, matrícula nº 0346557-8-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 04/I, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 05, referência I, a contar de 23/10/2024.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1033883

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA nº 2866/GABS/SAP/2024 de 24/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00121269/2024, RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, **Progressão Funcional**, ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, conforme segue:

DANIEL ROQUE DA SILVA, matrícula 0619728001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, a contar de 01/09/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1033647

PORTARIA Nº 2865/GABS/SAP/2024 de 24/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00117571/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **RAFAEL PRADO VENTURA**, matrícula 0619482601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES, para desempenhar suas atividades junto ao(à) GERÊNCIA TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1033646

PORTARIA Nº 2863/GABS/SAP/2024 de 24/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo

Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00121342/2024, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **JADY RODRIGUES ANDRADE**, matrícula: 0645172101, admitida em caráter temporário no cargo de PSICÓLOGA da COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA, com efeitos a contar de 31/10/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1033645

PORTARIA Nº 2870/COGER/SAP, 2024 de 25/10/2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, RESOLVE:
PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/12/2024, a Portaria nº 2813/GABSA/SAP/2024, publicada no D.O.E. nº 22.377 de 17/10/2024, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

JOANA MAHFUZ VICINI
Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1033683



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.
Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2991 25/10/2024
CONCEDER HOMOLOGACAO do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-os estáveis no serviço Publico Estadual, nos termos do art.41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº.2.000, de 13.06.2022.

Matrícula	Nome	GERED	Cargo	Início período	Fim período
0676479-7-05	ADAKCIEL TIAGO MARTINS BRAZ	769	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	19/07/2021	20/10/2024
0679206-5-03	ADRIANA MACHADO	811	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	20/07/2021	04/10/2024
0619869-4-01	ALINE GASPAR DA SILVA PIROLI	802	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	06/08/2024
0666692-2-04	ANA LUCIA TASIOR	756	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	19/09/2024
0687849-0-04	ANA LUIZA MULLER	768	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	19/07/2021	01/10/2024
0674788-4-02	ANALICE DIAS	762	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	19/08/2021	17/09/2024
0381384-3-03	ANI ELVIRA ELISEO	767	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	02/08/2021	17/09/2024
0977443-2-03	ANNE MORGENSTERN	762	DOCENCIA\PROFESSOR	03/03/2021	10/09/2024
0986329-0-03	BARBARA BITENCOURT DOS SANTOS	751	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	21/07/2021	14/10/2024
0629104-0-01	BRUNA CAROLINA GOMES	756	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	19/07/2021	16/10/2024
0650116-8-07	DENISE VERISSIMO GONCALVES ABEL	764	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	16/09/2021	30/09/2024
0630226-2-01	DIANA REGINA VIGANO	759	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	17/08/2021	14/10/2024
0683611-9-03	HOSANA MARA ARAUJO	779	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2020	30/09/2024
0229026-0-06	JOSIANA SOARES REIS	756	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	19/07/2021	19/10/2024
0681529-4-04	MARIELE DE SA	757	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	19/07/2021	15/09/2024
0679792-0-07	MAYARA SERAFIM SCHLICKMANN	752	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	16/08/2021	05/09/2024
0630936-4-01	PAMELA REGINA JUNG	779	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	17/08/2021	10/10/2024
0361632-0-03	ROSILEA BITENCOURT MARTINS	764	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	23/07/2021	09/10/2024
0653662-0-05	TUANE DOS SANTOS	770	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	19/07/2021	18/09/2024
0675163-6-04	VIVIAN MARIA BARNI	765	DOCENCIA\PROFESSOR	03/02/2021	06/10/2024

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1033895

PORTARIA Nº 2980 - de 24/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 151804/2024**, para atuar na Diretoria de Ensino do Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, a CLARISSA OLIVEIRA SIMOES, matrícula nº 354.282-3-03, Assistente Técnico Pedagógico, a contar da data de publicação.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2981 24/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONSIDERAR DISPENSADO(A)**, conforme Processo **SED 110275/2024**, da Portaria nº 6444 de 13/06/94, que Admitiu em Caráter Temporário, VIVIANE LUIZ, matrícula nº 284.305-6-01, ocupante do cargo de Professor, na EB Prof Honório Miranda, código 7530001665-9, município de Gaspar, a contar de 11/04/94, para fins de regularização funcional.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2982 - de 24/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 175060/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217 de 05/03/2024, de KATHERINE DUARTE REUS, matrícula nº 663.839-2-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ALICE JULIA TEIXEIRA, código 751000103910, município Sangao, na parte referente à data fim que deverá ser: **07/09/2024**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2983 - de 24/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo **SED 174766/2024**, JOÃO ERNESTO LEITE, matrícula nº 374.439-6-03, no cargo de Professor, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 06/07/2024 a 19/07/2024, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2986 - de 25/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 174756/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **2660 de 23/09/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22360 de 24/09/2024, de GABRIELA DOS SANTOS ALBERTON, matrícula nº 645.972-2-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar EEB PEDRO AMERICO, código 755000237100, município Agrolandia, na parte referente à Habilitação que devera ser: **HAB.300**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2987 - de 25/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 175716/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **560 de 04/03/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217 de 05/03/2024, de CLEIDIANE DE FATIMA DA CRUZ CASTILHO ALVES, matrícula nº 681.058-6-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB DR TUFI DIPPE, código 754000203970, município Joinville, na parte referente à data fim que deverá ser: **02/11//2024**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2988 de 25/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR**, conforme Processo **SED 108911/2024**, a Portaria nº **2872 de 10/10/2024**, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 22373 de 11/10/2024, que instituiu a Comissão de Proteção de Dados (CPD), na parte referente ao nome e matrícula dos seguintes servidores:

Monica Beatriz Hüttl Gonçalves da Silva, matrícula nº 305.888-3-03;· Valmire de Aguiar, matrícula nº 359.197-4-03.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2989 - de 25/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme o Processo **SED 175967/2024**, os efeitos da Portaria nº **933 de 20/04/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21755 de 22/04/2022, que concedeu afastamento para atuar na CEJA de Florianópolis, do município Florianópolis, do servidor MARCELO NEIVA DE MESQUITA, matrícula nº 332.327-7-03, ocupante do cargo de Professor, a partir de **24/10/2024**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2990 - de 25/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 147981/2024**, para atuar na Diretoria de Planejamento/Gerência de Planejamento e Gestão do Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, a servidora KELMA REGINA PACHECO DE SOUZA, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 272.635-1-02, a contar da data de publicação

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1033889

PORTARIA NORMATIVA Nº 2992 - de 25/10/2024

**Alterar na Portaria Normativa nº 703, de 19/03/2024, que Regula-
menta os procedimentos e registros da Avaliação da Aprendizagem da Educação Básica e Profissional da Rede Pública Estadual de Santa Catarina e dá outras providências. Processo SED 172026/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do Art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina, pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 (Art. 106, § 2º, inciso I) e em conformidade com o que dispõem o Art. 205 e 206 da Constituição da República Federativa do Brasil, com o Art. 24 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CEE/SC nº 040, de 05 de julho de 2016, a Resolução CEE/SC nº 11, de 10 de maio de 2022, e a Resolução CEE/SC nº 43, de 18 de setembro de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR no Art. 14 da Portaria Normativa nº 703, de 19/03/2024, os incisos § 7º, § 8º, § 9º, §10º e § 11º:

Art. 14 [...]

§ 7º No Conselho de Classe final, adotar-se-á em todas as etapas e modalidades da Educação Básica e no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (EMIEP), a média global para aprovação dos estudantes no ano/série em curso,

§ 8º Média global é a média aritmética das notas finais de todos os componentes curriculares da matriz curricular, incluindo aqueles em que o(a) estudante foi retido(a) por rendimento/média.

§ 9º Para o estudante que não atingir frequência mínima de 75% (setenta e cinco) no cômputo geral dos componentes curriculares não será adotado a média global para aprovação.

§ 10º A média aritmética que resultará na média global dar-se-á pela soma das notas finais de todos os componentes curriculares dividida pela quantidade de componentes cursados pelo (a) estudante.

§ 11º Para fins de aprovação do estudante, a média global deverá ser igual ou superior à média 6,0 (seis).

Art. 2º Toda unidade escolar da Rede Pública Estadual deverá incluir em seu Projeto Político Pedagógico, de forma expressa, a adoção da média global.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1033896

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1499 de 25/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme Processo SED 174661/2024, o Engenheiro, **ELENICE MARIA VOICIECHOWSKI**, matrícula n.º **0629073-6-01**, o Engenheiro Civil, **IZABELA FUSIEGER**, matrícula n.º **0627686-5-01**, o Gerente de Fiscalização de Obras **LUIS FELLIPE CAUDURO**, matrícula n.º **0971764-1-04** e o Engenheiro, **LUIZ EDUARDO CASSOL DAGA**, matrícula n.º **0627886-8-01**, para, a partir de 22/10/2024, fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto: **Contrato: CT-00240/2024/SED**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EEB Prof. Geni Comel, localizada em Chapecó.
Processo: SED 00059727/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1500 de 25/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 174661/2024, o Gerente de Fiscalização de Obras, **GABRIEL LUIZ BOCCHI**, matrícula n.º **0718637-1-01**, para fiscalizar, a partir de 22/10/2024, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto: **Contrato: CT-00236/2024/SED**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma elétrica da EEB João Roberto Moreira, localizada em São Domingos.
Processo: SED 00204443/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1501 de 25/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 174661/2024, **GABRIEL WAGNER OSINSKI**, matrícula n.º **0617528-7-01**, para fiscalizar, a partir de 22/10/2024, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto: **Contrato: CT-00244/2024/SED**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EEB Vinte e Cinco de Maio, localizada em Fraiburgo.
Processo: SED 00070711/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1502 de 25/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 174661/2024, o Gerente de Fiscalização de Obras, **THOMAZ GREGORY BORDIGNON**, matrícula n.º **0982667-0-04**, para fiscalizar, a partir de 22/10/2024, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto: **Contrato: CT-00245/2024/SED**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EEB

Dr. Nayá Gonzaga Sampaio, localizada em Caçador.

Processo: SED 00070417/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1503 de 25/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme Processo SED 174661/2024, o Engenheiro, **ELENICE MARIA VOICIECHOWSKI**, matrícula n.º **0629073-6-01**, o Engenheiro Civil, **IZABELA FUSIEGER**, matrícula n.º **0627686-5-01**, o Gerente de Fiscalização de Obras **LUIS FELLIPE CAUDURO**, matrícula n.º **0971764-1-04** e o Engenheiro, **LUIZ EDUARDO CASSOL DAGA**, matrícula n.º **0627886-8-01**, para, a partir de 22/10/2024, fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto: **Contrato: CT-00243/2024/SED**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para reforma e ampliação das instalações elétricas da EEB Olga Fin Travi, localizada em Guatambú/SC.
Processo: SED 00081608/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1504 de 25/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 174661/2024, **GABRIEL WAGNER OSINSKI**, matrícula n.º **0617528-7-01**, para fiscalizar, a partir de 22/10/2024, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto: **Contrato: CT-00242/2024/SED**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EEF Bela Vista, localizada em Fraiburgo.
Processo: SED 00070721/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1505 de 25/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 174661/2024, o Engenheiro, **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º **0630356-0-01**, para fiscalizar, a partir de 23/10/2024, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00247/2024/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma elétrica da EEB Anita Garibaldi, localizada em Itapema.
Processo: SED 00106904/2023
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1506 de 25/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 174661/2024, o Engenheiro, **JAIR DO VALLE**, matrícula n.º **0645660-0-01**, para fiscalizar, a partir de 23/10/2024, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto: **Contrato: CT-00237/2024/SED**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EEB Erich Gruetzmacher, localizada em Jaraguá do Sul.
Processo: SED 00058401/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1507 de 25/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023,

de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme Processo SED 174661/2024, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIS FELLIPE CAUDURO**, matrícula n.º **0971764-1-04**, o Engenheiro, **LUIZ EDUARDO CASSOL DAGA**, matrícula n.º **0627886-8-01** e o Gerente de Fiscalização de Obras, **DANIEL FAGANELLO**, matrícula n.º **0712515-1-01**, para, a partir de 23/10/2024, fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto: **Contrato: CT-00238/2024/SED**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EEB Rosina Nardi, localizada em Seara.
Processo: SED 00059557/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1033716

P O R T A R I A N.º 1508 de 25/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo CIDASC 4452/2022, o Engenheiro, **TIAGO JUN SASAKI**, matrícula n.º **0605650-4-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto: **Contrato: Pregão Eletrônico: 1049520**
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de arquitetura e de engenharia para a reforma e ampliação do Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DEINP) e do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal (DEDEV), pertencentes à Unidade Central da CIDASC, localizados na Rodovia Ademar Gonzaga, nº 1588, bairro Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1033811

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2023
Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
Cessionário: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMUREL

objeto	Marca Modelo	Placa	Prefixo
01 veiculo	FORD/FIESTA	MLX4874	30022754

Vigência: 31/10/2024 a 27/02/2026. **Local e Data:** Florianópolis, 24/10/2024.
Signatários: Jerry Comper pelo Cedente, e o Sr. Rosivaldo da Silva Junior, pela Cessionária.
SIE 20491/2023

Cod. Mat.: 1033818

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

PORTARIA SEMAE nº 457 de 14/09/2024. O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem nos art. 33-B da Lei 18.646, de 05 de junho de 2023, que altera a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e art. 106, § 2º, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 4.778, de 11 de outubro de 2006;
Considerando a Lei 18.686/2023, que institui como uma das principais competências da SEMAE planejar, formular e normatizar políticas, programas, projetos e ações estaduais voltados à promoção do desenvolvimento econômico sustentável, aos recursos hídricos, ao meio ambiente, às mudanças climáticas, ao pagamento por serviços ambientais, ao saneamento local, à melhora do bem-estar humano, à equidade social e à redução dos riscos ambientais e das escassezes ecológicas;
Considerando que estão incluídas no conceito de ECONOMIA VERDE todas as atividades econômicas consideradas pela PNU-MA/ONU, como as que resultam em melhoria do bem estar da humanidade e igualdade social, aliada à redução significativa dos impactos ambientais e a escassez ecológica,
Considerando que a ECONOMIA VERDE possui como principais pilares a baixa emissão de carbono, eficiência no uso de recursos e inclusão social,
Considerando que o Estado gerou resultados significativos relacionados às atividades ligadas à ECONOMIA VERDE,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de ECONOMIA VERDE (GT ECONOMIA VERDE).
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes, titulares e suplentes, das seguintes instituições:

- SEMAE – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde,
- SEPLAN – Secretaria de Estado do Planejamento,
- SAR – Secretaria de Estado da Agricultura,
- SEF - Secretaria de Estado da Fazenda,
- IMA – Instituto do Meio Ambiente,
- EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.

§ 1º O Grupo será coordenado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde - SEMAE;
§ 2º O Grupo realizará reuniões com periodicidade a ser acordada entre os participantes, de acordo com as demandas identificadas;
§ 3º A participação no Grupo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado;
§ 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Grupo representantes de outros órgãos ou entidades quando necessário, devido ao assunto em questão.
Art. 3º O Grupo terá como principais objetivos acompanhar os indicadores de ECONOMIA VERDE do Estado, bem como planejar ações de incentivo e fomento ao desenvolvimento desta agenda em seus diversos setores.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GUILHERME DALLACOSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
Cod. Mat.: 1033805

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 451 de 10/10/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Maria Zoneide Cadorin Olivo De Almeida, CPF nº 646.xxx.xxx-53. Município: Maracajá. Captação Superficial: Rio Araranguá. Coordenadas (Lat/log): -28,9018° , -49,4516° . Vazão máxima captada (m³/mês) será de 59.750,80, 45.493,10, 72.402,30, 142.830,00, 57.081,00 e 44.945,30; em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 41 hectares (rizicultura). OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1033865

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 452 de 10/10/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Ledio Pezente, CPF: 573.XXX.XXX-49. Município: Timbé do Sul. Captação Superficial: Rio Amola Faca. Coordenadas (Lat/log): -28,7928° -49,8150° . Vazão máxima captada (m³/mês) será de 146,02, 111,02, 314,50, 620,35, 185,76 e 109,73; em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 87.480,00 m³/safra. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 14 hectares (rizicultura). OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori – Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1033882

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 458 de 14/10/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN . CNPJ: 82.508.433/0001-17. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Imbuia. MANANCIAL: Rio Bonito. COORDENADAS (GRAU DECIMAL): -27,5013 e -49,4087. VAZÃO PRETENDIDA (L/s): 4,41. Vazão mensal máxima (m³/mês): 11.811,70. HORAS POR DIA: 24:00. DIAS POR MÊS: 31. MESES: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: Abastecimento Público. OBRIGAÇÕES DO

OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**
Cod. Mat.: 1033884

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 453 de 10/10/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Zenesio Minatto, CPF: 704.XXX.XXX-97. Município: Forquilha. Captação Superficial: Rio Sanga do Engenho. Coordenadas (Lat/log): -28,7623° , -49,5561° . Vazão máxima captada (m³/mês) será de 53,91, 82,09, 87,10, 171,83, 68,67, 40,55 e 53,91; em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 2 hectares (rizicultura). OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA – Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori – Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**
Cod. Mat.: 1033887

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 133, de 24/10/2024.
O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Guilherme Hermann Fornazari, Matrícula 0739102-1-01, para atuar como fiscal de contrato, em substituição a servidora Bruna Rayele Costa Gomes, Matrícula 617494-9, do Contrato nº 014/SDC/2024 que tem como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a realização de estudos técnicos e elaboração de projetos executivos para a estabilização e contenção da área de risco, sobre a qual está edificado o Hospital Municipal de Correia Pinto/SC. Processo SGPe DC 858/2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de outubro de 2024.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 1033680

PORTARIA Nº 134, de 24/10/2024.
O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Guilherme Hermann Fornazari, matrícula 0739102-1-01, para atuar como fiscal de Contrato em substituição a servidora Bruna Rayele Costa Gomes , matrícula 617494-9, diante da Ata de Registro de Preços nº 034/2024, que tem por objeto a aquisição de kit transposição de obstáculos para restabelecimento de acesso para atender as demandas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de outubro de 2024.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 1033688

PORTARIA Nº 135, de 24/10/2024.
O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Robinson Luis Sezanowitch, matrícula 922115-8, para atuar como FISCAL de Contrato e o servidor Reinaldo Santos Pereira, matrícula 736.089.4-01, para atuar como GESTOR de Contrato nº 005/SDC/2023, que tem por objeto a contratação conjunta prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato. Processo SGPe DC 2952/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de agosto de 2024.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 1033739

EXTRATO DO TERMO DEFINITIVO DE INSTALAÇÃO E ARQUIVAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1881/2022. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Anchieta/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensão:** 9,00 (nove) metros de comprimento e 7,50 (sete vírgula cinquenta) metros de largura. **Localidade:** Linha Aparecida I/Sanga das Pacas. **Vigência:** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Fabiano de

Souza pela SDC/SC e Ivan José Canci da Prefeitura Municipal de Anchieta/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil da Regional de São Miguel do Oeste. SGPe: DC 1881/2022.

Cod. Mat.: 1033847

**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.**

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e a Prefeitura Municipal de Ilhota. **Objeto:** A cessão para a utilização gratuita, única e exclusiva pela Cessionária, de área de aproximadamente 9,00 m², localizada na Rua 21 de Julho, Novo Acesso, 980, para a instalação de uma estação hidrológica no Município de Ilhota. Vigência de 20 (vinte) anos contados da data de publicação.

Assinaturas: Coronel BM Fabiano de Souza pela SDC/SC, Erico de Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Ilhota. **SGPe DC 239/2023.**

Cod. Mat.: 1033659

SAÚDE

PORTARIA nº 1409, de 25/10/2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 263447/2024, FABIO GAUDENZI DE FARIA, matrícula nº 0383565-0-01, Superintendente de Vigilância em Saúde, para responder, cumulativamente, pela Função Gratificada de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, nível FG-1, da SES, em substituição ao titular, Arion Bet Godoi, matrícula nº 0275877-6-04, durante o usufruto de férias, no período de **29/10/2024 a 08/11/2024**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 1033898

PORTARIA nº 1406 de 24/10/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CESSAR EFEITOS**, conforme processo **SES 262435/2024**, da Portaria 935, publicada no DOE nº 22131/2023, que concedeu Licença Especial para Atender Excepcional à servidora **KARINE ALESSANDRA DUTRA, matrícula 658.574-4-01**, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, com atribuição de exercício na Gerência de Administração Financeira, **a partir de 24/10/2024**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

Cod. Mat.: 1033703

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001391.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul, com sede no município de Criciúma. **OBJETO:** Ampliação de acesso aos serviços médicos de alta e média complexidade através de consultas, exames e cirurgias pelos consórcios. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 1223 – 015015 – 3 – 33 – 94 – 41, Programa Transferência: 2024013015, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33944101, conforme Nota de Empenho nº 2024NE023226, de 11/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Ricardo Fabris, pelo Consórcio. Processo **SCC 10296/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001598.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedora do Hospital São Donato, com sede no Município de Içara. **OBJETO:** Custeio e manutenção das atividades no hospital. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013039, Fonte dos Recursos: 1.600.223.504,

Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE026598, de 10/10/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 10 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Sandra de Sa, pela Fundação. Processo **SCC 13081/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001627.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota, com sede no Município de Ilhota. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013049, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE026883, de 14/10/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 04 de outubro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Alan Vieira, pela Associação. Processo **SCC 12877/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001699.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMEOSC, com sede no município de São Miguel do Oeste. **OBJETO:** Ampliação de acesso aos serviços médicos de alta e média complexidade através de consultas, exames pelo Consórcio. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 1223 – 015015 – 3 – 33 – 94 – 41, Programa Transferência: 2024013015, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33944101, conforme Nota de Empenho nº 2024NE027351, de 23/10/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 23 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Alexandre Gomes Ribas, pelo Consórcio. Processo **SCC 12692/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001700.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Médico Social Rural São Sebastião, mantenedora do Hospital São Sebastião, com sede no município de Treze de Maio. **OBJETO:** Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde do Hospital São Sebastião. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012904, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE027357, de 23/10/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 23 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Nivaldo Antônio Ceron, pela Fundação. Processo **SCC 14516/2023**.

Cod. Mat.: 1033549

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 005/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pela Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pela Diretora Geral Ir. Maria de Fátima Sobral, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 200258/2024.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em parcela única, à Executora, para fins de aquisição de equipamentos médico hospitalares destinados ao Hospital Infantil

Dr. Jeser Amarante Faria.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral – Diretora Geral da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças.

Florianópolis, 24 de outubro de 2024.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1033652

PORTARIA SES Nº 1410, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências:

CONSIDERANDO a Portaria SES nº 277, de 05 de abril de 2023, que institui grupo de trabalho com a finalidade de avaliar, discutir e propor estratégias e ações para o aprimoramento dos instrumentos contratuais e definição de critérios de repasses de recursos estaduais e demais recursos, às instituições hospitalares prestadoras de serviços SUS, no âmbito do Estado de Santa Catarina, bem como, analisar os custos dos serviços hospitalares de acordo com as especificidades dos serviços;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 745/CIB/2023, aprovada em 07 de dezembro de 2023, que aprova a criação e a implementação do Programa de Valorização dos Hospitais para o ano de 2024;

CONSIDERANDO que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS;

CONSIDERANDO os critérios para repasse de recursos financeiros como incentivo estadual para os serviços hospitalares e a sustentabilidade às unidades hospitalares prestadoras de serviços ao Sistema único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a alocação de recurso de fonte estadual para o Programa de Valorização dos Hospitais;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Publicar os Recursos discriminados no Programa de Valorização dos Hospitais, para a transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços hospitalares sob Gestão Municipal.

Art. 2º – A distribuição dos Recursos Financeiros do Programa de Valorização dos Hospitais, referente a competência **Outubro de 2024**, para os serviços sob Gestão Municipal, está descrita no Anexo I.

Parágrafo Único: Os recursos constantes no Anexo I desta portaria estão atrelados aos critérios e serviços devidamente disponibilizados ao Programa de Valorização dos Hospitais, não ensejando na exigência de novas contrapartidas de serviços por parte dos municípios.

Art. 3º – Os valores desta Portaria devem ser transferidos para as unidades hospitalares em até 05 dias úteis após depósito em conta-corrente do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º – O detalhamento da composição dos valores financeiros está disponível na página do programa em <https://www.saude.sc.gov.br/> e os pagamentos realizados em <https://transparencia.sc.gov.br/despesa>.

Art. 5º – A prestação de contas deverá ser apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAG) por parte do município e dentro dos ditames do instrumento contratual local por parte do Hospital beneficiado, conforme legislação vigente.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Portaria SES nº 1410/2024 - Programa de Valorização dos Hospitais – Hospitais Sob Gestão Municipal – Competência OUTUBRO/2024								
Município	CNPJ do FMS	Banco	Agência	Conta-Corrente	CNES	Hospital	Valor Total Mês Hospital	Valor Total Mês Município
Biguaçu	08.999.257/0001-00	BB	1644-6	50.848-9	7486596	Hospital Regional Helmuth Nass	R\$ 810.000,00	R\$ 810.000,00
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2558246	Hospital Santa Isabel	R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.043.947,56
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2558254	Hospital Santo Antônio	R\$ 1.923.947,56	
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2522209	Hospital Misericórdia	R\$ 120.000,00	
Brusque	11.188.015/0001-41	BB	4.014	650994	2522411	Hospital Azambuja	R\$ 1.689.623,05	R\$ 1.739.623,05
Brusque	11.188.015/0001-41	BB	4.014	650.994	2522489	Associação Hospital e Maternidade Dom Joaquim	R\$ 50.000,00	
Camboriú	11.312.860/0001-87	BB	17.078	156574	2691523	Hospital Cirúrgico Camboriú	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
Canelinha	08.692.266/0001-54	CEF	17.957	66.240.483	2596784	Fundação Hospitalar Municipal De Canelinha	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Canoinhas	11.206.680.0001-10	BB	3.433	314331	2491249	Hospital Santa Cruz De Canoinhas	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
Concórdia	10.455.823/0001-65	BB	4.103	5.747.422	2303892	Hospital São Francisco	R\$ 1.304.000,00	R\$ 1.304.000,00
Correia Pinto	14.741.096/0001-53	BB	53.759	112.909	2300478	Hospital Faustino Riscarolli	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Dionísio Cerqueira	11.265.919/0001-23	CEF	28.967	66240094	2658372	Hospital Municipal De Dionisio Cerqueira	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Gaspar	11.436.906/0001-70	BB	9.210	254410	2691485	Hospital De Gaspar	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00
Guaramirim	11.293.409/0001-60	BB	20.958	358398	2492342	Hospital Santo Antônio Guaramirim	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Indaial	11.355.483/0001-63	BB	9.288	427918	2521873	Hospital Beatriz Ramos	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
Irineópolis	06.089.125/0001-16	BB	21.431	142476	2491311	Hospital Municipal Bom Jesus	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Itaiópolis	10.817.032/0001-38	CEF	36.463	66240143	2665107	Hospital Santo Antônio De Itaiópolis	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Itajaí	08.259.606/0001-58	BB	3.050	472166	2522691	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	R\$ 2.957.124,32	R\$ 3.659.124,32
Itajaí	08.259.606/0001-58	BB	3.050	472166	2744937	Hospital Infantil Pequeno Anjo	R\$ 702.000,00	
Itapema	11.148.262/0001-14	BB	3164X	435.163	2303167	Hospital Municipal Santo Antônio	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Jaraguá do Sul	14.007.211/0001-60	BB	405-7	61101-8	2306336	Hospital São José	R\$ 1.335.000,00	R\$ 2.290.900,00
Jaraguá do Sul	14.007.211/0001-60	BB	405-7	61101-8	2306344	Hospital e Maternidade Jaraguá	R\$ 955.900,00	
Joinville	08.184.821/0001-37	BB	31.550	153583	2436469	Hospital Municipal São José	R\$ 1.655.706,58	R\$ 2.695.706,58
Joinville	08.184.821/0001-37	BB	31.550	153583	2521296	Hospital Bethesda	R\$ 1.040.000,00	
Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456217	2504316	Hospital Nossa Sra. Dos Prazeres	R\$ 1.385.014,35	R\$ 2.095.202,37
Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456217	2662914	Hospital Infantil Seara Do Bem	R\$ 710.188,03	
Laguna	06.231.312/0001-92	BB	0345X	14763X	2558017	Hospital De Caridade S B J Dos Passos	R\$ 810.000,00	R\$ 810.000,00
Lauro Muller	11.292.440/0001-86	CEF	44.539	66240090	2419246	Fundação Hospitalar Henrique Lage	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00
Luiz Alves	11.301.658/0001-50	BB	53.910	8093-4	2672154	Hospital Hoscola	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Major Vieira	11.715.955/0001-41	BB	02838X	105686	2543079	Hospital Municipal São Lucas	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Massaranduba	11.231.203/0001-05	CEF	13.900	129011	7847777	Hospital Municipal Joao Schreiber	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Navegantes	11.474.080/0001-33	BB	4229-3	47015-5	2674327	Hospital Nossa Senhora Dos Navegantes	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
Nova Trento	08.858.200/0001-91	BB	23.566	23066-9	2778831	Hospital Nossa Senhora Da Imaculada Conceição	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Orleans	03.230.443/0001-67	CEF	9.555	303577	2555840	Fundação Hospitalar Santa Otília	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Petrolândia	14.008.675/0001-91	BB	53.058	2.941	2378000	Hospital de Petrolândia	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Quilombo	13.886.006/0001-50	BB	1.393	027500-X	2538342	Hospital São Bernardo	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	CEF	4.235	66.241.122	2568713	Hospital Regional Alto Vale	R\$ 1.841.279,93	R\$ 2.021.279,93
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	CEF	4.235	66.241.122	2379627	Hospital Samaria	R\$ 180.000,00	
Rio Negrinho	10.377.912/0001-30	CEF	10.812	66240031	2521695	Hospital Rio Negrinho	R\$ 710.000,00	R\$ 710.000,00
Seara	11.672.134/0001-75	BB	8.753	341.835	2304155	Hospital São Roque De Seara	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00
Santo Amaro da Imperatriz	02.307.876/0001-00	CEF	36.846	66240388	2418177	Hospital São Francisco	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
São Bento do Sul	08.281.643/0001-62	BB	6.742	449660	2521792	Hospital e Maternidade Sagrada Família	R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00
São João Batista	08.361.788/0001-73	BB	26.298	18330X	2418967	Hospital Municipal Monsenhor Jose Locks	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
Três Barras	11.491.075/0001-39	CEF	413	6240229	2490935	Hospital Felix Da Costa Gomes	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Urussanga	10.502.372/0001-70	BB	0880X	175927	2419653	Hospital Nossa Senhora Da Conceição HNSC	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Witmarsum	11.766.503/0001-99	BB	53.570	67555	7278977	Hospital Mateus Caled Padoin	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Vitor Meireles	11.347.201/0001-86	BB	54.380	70.416	2377659	Associação Hospitalar Angelina Meneghelli	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
								R\$ 26.375.783,82

Cod. Mat.: 1034210

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 204/SSP de 24.10.202425.10.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o Subten PM RR **FLAVIO HAMANN** – matrícula 915496-5, e como **SUPLENTE** a Agente de Perícia Criminal **BRUNA ANDRADE DA SILVA** – matrícula 952810-5-01, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 178/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 108/2024/SSP Processo SGPe nº SSP 4098/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública, designado.
Cod. Mat.: 1033658

PORTARIA Nº 205/SSP de 25.10.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o Cabo BM **ALLAN FERNANDO ANGIESKI** – matrícula 932453-4, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 187/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 111/2024/SSP Processo SGPe nº SSP 4047/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
Cod. Mat.: 1033806

PORTARIA Nº 206/SSP de 24.10.2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o servidor Subten PM RR **FLAVIO HAMANN** – matrícula 915496-5, e como **SUPLENTE**, a servidora Agente de Perícia Criminal **BRUNA ANDRADE DA SILVA** – matrícula 952810-5-01, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 188/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 112/2024/SSP Processo SGPe nº SSP 4301/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
Cod. Mat.: 1033809

PORTARIA Nº 207/SSP de 24.10.2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o servidor Subten PM RR **FLAVIO HAMANN** – matrícula 915496-5, e como **SUPLENTE**, a servidora Agente de Perícia Criminal **BRUNA ANDRADE DA SILVA** – matrícula 952810-5-01, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 189/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 113/2024/SSP Processo SGPe nº SSP 4347/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
Cod. Mat.: 1033810

PORTARIA Nº 208/SSP de 25.10.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o Cabo BM **JOÃO VICTOR DE SOUZA** - matrícula 932377-5, e como **SUPLENTE**, o Soldado BM **LEONARDO LUCAS VELHO DE MELO** – matrícula 692256-2, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 0114.2024.SSP, 0115.2024.SSP, 0180.2024.SSP e 0181.2024.SSP – oriundos do Pregão Eletrônico nº 0058/2023 decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 58-A-2023-CBMSC_58-B-2023-CBMSC e 58-C-2023-CBMSC, Processo SGPe nº CBMSC 17695/2024..

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
Cod. Mat.: 1033812

Polícia Militar

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC51694/2024. **PARTÍCIPEs:** Município de Ouro e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 veículo marca Chevrolet/Onix, ano e modelo 2024, chassi 9BGEN48HORG255391, RENAVAL nº 01403946105, placa SXJ8J87. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Claudir Duarte, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1033689

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC49104/2024. **PARTÍCIPEs:** Município de Iomerê e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Luci Peretti, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1033852

Extrato nº. 787 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo nº 21230202376018, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOACIR BERTOLATTO, CPF:067.XXX.XXX-02, em 25/10/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: A obrigação de promover a recuperação ambiental consoante o art. 58, I e art. 79, §1º da Lei Estadual nº 14.675/09 e concluiu-se pela possibilidade da suspensão da exigibilidade da sanção de multa simples, nos termos do art. 87 da Lei 14.675/09. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1033849

Extrato nº. 788 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo nº 21230202482063, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ALIÇON ARLI BLEMER, CPF:079.XXX.XXX-63, em 25/10/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: A obrigação de promover a recuperação ambiental consoante o art. 58, I e art. 79, §1º da Lei Estadual nº 14.675/09 e concluiu-se pela possibilidade da suspensão da exigibilidade da sanção de multa simples, nos termos do art. 87 da Lei 14.675/09.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1033863

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC24482/2022. **PARTÍCIPEs:** Vosso do Brasil Alimentos Congelados Ltda e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Prorroga a vigência por 24 meses. **VIGÊNCIA:** a contar do dia subsequente ao último dia do prazo de vigência, com validação na publicação do DOE. **DATA:** Florianópolis, 25 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Joachim Gerecht, pela Vosso, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1033862

SOLUÇÃO
IT Nº 01/DALF/2024
(SGPE 47530/2024)

O presente procedimento foi diligenciado pelo Maj PM Maylon Pedro Levy Cavalheiro por conta da delegação de poderes contida na Portaria do Inquérito Técnico Nº 001/DALF/2024, datada de 12/08/2024, com a finalidade de apurar acidente de trânsito envolvendo a viatura PM 0165, Jeep Compass, placas RYP9J36, de propriedade da Polícia Militar de Santa Catarina e o veículo Peugeot 207, placas MIM1323, ocorrido na data de 02/08/2024na Avenida Vereador Nagib Jabor, nº 333, Bairro Capoeiras,Florianópolis/SC, em que assento a seguinte solução de acordo com o que ficou evidenciado nos autos:
1 – A vtr PM, conduzida pela Maj PM Juliana Schutz Cipriano Lopes da Silva, abalroou o veículo Peugeot dirigido pela Sra Nayara Rosa Cypriano. Esta afirmação pode ser feita com base no trecho do depoimento da Maj Lopes em que textualmente expõe que “no cruzamento com a Rua Nagib Jabor, aguardou os veículos da pista perpendicular concluírem sua passagem, para então avançar à via que acessa ao CPMR, contudo não percebeu um veículo de cor preta que passava no local, o qual ficou alinhado com a coluna da viatura, e veio a atingi-lo entre a lateral esquerda e a traseira”.Sendo assim, avista-se que a causadora do acidente foi a policial militar;
2 – Esmiuçando os depoimentos, bem como os documentos técnicos acostados, percebe-se não ter havido dolo ou culpa grave por parte da Oficial. De igual forma, vale destacar não ter havido lesões corporais em nenhuma das pessoas envolvidas;
3 – Em razão da pequena frota que atualmente dispõe a DALF para atender as múltiplas demandas diárias dos vários órgãos da Corporação,determino o conserto imediato da vtr por meio do FUMPOM. Os reparos deverão ser feitos com base no menor orçamento juntado ao processo e conseguido junto a Oficina Isacar na casa de R\$ 9.589,50 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos de real);
4 – Através do SAIT/CMT o caderno indiciário deverá ser enviado a PGE para aferição da viabilidade da cobrança regressiva junto a Maj PM Lopes a respeito do custeio do conserto;
5 – Cabe ao Maj PM Romandini, Ch Ajd/DALF, enviar esta solução, bem como a portaria de instauração, para a DP-3 a fim de serem publicados na próxima edição do BRCG, visto o caso envolver Oficial PM.
Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CRUZ
Cel PM Dir DALF

Cod. Mat.: 1033542

DECISÃO
(SGPe PMSC 25941/2024)

Considerando o relatório da Seção de PAIC que analisou o processo administrativo sancionador instaurado em face da empresa SOBERANA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 34.166.396/0001-63, e com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, adoto a conclusão apresentada pela Seção de PAIC. Verifica-se que, apesar de uma inadimplência temporária na execução do contrato n. 522/PMSC/2022, a empresa cumpriu suas obrigações após a notificação, sem que houvesse comprovação de prejuízo à Administração Pública. Diante disso, entendo ser cabível a aplicação da sanção de advertência, com o consequente arquivamento do presente processo.

Assim, **DECIDO:**

- 1) Aplicar a sanção administrativa de advertência à empresa SOBERANA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
- 2) Determinar à Seção de PAIC que providencie:

- a. A publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;
- b. A notificação da empresa penalizada acerca desta decisão;
- c. A concessão de prazo de 5 (cinco) dias para a interposição de recurso hierárquico, caso seja do interesse da empresa;
- d. A verificação da admissibilidade do recurso, se houver, e o envio dos autos à autoridade competente para análise;
- e. A notificação do Chefe do CMIO e do Comandante do 21º BPM acerca desta decisão.

2. Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Ronaldo da Silva Cruz
Coronel PM – Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1033567

DECISÃO
(SGPe PMSC 12606/2023)

Trata-se de procedimento administrativo sancionador instaurado para apurar possível inadimplência da empresa HBR Aviação S.A., inscrita no CNPJ nº 07.418.574/0001-50, na execução do contrato nº 309/PMSC/2021. Após análise do relatório final elaborado pela Seção de PAIC, o qual opinou pela aplicação da penalidade de advertência à empresa, considerando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, conforme os fundamentos apresentados, acolho integralmente o parecer da Seção de PAIC. Diante disso, determino à Seção de PAIC que:
a) Proceda à publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;
b) Notifique a empresa penalizada acerca desta decisão, informando-a da aplicação da penalidade de advertência;
c) Conceda à empresa o prazo de 5 (cinco) dias para a interposição de recurso hierárquico, caso seja de seu interesse;
d) Verifique a admissibilidade do recurso, se houver, e envie os autos à autoridade competente para análise;
e) Notifique o Comandante do BAPM acerca desta decisão.

1. Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Ronaldo da Silva Cruz
Coronel PM – Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1033573

Extrato nº 810 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 17630-E, Auto de Infração Ambiental nº 13729-E, aplicado em 18/09/2024, situado no município de Alfredo Wagner, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 12.756, abrangendo 1ha (Um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 652565 | 6938592;), Processo GAIA 21400202482723 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00058370/2024.

Cod. Mat.: 1033576

Extrato nº 814 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 17638-E, Auto de Infração Ambiental nº 13734-E, aplicado em 18/09/2024, situado no município de Alfredo Wagner, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 9.888, Ofício de Registro de Imóveis de Bom Retiro/SC , abrangendo 0,68ha (zero vírgula sessenta e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 660047 | 6945587;), Processo GAIA 21400202482731 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00058292/2024.

Cod. Mat.: 1033577

Extrato nº 815 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 17640-E, Auto de Infração Ambiental nº 13735-E, aplicado em 18/09/2024, situado no município de Alfredo Wagner, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 11.197, Ofício de Registro de Imóveis de Bom Retiro/SC, abrangendo 0,49ha (zero vírgula quarenta e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 660785 | 6946006;), Processo GAIA 21400202482734 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00058322/2024.

Cod. Mat.: 1033578

Extrato nº 816 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 17662-E, Auto de Infração Ambiental nº 13716-E, aplicado em 16/09/2024, situado no município de Bom Jardim Da Serra, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula 11.478, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim/SC , abrangendo 0,61ha (zero vírgula sessenta e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 624730 | 6863299;), Processo GAIA 21400202482695 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00061438/2024.

Cod. Mat.: 1033579

Extrato nº 817 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 17665-E, Auto de Infração Ambiental nº 13742-E, aplicado em 19/09/2024, situado no município de Bom Retiro, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrículas nºs 10455 e 10467, cartório de ofício de registro de imóveis de Bom Retiro/SC, abrangendo 1,34ha (um vírgula trinta e quatro hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 640380 | 6920684;), Processo GAIA 21400202482751 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00061825/2024.

Cod. Mat.: 1033580

Extrato nº 819 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 17666-E, Auto de Infração Ambiental nº 13717-E, aplicado em 19/09/2024, situado no município de Bom Retiro, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", 05560, abrangendo 1,8ha (um vírgula oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 649885 | 6933732;), Processo GAIA 21400202482696 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00061418/2024. CAR: SC-4202602-8822.75DB.8E47.4B73.8360. D7C7.B28C.E56E

Cod. Mat.: 1033581

Extrato nº 820 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 17683-E, Auto de Infração Ambiental nº 13720-E, aplicado em 17/09/2024, situado no município de Campo Belo Do Sul, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 7.087, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Belo do Sul/ SC, abrangendo 0,95ha (zero vírgula noventa e cinco hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 534450 | 6932229;), Processo GAIA 21400202482701 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00058255/2024.

Cod. Mat.: 1033582

Extrato nº 822 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 17717-E, Auto de Infração Ambiental nº 13762-E, aplicado em 22/09/2024, situado no município de São José do Cerrito, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 6.467, 2º ofício do registro de imóveis da comarca de Lages/SC, abrangendo 0,93ha (zero vírgula noventa e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 525668 | 6951168;), Processo GAIA 21400202482783 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00060280/2024.

Cod. Mat.: 1033583

Extrato nº 823 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 17738-E, Auto de Infração Ambiental nº 13783-E, aplicado em 18/09/2024, situado no município de Alfredo Wagner, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 10.124, Ofício do Registro de Imóveis de Bom Retiro-SC, abrangendo 0,96ha (zero vírgula noventa e seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 655372 | 6944326;), Processo GAIA 21400202482824 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00061322/2024.

Cod. Mat.: 1033584

Extrato nº 828 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 17757-E, Auto de Infração Ambiental nº 13794-E, aplicado em 22/09/2024, situado no município de São José do Cerrito, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 9.163, 2º Ofício do Registro de Imóveis de Lages/SC, abrangendo 1,8ha (Um vírgula oitenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 526977 | 6957252;), Processo GAIA 21400202482845 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00061364/2024.

Cod. Mat.: 1033585

Extrato nº 829 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 17785-E, Auto de Infração Ambiental nº 13753-E, aplicado em 17/09/2024, situado no município de Anita Garibaldi, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 6.165, 1º Ofício de Registro de Imóveis de Anita Garibaldi-SC, abrangendo 0,8ha (zero vírgula oitenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 458692 | 6943274;), Processo GAIA 21400202482773 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00063579/2024.

Cod. Mat.: 1033586

Extrato nº 830 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 17789-E, Auto de Infração Ambiental nº 13755-E, aplicado em 17/09/2024, situado no município de Celso Ramos, no(a) área titulada não registrada - Ex.: Inventário, , abrangendo 0,14ha (zero vírgula quatorze hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 458735 | 6943271;), Processo GAIA 21400202482776 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00063561/2024.

Cod. Mat.: 1033587

Extrato nº 831 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 17791-E, Auto de Infração Ambiental nº 13756-E, aplicado em 17/09/2024, situado no município de Anita Garibaldi, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 7.796, 1º Ofício de Registro de Imóveis de Anita Garibaldi/SC, abrangendo 8,19ha

(oito vírgula dezenove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 502811 | 6940225;), Processo GAIA 21400202482774 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00063538/2024.

Cod. Mat.: 1033588

Extrato nº 832 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 17812-E, Auto de Infração Ambiental nº 13826-E, aplicado em 06/09/2024, situado no município de Cerro Negro, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 1469, Ofício de Registro de Imóveis de Campo Belo do Sul/SC, abrangendo 0,15ha (zero vírgula quinze hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 514081 | 6931869;), Processo GAIA 21400202482889 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00063485/2024. CAR: SC-4204178-141E.4238.7621.460 1.80A5.658B.771F.93FF

Cod. Mat.: 1033589

Extrato nº 833 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 17817-E, Auto de Infração Ambiental nº 13828-E, aplicado em 06/09/2024, situado no município de Cerro Negro, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 1469, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Capo Belo do Sul/SC, abrangendo 0,12ha (zero vírgula doze hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 514081 | 6932064;), Processo GAIA 21400202482896 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00063517/2024. CAR: SC-4204178-141E.4238.7621.460 1.80A5.658B.771F.93FF

Cod. Mat.: 1033590

Extrato nº 834 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 17925-E, Auto de Infração Ambiental nº 13873-E, aplicado em 29/09/2024, situado no município de Celso Ramos, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 10.890, 1º Ofício de Registro de Imóveis de Anita Garibaldi/SC, abrangendo 1ha (Um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 468475 | 6942041;), Processo GAIA 21400202482981 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00063907/2024. CAR: SC-4204152-92F0.A83D.19F9.4A18.9E18.BCF2.8671.5D8D

Cod. Mat.: 1033591

CITAÇÃO
(SGP-E PMSC 69836/2022)

Por ordem do Sr. Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças e na qualidade de Secretário do Processo (SGP-e PMSC 69836/2022), considerando a ausência de resposta à citação enviada anteriormente por e-mail (luteropapelaria@gmail.com), fica **CITADA** a empresa BRUNO SANTONI BECKER PAPEIS, inscrita no CNPJ n. 29.332.481/0001-14, quanto à instauração do processo sancionador em seu desfavor, conforme Portaria publicada na edição do DOE de 05/08/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de 29/10/2024, para apresentação de defesa, indicação de provas que deseja produzir e arrolamento de testemunhas. A documentação pode ser enviada preferencialmente por meio eletrônico, via e-mail dalpaic@pm.sc.gov.br, ou por carta registrada para o endereço Avenida Rio Branco nº 1064, Centro, Florianópolis/SC. Os autos também disponíveis digitalmente para consulta do interessado por meio do SGP-e, no link sgpe.sea.sc.gov.br. Florianópolis, 25 de outubro de 2024.

Rodrigo Machado Reis Ferreira
Soldado PM – Secretário do Processo
Cod. Mat.: 1033595

Polícia Civil

PORTARIA Nº 268/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/10/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº 0619.157-1-01, como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **JULIO LUAN SERAFIM TARTER**, matrícula nº 0992.374-8-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 313/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 85199/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1033620

PORTARIA Nº 269/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/10/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 0954.022-9-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 319/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 105574/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1033624

PORTARIA Nº 270/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/10/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 0954.022-9-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 320/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 105571/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1033626

PORTARIA Nº 271/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/10/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953.996-4-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 316/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 105573/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1033628

PORTARIA Nº 478/GAB/CORPC/PCSC de 25/10/2024
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 19/2024**, no qual é indicado o servidor de matrícula nº 650.297-0, mandado instaurar pela Portaria nº 304/GAB/CORPC/PCSC de 19/06/2024, publicada no D.O.E. nº 22.290, de 20/06/2024, com efeitos a contar do dia 17/11/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1033788

PORTARIA Nº 479/GAB/CORPC/PCSC de 25/10/2024
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 27/2024**, deflagrada pela Portaria nº 434/GAB/CORPC/PCSC, de 20/09/2024, publicada no D.O.E. nº 22.359, de 23/09/2024, no qual são indicados os servidores de matrículas nº 650.558-9 e nº 953.706-6, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 22/11/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1033789

PORTARIA Nº 480/GAB/CORPC/PCSC de 25/10/2024
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 31/2024**, no qual é indicado o servidor de matrícula nº 658.359-8, mandado instaurar pela Portaria nº 452/GAB/CORPC/PCSC, de 10/10/2024, publicada no DOE nº 22.374, de 14/10/2024, com efeitos a contar do dia 13/11/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1033790

PORTARIA- Nº 2865/GAB/DGPC/PCSC, de 24/10/2024.
DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 109093/2024, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA**, mat. nº 0650233-4-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE GESTAO DE PESSOAS, nível FG- 2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT**, mat. nº 0650429-9-01, durante o usufruto de férias, no período de 29/10/2024 a 14/11/2024.
ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1034150

PORTARIA- Nº 2866/GAB/DGPC/PCSC, de 24/10/2024.
DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 109093/2024, AGENTE DE POLICIA CIVIL, **ANA KARINA TORRINELLI VEIGA**, mat. nº 0953725-2-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE GESTAO DE PESSOAS, nível FG- 2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT**, mat. nº 0650429-9-01, durante o usufruto de férias, no período de 18/11/2024 a 29/11/2024.
ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1034151

Polícia Científica

PORTARIA Nº 043/2024/PCI, de 07/10/2024
Dispõe sobre a Carteira de Identidade Nacional (CIN), regula sua expedição e dá outras providências.
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 106, §1º, VIII e §2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, edita a presente portaria.
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Esta Portaria estabelece requisitos e procedimentos para a expedição da Carteira de Identidade Nacional (CIN) pela Polícia Científica de Santa Catarina (PCISC), nos termos das Leis nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e nº 9.454, de 7 de abril de 1997, bem como dos Decretos nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022, e nº 11.797, de 27 de novembro de 2023 e dá outras providências.
Art. 2º A CIN tem fé pública e validade em todo o território nacional e constitui documento de identificação válido para todos os fins legais (Art. 2º do Decreto 10.977/2022).
Parágrafo único. É gratuita a primeira expedição da CIN. A CIN é única em âmbito nacional e a sua expedição em ente federativo distinto do local de expedição da primeira via será considerada como segunda via do documento.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DA CIN
Seção I
Da expedição e retirada da CIN
Art. 3º O serviço para a solicitação da emissão da CIN será prestado preferencialmente aos requerentes que agendarem previamente no site da Polícia Científica de Santa Catarina (www.policiacientifica.sc.gov.br), bem como por livre demanda, conforme capacidade operacional diária de cada unidade.
§ 1º Os agendamentos prévios realizados no site da PCISC terão preferência na ordem de atendimento. Em casos de desistência ou de não comparecimento nos horários pré-agendados, respeitando-se a capacidade operacional diária de cada unidade, os requerentes podem ser atendidos por livre demanda, através de encaixe, desde que estejam portando a documentação necessária e obedecendo às prioridades conferidas às pessoas com deficiência, com transtorno do espectro autista, às pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com criança de colo, aos obesos, às pessoas com mobilidade reduzida e aos doadores de sangue (art. 1º da Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000).
Art. 4º Os atos de cadastramento biográfico e biométrico obedecerão às seguintes disposições:
I - para maiores de 16 anos, serão realizados na presença do titular do documento;
II - para os requerentes com idade inferior a 16 anos, por serem absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil (Art. 3º da Lei 10.406/2002), serão realizados na presença do menor e de, ao menos:
a) o pai ou a mãe;
b) o responsável legal (pessoa indicada por autoridade judiciária em documento impresso ou eletrônico), desde que, neste último caso, o documento seja passível de autenticação. O atendente deverá inserir a cópia digitalizada do documento apresentado no sistema, para fins de registro;
c) terceiro, mediante procuração pública ou particular, desde que

específica para o ato, devendo conter o nome completo e número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do menor e o(s) nome(s) completo(s), CPF(s) e firma(s) do(s) pai(s) ou responsável legal e do outorgado. Tais procurações devem ser reconhecidas em cartório ou mediante assinatura digital gov.br, ICP Brasil ou outro método de assinatura digital, desde que passível de autenticação. O atendente deverá inserir a cópia digitalizada do documento apresentado no sistema, para fins de registro;
III - os requerentes com idade entre 16 anos completos até 18 anos incompletos, emancipados ou não, por serem criminalmente inimputáveis (Art. 27 da Lei nº 2.848/1940), não poderão assinar sozinhos a declaração de hipossuficiência para requerer isenção de taxas, devendo sempre constar a assinatura de um dos pais ou responsável legal em referido documento.
Art. 5º A retirada da CIN será realizada conforme disposições a seguir:
I - para os requerentes maiores de 18 anos:
a) pelo próprio requerente, sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação ou do protocolo de retirada, exceto se possível verificar sua identificação através de ferramenta automatizada de leitura de impressões digitais ou face (quando disponível no local). Se algum sistema de identificação biométrica não estiver disponível no momento, será exigido o protocolo de retirada ou a apresentação de algum documento de identificação civil com foto. Caso não possua o protocolo de retirada ou algum outro documento de identificação civil, será preenchido o formulário de retirada constante do Apêndice II, o qual será digitalizado e arquivado em repositório digital na unidade;
b) a terceiros, mediante procuração pública ou particular, desde que, neste último caso, o outorgado possua poderes de pleito junto aos órgãos da administração pública. O documento deve conter o nome completo e CPF do outorgante e do outorgado, com firma reconhecida em cartório ou mediante assinatura digital gov.br, ICP Brasil ou outro método de assinatura digital, desde que passível de autenticação. A procuração será digitalizada e arquivada em repositório digital na unidade;
c) a terceiros, mediante manifestação expressa ao atendente, no momento de seu cadastramento biográfico e biométrico. Nesse caso, subscreve-se no protocolo de retirada as informações (nome completo e CPF) de quem irá retirar o documento, além de inserir sua assinatura e a do servidor público presente no setor. A autorização será digitalizada e inserida nos documentos adicionais do processo.
II - Para os requerentes com idade entre 16 e 18 anos incompletos:
a) pelo próprio requerente, sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação ou do protocolo de retirada, exceto se possível verificar sua identificação através de ferramenta automatizada de leitura de impressões digitais ou face (quando disponível no local). Se algum sistema de identificação biométrica não estiver disponível no momento, será exigido o protocolo de retirada ou a apresentação de algum documento de identificação civil com foto. Caso não possua o protocolo de retirada ou algum outro documento de identificação civil, será preenchido o formulário de retirada constante do Apêndice II, o qual será digitalizado e arquivado em repositório digital na unidade;
b) os requerentes emancipados poderão outorgar a terceiros, mediante procuração pública ou particular, desde que, neste último caso, o outorgado possua poderes de pleito junto aos órgãos da administração pública. O documento deve conter o nome completo e CPF do outorgante e do outorgado, com firma reconhecida em cartório ou mediante assinatura digital Gov.br, ICP Brasil ou outro método de assinatura digital, desde que passível de autenticação. A procuração será digitalizada e arquivada em repositório digital na unidade;
c) a terceiros, mediante manifestação expressa ao atendente, no momento de seu cadastramento biográfico e biométrico. Nesse caso, subscreve-se no protocolo de retirada as informações (nome completo e CPF) de quem irá retirar o documento, além de inserir sua assinatura e a do servidor público presente no setor. A autorização será digitalizada e inserida nos documentos adicionais do processo.
III - Para os requerentes menores de 16 anos:
a) Quem acompanhou o menor em seu cadastramento biográfico e biométrico;
b) terceiro, mediante procuração, devendo conter o nome completo e número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do menor e com nome(s) completo(s), CPF(s) e firma(s) do(s) pai(s) ou responsável legal e do outorgado, todas reconhecidas em cartório ou mediante assinatura digital gov.br, ICP Brasil ou outro método de assinatura digital, desde que passível de autenticação.
IV - As regras de retirada da CIN poderão ser flexibilizadas por impossibilidade de comparecimento presencial do titular ou de terceiro, mediante comprovação documental, como nos casos em que o titular esteja internado, por exemplo, por tomada de decisão motivada pelo gestor da unidade local da PCISC, mediante preenchimento do termo constante do Apêndice III. Todos os documentos mencionados anteriormente serão inseridos de forma digital no cadastro dos documentos auxiliares do processo.
Art. 6º Os responsáveis por unidades de acolhimento institucional de menores os acompanharão nos atos de cadastramento biográfico e biométrico, assim como serão os responsáveis pela retirada do documento emitido, mediante apresentação do Termo de Acolhimento Institucional do menor, do Ato de Nomeação para

o cargo, além da apresentação de qualquer dos documentos de identificação constantes do Art. 2º da Lei 12.037/2009, os quais serão inseridos de forma digital no cadastro do menor.
Art. 7º Os menores de 18 anos, autores de atos infracionais e que se encontrem internados em estabelecimento para adolescentes infratores, serão acompanhados por servidor da unidade com atribuição funcional para o acompanhamento nos atos de cadastramento biográfico e biométrico do menor. A retirada da CIN emitida será feita pelo mesmo servidor que acompanhou os atos de cadastramento ou, na impossibilidade deste, por outro servidor do estabelecimento. Será exigida a apresentação de carteira funcional ou qualquer documento que comprove vínculo com o estabelecimento.
Art. 8º No caso de requerente interditado, o atendimento e a retirada da CIN ocorrerão somente na presença de curador, apenas quando na certidão apresentada pelo requerente houver averbação de interdição com restrições para atos administrativos ou civis, especificando a incapacidade do cidadão para atos administrativos ou requisição de documentos.
Art. 9º A CIN de pessoa falecida não será emitida nem entregue, devendo ser feita a devida baixa no sistema, assim como a destruição da cédula pela unidade da PCISC responsável pela unidade onde foi feito o atendimento da pessoa em vida. Em seu lugar, deverá ser entregue a Certidão de Prontuário, conforme informações/regras constantes no Capítulo III desta Portaria.
Art. 10. As procurações outorgadas a advogados serão dispensadas de formalidades de forma ou conteúdo, devendo conter, minimamente, o nome completo e CPF do outorgante e o nome completo e registro da OAB do outorgado, bem como a outorga de poderes para as finalidades aplicáveis. No ato de apresentação da procuração para a retirada da CIN, o advogado apresentará sua carteira de registro da OAB, em formato físico ou digital, desde que, neste último caso, seja passível de conferência quanto à sua autenticidade em sítio eletrônico próprio.
Art. 11. Os casos de expedição emergencial, cujo documento seja imprescindível para manutenção da vida ou saúde do requerente ou de terceiros, ou para obtenção de direitos de caráter emergencial (como no caso de catástrofes naturais, por exemplo), terão suas regras documentais ou de acompanhamento flexibilizadas, através de comprovação documental, por tomada de decisão motivada, pelo gestor da unidade da PCISC, mediante preenchimento do termo constante do Apêndice IV. Todos os documentos mencionados anteriormente serão inseridos de forma digital no cadastro dos documentos auxiliares do processo.
Seção II
Da retirada excepcional da CIN
Art. 12. A retirada excepcional da CIN será disciplinada em Ordem de Serviço da Diretoria de Identificação Civil e Criminal (PCI/DICC).
Seção III
Da Documentação
Art. 13. Para a expedição da CIN, somente será exigida do requerente a apresentação da certidão de nascimento ou de casamento em formato físico ou digital (Art. 4º do Decreto 10.977/2022).
§ 1º Certidão de nascimento (para os requerentes nunca casados ou casados sem alteração de nome) ou certidão de casamento (para casados/separados/divorciados/viúvos), sempre com dados atualizados e as devidas averbações, de forma a possibilitar uma interpretação clara, objetiva e inequívoca dos dados do requerente.
I - de forma a atestar a autenticidade dos documentos referidos no caput, as certidões físicas apresentadas devem estar em bom estado e com os dados de interesse legíveis;
II - em caso de dúvida sobre a autenticidade da certidão apresentada, poderá ser solicitada do requerente a apresentação de certidão expedida nos últimos seis meses (Art. 4º, §1º, I do Decreto 10.977/2022). De forma subsidiária, poderá ser requisitada a apresentação de documento de identificação civil referido no Art. 2º da Lei 12.037/2009 (Art. 4º, §1º, II do Decreto 10.977/2022), desde que os dados presentes em tal documento não entrem em conflito com os dados da certidão apresentada;
III - nos casos em que a apresentação de nova certidão, expedida nos últimos seis meses, seja requerida, os cadastramentos biográfico e biométrico do requerente serão realizados, contudo sem envio das imagens para processamento final. Ao requerente será entregue via do termo de não conformidade de documento, constante do Apêndice V, preenchido e assinado pelo requerente e por servidor ou atendente da unidade. O processo permanecerá em aguardo por, no máximo, 45 dias para o que o documento seja apresentado e digitalizado, momento em que o processo será retomado. A não apresentação da documentação faltante, no prazo estabelecido, ensejará o cancelamento do processo;
IV - as versões digitais das certidões deverão ser encaminhadas pelo requerente ao endereço eletrônico da unidade de atendimento (e-mail), ou aplicativo de mensagens desde que, neste último caso, disponibilizado pela unidade local. A sua validação será feita pelo servidor responsável pela conferência, após o atendimento, em sítio eletrônico próprio para verificação da autenticidade do documento. Não haverá restrição de prazo entre a emissão e o aceite das certidões eletrônicas, independentemente de a leitura dos dados apresentar mensagens informativas sobre possível desatualização de dados do documento;

V - serão aceitas cópias simples, autenticadas ou vias plastificadas de certidões, sempre com dados atualizados e as devidas averbações e que possibilitem uma interpretação clara, objetiva e inequívoca dos dados do titular, pelo atendente, desde que contenham forma de verificação de sua autenticidade através de código QRCode, código HASH, selo digital, ou outra forma de autenticação eletrônica existente ou que venha a ser desenvolvida, todos passíveis de consulta em sítio eletrônico próprio.

§ 2º Para os requerentes nascidos no exterior, filhos de pai ou mãe brasileiros, serão exigidos os seguintes documentos:

I - O registrado no Consulado ou Embaixada do Brasil deverá apresentar certidão de nascimento transcrita no livro E, expedida pelo 1º ofício de registro civil de pessoas naturais do Brasil. Caso a certidão transcrita não faça referência ao registro consular, ou gere dúvidas sobre a identificação do registro consular, deverá apresentar também certidão originária que utilizou para fazer a transcrição;

II - O não registrado em consulado ou embaixada do Brasil e que for menor de 18 (dezoito) anos, deverá apresentar a certidão de nascimento transcrita no livro E, expedida pelo 1º ofício de registro civil de pessoas naturais do Brasil. Segundo o Art. 32, § 4º e § 5º da Lei 6.015/1973, o requerente terá o prazo de até 4 anos, após atingida a maioridade, para ratificar perante a Justiça, a opção pela nacionalidade brasileira;

III - O não registrado em consulado ou embaixada do Brasil e que for maior de 18 (dezoito) anos, deverá optar pela nacionalidade brasileira junto à Justiça Federal. Nesse caso, deverá apresentar a certidão de nascimento que tenha averbada a condição de optante pela nacionalidade brasileira. A certidão de Opção de Nacionalidade emitida pelo 1º ofício de registro civil de pessoas naturais também será aceita;

IV - Não será exigida declaração de opção de nacionalidade quando o requerente for filho de pai ou mãe brasileiros, nascido no estrangeiro entre 7 de junho de 1994 e 20 de setembro de 2007, registrado em repartição diplomática ou consular brasileira competente ou em ofício de registro (Art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional nº 54, de 20 de setembro de 2007).

§ 3º O brasileiro naturalizado apresentará Portaria de Naturalização (cópia legível do Diário Oficial da União - DOU constando o número da Portaria e a data de publicação - Art. 73 da Lei nº 13.445/2017), Certificado de Naturalização ou Certidão Positiva de Naturalização. O número da portaria e a data de publicação deverão ser pesquisados pelo atendente e/ou servidor responsável pela conferência após o atendimento, para confirmação dos dados.

§ 4º O requerente português, conforme Arts. 5º e 9º da Lei nº 7.116/1983, apresentará Certificado de Igualdade de Direitos e Obrigações (cópia legível do DOU constando o número da Portaria e a data de publicação) ou Portaria de Naturalização (cópia legível do Diário Oficial da União - DOU constando o número da Portaria e a data de publicação - Art. 73 da Lei nº 13.445/2017). O número da Portaria e a data de publicação deverão ser pesquisados pelo atendente e/ou servidor efetivo responsável pela conferência após o atendimento, para confirmação dos dados.

Art. 14. Nos casos em que o requerente não possuir CPF, e o sistema de inscrição não estiver disponível, ou possuir CPF e a situação cadastral possuir alguma restrição junto à base da Receita Federal do Brasil, o atendente fará o cadastramento do titular de forma offline, com coleta tintada das impressões digitais, aquisição de foto, comprovante de residência e digitalização da certidão utilizada no processo, com envio da documentação necessária à Receita Federal do Brasil, utilizando do fluxo descentralizado do chamado documento único.

Parágrafo único. Nos casos em que for verificado erro ou restrição no CPF cadastrado no banco de dados da PCI/DICC, o atendente ou o responsável pela unidade de atendimento deverá providenciar a alteração junto ao setor responsável conforme Ordem de Serviço a ser disciplinada pela Diretoria de Identificação Civil e Criminal (PCI/DICC).

Art. 15. O requerente poderá solicitar a inclusão, na via digital da CIN (art. 14 do Decreto 10.977/2022), das informações constantes nos documentos de que trata o art. 1º da Lei nº 9.049, de 18 de maio de 1995, além dos números da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), do PIS/PASEP e da Carteira Nacional de Saúde (CNS), todos apresentados em suas vias originais ou digitais desde que, neste último caso, sejam passíveis de autenticação em sítio eletrônico próprio.

§ 1º Os números dos documentos funcionais dos componentes das Forças de Segurança federal, estadual e municipal serão incluídos no campo identidade profissional.

§ 2º Entende-se por identidade profissional a carteira emitida pelos órgãos criados por lei federal, controladores de exercício profissional e também os emitidos por órgãos expressos na Constituição Federal (Lei nº 6.206, de 07 de maio de 1975, Art. 1º).

Art. 16. Poderão ser incluídas na via digital da CIN, a pedido do requerente, informações sobre o tipo sanguíneo e fator RH, a disposição de doar órgãos em caso de morte e condições específicas de saúde, cuja divulgação possa contribuir para preservar a saúde ou salvar a vida do requerente (Art. 14, § 2º, I, II e III do Decreto 10.977/2022).

§ 1º O tipo sanguíneo será comprovado mediante apresentação

de exame laboratorial ou carteira de doador de sangue, providenciado às expensas do requerente, desde que os documentos apresentados possuam o nome completo do requerente, além de seu CPF ou nome da mãe e data de nascimento. Serão aceitas versões digitais desses documentos, desde que sejam passíveis de autenticação em sítio eletrônico próprio.

§ 2º Os requerentes maiores de 18 anos, habilitados à prática de todos os atos da vida civil, poderão manifestar sua disposição para doar órgãos em caso de morte, no momento do preenchimento de seu cadastro. Para os menores de 18 anos, a opção de doador de órgãos será inserida apenas mediante preenchimento do requerimento constante do Apêndice VI, incluindo a assinatura do menor, do pai ou da mãe que o acompanhou no ato de cadastramento, ou do responsável legal.

§ 3º A inclusão de condições específicas de saúde, na via digital da CIN, nos dados biográficos do requerente, cuja divulgação possa contribuir para preservar sua saúde ou salvar sua vida, ou de qualquer dos ícones relativos à Deficiência Física, Deficiência Auditiva, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual ou Transtorno do Espectro Autista será realizada pelo atendente, durante o processo de cadastro biográfico, mediante apresentação de declaração/atestado/relatório/laudo, ou do modelo constante do Apêndice VII, preenchido e assinado por profissional de saúde com competência para tanto. Os ícones relativos às deficiências constarão das vias impressa e digital do documento.

§ 4º A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTA (instituída pela Lei 12764/2012) será aceita como comprovante para inserção da simbologia correspondente na CIN, desde que dentro de seu prazo de validade de 05 anos (§ 3º, Art. 3º-A, da Lei 12764/2012).

§ 5º A apresentação de nova declaração/atestado/relatório/laudo será exigida sempre que não constar os termos definitivo ou permanente (ou nomenclatura similar) em seu escopo e eles tenham sido emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias. Os documentos médicos que constarem os termos definitivo ou permanente (ou nomenclatura similar) em seu teor serão aceitos, independentemente de sua data de emissão.

§ 6º Em cada atendimento para emissão de nova via da CIN, deverá o requerente apresentar os documentos médicos comprobatórios requeridos no § 3º, para continuidade da inclusão das informações ou ícone(s), desde que não seja possível acessar o documento apresentado e salvo em processo anterior. A não apresentação de referida documentação ensejará a emissão de documento sem a condição de saúde/ícone(s) correspondente(s). I-somente serão aceitos as declarações/atestados/relatórios/laudos ou o modelo constante do Apêndice VII desta Portaria que contemplem:

- a) no caso das declarações/atestado/relatório/laudo, o nome completo e CPF do paciente, além da condição de saúde exata que deve constar nas observações do cadastro biográfico e a Classificação Internacional de Doenças (CID) da condição e/ou a descrição por escrito do(s) ícone(s) que deve(m) constar na CIN, dentre as opções de: Deficiência Física, Deficiência Auditiva, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual ou Transtorno do Espectro Autista e que contenha a identificação do profissional de saúde responsável pelo preenchimento, além de sua inscrição no respectivo conselho de classe, devendo o número de inscrição ser passível de verificação pelo atendente, em sítio eletrônico próprio;
- b) no caso do Modelo do Apêndice VII desta Portaria, a apresentação impressa do documento preenchido em sua integralidade e que contenha a identificação do profissional de saúde responsável pelo preenchimento, além de sua inscrição no respectivo conselho de classe, devendo o número de inscrição ser passível de verificação pelo atendente, em sítio eletrônico próprio.

Art. 17. A inclusão, exclusão ou alteração, na CIN, do nome social, de que tratam os Decretos 8.727/2016 e o Art. 13 do 10.977/2022, ocorrerão mediante requerimento por escrito, conforme modelo constante do Apêndice VIII desta Portaria, devidamente assinado pelo requerente.

§ 1º No caso de menores de 16 anos, o requerimento deve ser assinado pelo requerente, além do pai ou da mãe ou do responsável legal que acompanhou o menor no ato dos cadastramentos biográfico e biométrico.

§ 2º O nome social deverá ser composto por prenome (nome inicial), conforme constante do requerimento, acrescido dos sobrenomes familiares constantes do nome civil, sendo possibilitado ao requerente a exclusão dos agnômes (Filho, Neto, Júnior, Sobrinho etc.), caso requerido.

§ 3º Poderá o requerente adotar prenome composto.

§ 4º A inserção de nome social não se limita ao gênero do requerente, havendo a possibilidade de inserir nomes de mesmo gênero ou contrário ao sexo biológico do requerente, inclusive nomes neutros.

Art. 18. A informação sobre raça, cor ou etnia deverá ser registrada conforme autodeclaração do requerente.

Art. 19. A PCISC armazenará em meio digital, em seu banco de dados, todos os documentos comprobatórios apresentados pelo requerente para emissão da Carteira de Identidade Nacional em Santa Catarina.

Seção IV
Da Validade da CIN

Art. 20. O prazo de validade da CIN será estabelecido de acordo com a idade do titular no momento da expedição do documento, seguindo os seguintes parâmetros (Art. 15 do Decreto 10.977/2022): I - de cinco anos, para pessoas com idade de zero a onze anos; II - de dez anos, para pessoas com idade de doze anos completos a cinquenta e nove anos; e

III - indeterminada, para pessoas com idade a partir de sessenta anos; IV - a validade dos documentos emitidos para brasileiros nascidos no exterior, ou com naturalização provisória, seguirá regimentos nacionais próprios.

Art. 21. A Carteira de Identidade poderá ter a validade negada em razão de (Art. 16 do Decreto 10.977/2022):

I - alteração dos dados nela contidos, quanto ao ponto específico; II - existência de danos no meio físico que comprometam a verificação de sua autenticidade;

III - alteração de características físicas do titular que suscitem dúvidas fundadas sobre sua identidade; ou

IV - mudança significativa no gesto gráfico da sua assinatura.

Parágrafo único. A validade da CIN não poderá ser negada com fundamento no disposto nos incisos III (alteração de características físicas dotitular) e IV (mudança significativa no gesto gráfico de sua assinatura) do caput quando o titular for pessoa enferma ou tiver idade a partir de sessenta anos.

Seção V

Das Fotografias

Art. 22. Para cumprimento das exigências impostas pela Lei nº 7.116/1983, regulamentada pelo Decreto nº 10.977/2022, e exigências da International Civil Aviation Organization (ICAO), as fotografias destinadas às CIN devem obedecer às seguintes especificações: I - a imagem deve retratar o busto do requerente (cabeça, pescoço, ambas as orelhas e parte superior do tórax) em posição frontal, com as dimensões estabelecidas pelo Decreto 10.977/2022;

II - a imagem será capturada no ato dos cadastramentos biográfico e biométrico, atendendo às especificações do padrão internacional de imagem facial, estabelecido pela Resolução nº 3, de 24 de outubro de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, exceto em casos de impossibilidade técnica ou operacional;

III - a imagem deve apresentar fundo branco;

IV - não podem estampar o fotografado com traje que sugira estar desnudo;

V - não podem estampar pinturas faciais que interfiram na perfeita visualização das características do rosto do requerente, excetuando-se manifestações culturais de natureza permanente ou duradoura de grupos étnicos específicos, como pinturas faciais tribais e indígenas; VI - excepcionando-se os casos de hábitos religiosos, queda de cabelo em decorrência de patologias, tratamento médico ou deficiência visual, não podem estampar o requerente com a face coberta por cabelos, véu ou óculos escuros, ou trajando chapéu, boné, bandana ou outro objeto que encubra a cabeça, de modo a interferir na perfeita visualização das características do rosto do requerente;

VII - com exceção de tatuagens na face, pescoço ou outro local que não possa ser evitado, as imagens não poderão conter qualquer objeto pessoal ou estampa que faça apologia às drogas, ao racismo, à violência, a dizeres políticos ou a qualquer outro fato que atente contra a paz social;

VIII - devem ostentar o requerente com expressão neutra e lábios fechados;

IX - para as crianças de 0 (zero) a 2 (dois) anos, as fotos serão prioritariamente apresentadas pela pessoa presente no cadastramento biográfico e biométrico (conforme rol do Art. 3, II desta Portaria), em meio impresso (formato 3x4) ou digital. A foto em formato digital será encaminhada ao endereço eletrônico da unidade de atendimento (e-mail), ou aplicativo de mensagens, desde que, neste último caso, disponibilizado pela unidade local;

X - as regras de fotografia poderão ser flexibilizadas, por tomada de decisão motivada do gestor da unidade da PCISC, responsável pela unidade de atendimento, quando forem para o cadastro de recém-nascidos, pessoas internadas em instituições de saúde ou de atendimento para tratamento médico, que possuam equipamentos inseridos em vias aéreas ou região da face/pescoço, portadores de síndromes psicomotoras, ou ainda em outras situações que não seja possível se exigir o adequado alinhamento das regiões da face, pescoço e superior do tórax. Os documentos que embasaram a decisão do gestor local, incluindo sua decisão motivada e assinada, deverão ser inseridos de forma digital nas imagens auxiliares do processo.

Seção VI

Das Assinaturas

Art. 23. A assinatura do requerente será capturada no momento de seu cadastramento, mediante aposição dela em papel suporte, desde que obedecidas a delimitação indicada pelo atendente.

Parágrafo único. Para casos de requerentes que, por qualquer motivo, não possam apor sua assinatura no papel suporte, durante seu atendimento, será utilizada a expressão "Não assinou neste ato" (Art. 2º, II, 11, da Resolução nº 6, de 13 de outubro de 2022 da Câmara Executiva Federal de Identificação do Cidadão - CEFIC).

CAPÍTULO III

DA CERTIDÃO DE PRONTUÁRIO

Art. 24. A Certidão de Prontuário é o documento que traz uma

DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL (CIN)

1. Dados do Requerente

- Nome Completo: _____

- Número da CIN: _____

- Data de Nascimento: _____

- Número do Processo: _____

2. Motivo da Solicitação de Emissão Emergencial

4. Dados do Encarregado

- Nome do Encarregado: _____

- Unidade da PCISC: _____

- Data da Decisão: _____

5. Assinatura do Encarregado

Eu, _____
(nome do encarregado), declaro que a decisão de emissão emergencial da CIN foi tomada com base nas informações e documentações apresentadas e que todos os documentos que embasaram esta decisão foram devidamente digitalizados e inseridos no cadastro dos documentos auxiliares do processo.

- Assinatura: _____

- Data: _____

APÊNDICE V
TERMO DE NÃO CONFORMIDADE DE DOCUMENTO

Via do Requerente:

Eu, _____
_____ (servidor ou colaborador da unidade), declaro que a Certidão de _____ (Nascimento ou Casamento), apresentada por _____

(nome completo), CPF _____, apresenta não conformidade com os requisitos estipulados pela Portaria nº 43/2024/PCI, de 1º de outubro de 2024, qual seja:

Ausência de elementos de segurança/autenticidade passíveis de checagem.
Dados imprecisos, ilegíveis ou incorretos.

Assinatura do Servidor ou Colaborador

Assinatura e CPF do Requerente

----- destaque aqui -----

Via da Unidade (fazer upload da via assinada no sistema):

Eu, _____
_____ (servidor ou colaborador da unidade), cargo _____ (Perito Criminal, Papiloscopista, Agente de Perícia), declaro que a Certidão de _____ (Nascimento ou Casamento), apresentada por _____

(nome completo), CPF _____, apresenta não conformidade com os requisitos estipulados pela Portaria nº 43/2024/PCI, de 1º de outubro de 2024, qual seja:

Ausência de elementos de segurança/autenticidade passíveis de checagem.
Dados imprecisos, ilegíveis ou incorretos.

Assinatura do Servidor ou Colaborador

Assinatura e CPF do Requerente

APÊNDICE VI
MANIFESTAÇÃO DE DOAR ÓRGÃOS EM CASO DE MORTE – MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____
(nome do requerente), portador do

CPF nº _____, nascido em _____/_____/_____ (dd/mm/aaaa), manifesto minha disposição em doar órgãos em caso de morte.
Data: ____/____/_____

Assinatura e CPF do Requerente

Assinatura e CPF do pai/mãe/responsável

APÊNDICE VII
INCLUSÃO DE CONDIÇÃO E/OU SIMBOLOGIA DE SAÚDE

1. Dados do Paciente:
Nome Completo: _____

CPF: _____

2. Dados da Condição de Saúde:

- Condição de Saúde: _____
(descrição técnica da síndrome)

-CID(ClassificaçãoInternacionaldeDoenças): _____

3. Simbologia(s) de Saúde a ser(em) inseridas na via digital da CIN:
- Descrição: _____

(anotar dentre as opções: Deficiência Física, Deficiência Auditiva, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual, Transtorno do Espectro Autista).

4. Dados do Profissional de Saúde:

- Nome do Profissional: _____

- Registro no Conselho de Classe: _____

- Assinatura e carimbo do Profissional: _____

- Data: ____/____/____

Instruções:

1. Preencher todos os campos de forma legível.

2. Anexar quaisquer documentos adicionais que sejam relevantes para a condição de saúde do paciente.

Por favor, utilize este formulário para garantir que todas as informações necessárias sejam registradas de forma correta e completa.

APÊNDICE VIII
REQUERIMENTO DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE NOME SOCIAL NA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL
Eu, _____

(nome civil do requerente), portador do CPF nº _____, solicito, em conformidade com o Art. 2º do Decreto 8.727/2016 (Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em seus atos e procedimentos, deverão adotar o nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento e com o disposto neste Decreto.):
Inclusão do nome social: _____

(escrever o nome social a ser incluído na CIN).

Exclusão do nome social: _____

(escrever o nome social a ser excluído da CIN).

Alteração do nome social _____

(escrever o nome social anterior na CIN) para _____

(escrever o novo nome social a ser incluído na CIN).

Assinatura Nome Social: _____
Data: ____/____/____

APÊNDICE IX
REQUERIMENTO PARA CERTIDÃO DE PRONTUÁRIO

Eu, _____ (nome completo),
portador do CPF _____, nascido em _____/_____/_____ (dia/mês/ano),

natural de _____/_____
(município/UF).

REQUEIRO DESTES ÓRGÃO A CERTIDÃO DE PRONTUÁRIO referente:

A este titular
À pessoa falecida
A terceiro, vivo ou falecido mediante procuração (somente advogados)

Dados do titular da Certidão a ser expedida (exceto quando a Certidão for do próprio requerente):
Nome: _____,

CPF: _____.

RG: _____.

Nome da mãe: _____.

Grau de parentesco com relação ao titular da Certidão (se houver):

[mãe, pai, filho(a), irmão(ã), avô(ó), tio(a), sobrinho(a), neto(a), bisneto(a), sogro(a)].
Finalidade: Inventário Aposentadoria Fins Administrativos
Outros: _____
(especificar).
E-mail do requerente: _____
Data: ____/____/____
Assinatura: _____

ORIENTAÇÕES REFERENTES A CERTIDÕES DE PRONTUÁRIO:

1. Se o identificado estiver vivo:

1.1. Quem pode solicitar:

O próprio requerente, advogado do requerente e defensor público.

1.2. Documentação Necessária (somente via original):

Documento oficial com foto;

Requerimento de Certidão de Prontuário devidamente preenchido.

Se solicitado por meio de advogado:

Documento oficial com foto;

Requerimento de Certidão de Prontuário devidamente preenchido pelo requerente

Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil;

Procuração.

Se solicitado por meio de Defensor Público:

Documento oficial com foto;

Requerimento de Certidão de Prontuário devidamente preenchido pelo requerente

Carteira Funcional - Parecer nº 008/ASJUR/2016.

2. Se o identificado for falecido:

2.1. Quem pode solicitar:

Parente até 3º grau em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade [cônjuge, filho(a), pai, mãe, neto(a), irmão(ã), cunhado(a), avô(ó), bisavô(ó), tio(a), bisneto(a)], advogado ou Defensor Público.

2.2. Documentação Necessária (original e cópia):

Documento oficial com foto;

Requerimento de Certidão de Prontuário devidamente preenchido;

Certidão de óbito do identificado;

Certidão de nascimento e/ou da certidão de casamento do falecido;

Se o solicitante for:

Cônjuge: certidão de casamento, além dos documentos acima listados;

Filho: nenhum documento, além dos documentos acima listados;

Pais: nenhum documento, além dos listados acima;

Colaterais de 3º grau: documentos que comprovem o parentesco com a pessoa que se requer seja emitida a Certidão de Prontuário, além dos documentos acima listados.

Se solicitado por meio de advogado:

Documento oficial com foto;

Requerimento de Certidão de Prontuário devidamente preenchido pelo requerente;

Certidão de Óbito do identificado;

Certidão de nascimento e/ou certidão de casamento de quem se requer seja emitida a Certidão de Prontuário;

Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil;

Procuração.

Se solicitado por inventariante:

Documento oficial com foto;

Requerimento de Certidão de Prontuário devidamente preenchido pelo requerente;

Certidão de Óbito do identificado;

Certidão de nascimento e/ou certidão de casamento de quem se requer seja emitida a Certidão de Prontuário;

Cópia do termo de compromisso de inventariante (judicial ou extrajudicial).

O legatário apresentará, além dos documentos acima listados, o testamento.

O Defensor Público apresentará, além dos documentos acima listados, a Carteira Funcional - Parecer ASJUR 009/ASJUR/2016.

APÊNDICE X

DECLARAÇÃO DE ESTADO DE POBREZA - Lei estadual nº 13.671/2005

Eu, _____

(nome completo), _____

(estado civil), _____ (nacionalidade), natural

de _____/_____
(município/UF), _____ (profissão), filho de _____

e _____

_____, com endereço sito à _____

_____, CPF nº _____,

venho, por meio desta, declarar estado de pobreza, com o fim de obter a gratuidade prevista no inciso II do Art. 4º da Constituição do Estado de Santa Catarina e disciplinada pela Lei 13671/2005.

Estou ciente de que a falsidade da declaração ensejará a responsabilidade civil e penal do interessado (§ 2º do Art. 1º da Lei 13671/2005).

Assinatura do Requerente

Assinatura do Pai ou Mãe ou Resp. Legal (no caso de menor de 18 anos)

Assino em conjunto com menor de 18 anos (pai, mãe ou responsável legal).

Nome: _____

CPF: _____

Assino como testemunha (caso de requerente analfabeto)

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Assino como testemunha (caso de requerente analfabeto)

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Cod. Mat.: 1033651

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 193/2024

Publica a Instrução de Trabalho Técnico nº 01 - Sonômetros

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato nº 313, de 19 de janeiro de 2023 do Governador do Estado de Santa Catarina, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.354/2017 e a Lei Estadual nº 14.675/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º – PUBLICAR a Instrução de Trabalho Técnico nº 01 – Sonômetros, a qual objetiva padronizar e estabelecer critérios para o uso de sonômetros para medição e avaliação de níveis de pressão sonora por servidores do IMA, dentro das competências do órgão. Art. 2º – A Instrução de Trabalho Técnico nº 01 estará disponível na intranet do IMA (<https://tarefas.ima.sc.gov.br/intranet/>).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA RAMOS SILVEIRA

Presidente IMA e.e.

Cod. Mat.: 1033768

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3650 - 10/10/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4º, 5º, 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 195380/2023 a LISANE SCHNEIDER, matrícula 0289489-0-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Madre Benvenuta, município de São João do Oeste - SED.

PORTARIA Nº 3357 - 19/09/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, autos nº 5013513-71.2019.8.24.0023, de acordo com o processo SED 140008/2024 a MALVINA NORMA PRAXEDES, matrícula 0279525-6-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB João Teixeira Nunes, município de Tubarão - SED.

PORTARIA Nº 3461 - 27/09/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, autos nº 301956-16.2017.8.24.0041, de acordo com o processo SED 74055/2023 a SERGIO ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 0173783-0-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Maria Paula Feres, município de Mafra - SED.

PORTARIA Nº 3826 - 24/10/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº

412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 97690/2024 a GERUZA DE OLIVEIRAALBINO ALANO, matrícula 0303119-5-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Manoel Cruz, município de São Joaquim - SED.

PORTARIA Nº 3829 - 24/10/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 127989/2022 a SILVIA CONCEIÇÃO REIS SPILLERE, matrícula 0332160-6-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Sebastião Toledo dos Santos, município de Criciúma - SED. **MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1033857

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA_N.º0811/DETRAN/PROJUR/2024, de 28/10/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0076024/2024; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024; **CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 111/DETRAN/PROJUR/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 111/DETRAN/PROJUR/2021, de 09 de abril de 2021, a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º-** LENOIR APARECIDA PAULINO CAMPOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.433.408/0002-80, estabelecida no município: ARARANGUÁ/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1033909

PORTARIA N.º0812/DETRAN/PROJUR/2024, de 28/10/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 073338/2024; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024 **CONSIDERANDO** a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito; **CONSIDERANDO** que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal; **CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 465/DETRAN/PROJUR/2023; **RESOLVE:**

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa MS VISTORIA VEICULAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 57.076.245/0001-10, estabelecida no município de XAXIM/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1033910

PORTARIA N.º 0813/DETRAN/PROJUR/2024, de 28/10/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 080081/2024; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI VIACREDI, CNPJ nº 82.639.451/0001-38, Código de Credenciamento 600, estabelecido na R HERMANN HERING, Bairro: BOM RETIRO, Município: BLUMENAU/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1033912

PORTARIA N.º 814/DETRAN/PROJUR/2024, de 28/10/2024. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETRAN 0088686/2023;

DETRAN 0062713/2024;

DETRAN 0066246/2024;

DETRAN 000064085/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Médicos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 os seguintes profissionais:

GUSTAVO ZOMER JUNG CRM 21856;

HENRIQUE LEONARDO COUTO CRM 19897;

JOAO FRANCISCO MACCARI DE OLIVEIRACRM 33346;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1033915

ESTADO DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

DIRETORIA DE VEÍCULOS

COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

AVISO

Homologação do resultado do Leilão 14/CEL/2024

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC – Clarikennedy Nunes e a Presidente da Comissão Estadual de Leilão – CEL – Clarice Beatriz Serena, levam ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 14/CEL/2024, com início de fechamento no dia 09 de setembro de 2024 e encerramento do pregão no dia seguinte, ou seja, dia 10 de setembro de 2024, cabendo justificar este período estendido, em decorrência de problemas técnicos com a plataforma do leiloeiro. O Leilão Público foi realizado, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE, *do tipo MAIOR LANCE*, conforme Ata do Leiloeiro Oficial CÉSAR LUIS MORESCO, devidamente inscrito sob matrícula nº AARC/138, que teve como objeto a alienação de veículos CONSERVADOS, de SUCATAS aproveitáveis e SUCATAS aproveitáveis com motor inservível, todos removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nos municípios de BALNEÁRIO PIÇARRAS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, BARRA VELHA, BOMBINHAS, BRUSQUE, CAMBORIÚ, CANELINHA, ITAJAI, ITAPEMA, LUÍS ALVES, MAJOR GERCINO, NAVEGANTES, NOVA TRENTO, PENHA, PORTO BELO, SÃO JOÃO BATISTA, TIJUCAS. Quanto ao pregão, 650 (seiscentos e cinquenta) lotes foram efetivamente arrematados, com pressuposta arrecadação no valor de R\$ 2.107.100,00 (dois milhões, cento e sete mil e cem reais). Foram excluídos pela Comissão Estadual de Leilão, por motivos de restrições ou solicitação do proprietário ou ainda por falhas no sistema, os seguintes lotes: nº 10196, nº 10414 e nº 10446. Não houve oferta para os lotes nº 10467 e nº 10549. Os lotes nº10198 e nº 10310 foram inicialmente arrematados, porém, os arrematantes desistiram da compra dos lotes e não efetuaram o pagamento da multa de 20%, ficando os arrematantes em inadimplência. Como o pagamento, referente a esses lotes, foi repassado antecipadamente ao DETRAN, pelo leiloeiro Oficial, acreditando o mesmo, que os arrematantes fossem realizar o pagamento, coube ao DETRAN devolver ao leiloeiro o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) respectivos a estes lotes. O lote nº 10196 foi inicialmente arrematado, porém, o mesmo já

havia sido retirado anteriormente do certame pela Comissão Estadual de Leilão e o leiloeiro equivocadamente finalizou a venda, tendo o DETRAN que fazer a devolução no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) ao leiloeiro para que o mesmo fizesse o repasse ao arrematante. Com o ajuste de valores homologa-se o resultado do referido certame no valor de R\$ 2.081.900,00 (dois milhões, oitenta e um mil e novecentos reais), o qual foi realizado o depósito na conta do DETRAN – SC no dia 16/09/2024. O Edital completo de Homologação está publicado no site: www.detran.sc.gov.br. Florianópolis/SC, 25 de outubro de 2024.

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

CLARICE BEATRIZ SERENA
Presidente da Comissão Estadual de Leilão DETRAN/SC
Cod. Mat.: 1033774

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/SAR Nº 52/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público o resultado da preliminar dos candidatos(as) aprovados no Edital de Chamada Pública FAPESC/SAR nº 52/2024 – Programa de Fomento à Inovação na Gestão Pública. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> e no SGP-e processo FAPESC nº 1818/2024. DATA: Florianópolis, 08 de outubro de 2024. SIGNATÁRIO: Valeska Daniela Tratsk, pela FAPESC.SGP-e 1818/2024.

Cod. Mat.: 1033875

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/SAR Nº 52/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público o resultado da final dos candidatos(as) aprovados no Edital de Chamada Pública FAPESC/SAR nº 52/2024 – Programa de Fomento à Inovação na Gestão Pública. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> e no SGP-e processo FAPESC nº 1818/2024. DATA: Florianópolis, 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.SGP-e 1818/2024.

Cod. Mat.: 1033877

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/SEPLAN Nº 22/2024 – PROGRAMA CATARINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA (CT&I) torna público o presente aditivo com a finalidade de: a) ampliar o número de bolsas previstas com suplementação orçamentária e aplicação de recursos financeiros no montante de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), conforme item 5.1 do Edital de Chamada Pública; b) alterar o valor global do Edital, conforme item 5.1. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> e no SGP-e processo FAPESC nº 1189/2024. DATA: Florianópolis, 25 de outubro de 2024. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.SGP-e 1189/2024.

Cod. Mat.: 1033878

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (TO) de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2023 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO ACADÊMICA PARA LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DEDICADOS À PESQUISA AVANÇADA NO ESTADO DE SANTA CATARINA. PROCESSO SGP-e: FAPESC 3467/2023. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2023TR001521, de 26/12/2024 para 24/12/2025. BENEFICIÁRIO: Jurgen Andreus. DATA: Florianópolis, 25 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Jurgen Andreus, beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Marcia Cristina Sardá Espindola, pela FURB.

Cod. Mat.: 1033888

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 14.959 da Fundação Catarinense de Cultura, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário:** - **EDUARDO FERNANDES DA SILVA – CPF: 075.xxx.xxx-73;** Termo de Compromisso de Estágio – Ensino Superior nº 013/2024 - ; Início: 01/11/2024; Valor: 500,00; Lotação: **Museu de Imagem e Som - MIS.**

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1033538

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9203135 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2020 – EDITAL Nº 024/2020.
PROCESSO SGPE: FCC 3943/2020.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CONTRATADO: VEDERE COMUNICACAO CRIATIVA LTDA., (CNPJ/CPF 25.277.941/0001-06).
NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do projeto.
Vigência: 18/08/2023, com efeito retroativo à data 18/04/2023 Conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento(COA) do edital (ATA nº 35), realizada em 29/03/2023, acastadas ao processo referência FCC 3943/2020.
Data de assinatura: 27/06/2023.
Signatários: RAFAEL NOGUEIRAALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e VEDERE COMUNICACAO CRIATIVA LTDA – HUGO JULIANO CAVALHEIRO DE BEM (pela CONTRATADA).
Cod. Mat.: 1033661

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9203135 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2020 – EDITAL Nº 024/2020.
PROCESSO SGPE: FCC 3943/2020.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CONTRATADO: VEDERE COMUNICACAO CRIATIVA LTDA., (CNPJ/CPF 25.277.941/0001-06).
NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do projeto.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução do projeto até 30/03/2024, com validade retroativa à 30/11/2023, conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do edital (ATA nº 38), realizada em 15/08/2023 e (ATA nº 39), realizada em 07/11/2023, acastada ao processo referência FCC3943/2020.
Data de assinatura: 05/09/2024.
Publicação com efeitos retroativos a 25/03/2024
Signatários: RAFAEL NOGUEIRAALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e VEDERE COMUNICACAO CRIATIVA LTDA – HUGO JULIANO CAVALHEIRO DE BEM (pela CONTRATADA).
Cod. Mat.: 1033662

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9203135 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2020 – EDITAL Nº 024/2020.
PROCESSO SGPE: FCC 3943/2020.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CONTRATADO: VEDERE COMUNICACAO CRIATIVA LTDA., (CNPJ/CPF 25.277.941/0001-06).
NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do projeto.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução do projeto até 30/04/2024, com validade retroativa à 30/03/2024, conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do edital (ATA nº 42), realizada em 23/04/2024, acastada ao processo referência FCC3943/2020.
Data de assinatura: 05/09/2024.
Signatários: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e VEDERE COMUNICACAO CRIATIVA LTDA – Artur Felipe Titon Figueira(pela CONTRATADA).
Cod. Mat.: 1033663

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9202939 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2020 – EDITAL Nº 024/2020.
PROCESSO SGPE: FCC 3550/2020.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CONTRATADO: NOVELO FILMES PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA, (CNPJ/CPF ° 12.772.107/0001-3).
NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do projeto.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução do projeto até **30/08/2024**, com validade retroativa à 30/12/2023, conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento

(COA) do edital (ATA nº 40), realizada em 12/12/2023, acastada ao processo referência FCC3550/2020.
Data de assinatura: 05/09/2024.
Signatários: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e NOVELO FILMES PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA - CINTIA DOMIT BITTAR (pela CONTRATADA).
Cod. Mat.: 1033686

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00411 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2021 – EDITAL Nº 021/2021.
PROCESSO SGPE: FCC 380/2022.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CONTRATADO: MEDIALAB CRIACAO, PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E SOFTWARE LTDA, (CNPJ/CPF 0.282.507/0001-92,).
NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do projeto.
Vigência: 21/12/2023, com efeito retroativo à data 21/08/2023 Conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do edital (ATA nº 22), realizada em 14/06/2023, acastadas ao processo referência FCC380/2022.
Data de assinatura: 05/09/2024.
Publicação com efeitos retroativos a 18/12/2023
Signatários: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e MEDIALAB CRIACAO,PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E SOFTWARE LTDA - Luiza Guerreiro (pela CONTRATADA).
Cod. Mat.: 1033690

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 2024TR1691.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONVENIENTE:** Federação das APAE’s do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** CONVÊNIO - Custeio da 18ª Edição do Congresso Estadual das APAES **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 99.999,90 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024, a partir da sua assinatura. **DATA:** São José, 23/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Osmar Minatto, pela FEAPAEs, doravante denominada OSC. **SCC 1184/2024**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 2024TR1694.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONVENIENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campos Novos. **OBJETO:** CONVÊNIO - Manutenção das atividades da APAE de Campos Novos. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 99.999,99 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da sua assinatura. **DATA:** São José, 23/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e José Alves Ribeiro, pela APAE CAMPOS NOVOS, doravante denominada OSC. **SCC 1152/2024**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 2024TR1682.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONVENIENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ilhota. **OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a nova sede da APAE de Ilhota. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 97.337,28 (noventa e sete mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2025, a partir da sua assinatura. **DATA:** São José, 24/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Marla Lidiane Schramm Roden, pela APAE ILHOTA, doravante denominada OSC. **FCEE 2044/2022**
Cod. Mat.: 1033681

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 0122/2024-FESPORTE, de 25 de outubro de 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
Art.1º DESIGNAR a servidora GISELE OLIVEIRA CARDOSO, ma-

trícula nº 378805-9-01 , como Gestora de Contrato e o servidor MILTON JOSÉ DA CUNHA JUNIOR, matrícula nº 0272710-2-03, como Fiscal de Contrato, Ata de Registro de Preço nº 0205-02/2024/SEA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições (café da manhã, lanche, almoço e jantar), em sistema self-service livre, por pessoa, com bebidas não alcoólicas inclusas, para atendimento do calendário de eventos esportivos da Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE (Lote I, II, III e IV).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Freibergue Rubem do Nascimento
Presidente

Cod. Mat.: 1033709

FESPORTE 2242/2021
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2024TR284.
PARTICIPANTES: Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. **OBJETO:** Aditivo de valor ao Termo de Colaboração no 2022TR0284 - Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE. **ADITIVO:** O Termo de Colaboração terá um aditivo de valor de R\$ 24.912,56 (vinte e quatro mil novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) e passa a ter o valor total atualizado de R\$ 408.912,56 (quatrocentos e oito mil novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), conforme art. 33 do Decreto no 1.196 de 2017. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 2022TR284, vinculado ao processo FESPORTE 2242/2021, do qual este termo de aditivo passa a ser parte integrante. Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários. Florianópolis, 25 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Freibergue Rubem do Nascimento pela FESPORTE e Luciane Bisognin Ceretta pela UNESC.

Cod. Mat.: 1033856

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. **AVISO DE PAGAMENTO Nº 85/2024:** Pagamento referente a ressarcimento ao servidor Alcir Borges da Luz de um abastecimento realizado no veículo SPIN CHEVROLET de placas MKZ 9279 no dia 01 de junho de 2024, durante o evento JIUDESC 2024 ocorrido em Blumenau – SC. Valor: R\$ 221,03 Fornecedor: Alcir Borges da Luz. Fundamentação: Não Aplicável a Lei 8.666. SGPE UDESC nº22481/2024. Florianópolis, 18 de julho de 2024.
JOSÉ FERNANDO FRAGALLI – Reitor UDESC

Cod. Mat.: 1033638

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA
AVISO DE PAGAMENTO Nº 416/2024. Objeto: Ressarcimento referente a cedência da servidora Greyce Umeki Hanashiro para a UDESC, conforme Ato do Governador nº 856/2024 publicado em 23 de maio de 2024, relativo aos meses de abril e maio de 2024. **Valor:** R\$ 10.639,67. **Fornecedor:** SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SETUR. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021.
Florianópolis, 24 de outubro de 2024.
José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1033798

ECONOMIAS MISTAS

BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.

ERRATA – LEILÃO 040/24

Onde se lê:
LOTE 20 - Matrícula 42.817 – Ofício do registro de Imóveis da Comarca de Araquari
VENDA CASADA COM OS LOTES 23, 24, 25 e 26.
Leia-se:
LOTE 20 - Matrícula 42.817 – Ofício do registro de Imóveis da Comarca de Araquari
VENDA CASADA COM OS LOTES 21, 22, 23, 24.
Onde se lê:
LOTE 21 - Matrícula 42.818 – Ofício do registro de Imóveis da Comarca de Araquari
VENDA CASADA COM O LOTE 22, 24, 25 e 26.
Leia-se
LOTE 21 - Matrícula 42.818 – Ofício do registro de Imóveis

da Comarca de Araquari
VENDA CASADA COM O LOTE 20, 22, 23, 24.
Onde se lê:
LOTE 22 – Matrícula 42.819 – Ofício do registro de Imóveis da Comarca de Araquari
VENDA CASADA COM O LOTE 22, 23, 25 e 26.
Leia-se
LOTE 22 – Matrícula 42.819 – Ofício do registro de Imóveis da Comarca de Araquari
VENDA CASADA COM O LOTE 20, 21, 23, 24.
Onde se lê:
LOTE 23 - Matrícula 42.820 – Ofício do registro de Imóveis da Comarca de Araquari
VENDA CASADA COM O LOTE 22, 23, 24 e 26.
Leia-se:
LOTE 23 - Matrícula 42.820 – Ofício do registro de Imóveis da Comarca de Araquari
VENDA CASADA COM O LOTE 20, 21, 22, 24.
Onde se lê:
LOTE 24 - Matrícula 42.821 – Ofício do registro de Imóveis da Comarca de Araquari
VENDA CASADA COM O LOTE 22, 23, 24 e 25.
Leia-se
LOTE 24 - Matrícula 42.821 – Ofício do registro de Imóveis da Comarca de Araquari
VENDA CASADA COM O LOTE 20, 21, 22, 23.

Ari Rabaioilli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1033924

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 020/2024

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA **S.A. – Badesc**, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.937.293/0001-00, com sede na cidade de Florianópolis (SC), na Rua Almirante Alvim, 491, Centro, representada por seu Presidente, Sr. Ari Rabaioilli, e pelo Diretor Administrativo, Sr. Laudelino Bastos e Silva, torna público o aditamento do edital de credenciamento n.º 020/24, referente ao **CREDENCIAMENTO DE IMOBILIÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO OU ASSESSORAMENTO NA VENDA DE IMÓVEIS NÃO DE USO PRÓPRIO DO BADESC, NA ABRANGÊNCIA DAS REGIONAIS DO CRECI, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**, observando-se às disposições do Regulamento de Licitações desta Agência e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 13.303/16.

1. DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração, exclusão e inclusão de cláusulas e condições do Edital e do Anexo I – Termo de Referência.

1.2 DO EDITAL

O Edital de credenciamento teve as seguintes alterações em suas cláusulas, conforme descritas abaixo:

5. DA HABILITAÇÃO

Onde se lê:

5.2.4 – Qualificação técnica

I – Certidão de regularidade da Pessoa Jurídica junto ao CRECI de vinculação.
II – Atestado(s), Certidão(ões) e/ou Declaração(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) ter a proponente efetuado, de forma satisfatória, venda de bem(ns) imóvel (is).
III – O(s) atestado(s), Certidão(ões) e/ou Declaração(ões), contendo a identificação do signatário, deve(m) ser apresentado(s) em papel timbrado do(s) signatário(s) e deve(m) indicar as características, quantidades e prazos das atividades executadas ou em execução pela proponente.

Leia-se:

I – Certidão de regularidade da Pessoa Jurídica junto ao CRECI de vinculação.
II – Atestado(s), Certidão(ões) e/ou Declaração(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) ter a proponente efetuado, de forma satisfatória, venda de bem(ns) imóvel (is).
III – Atestado(s) e/ou Declaração(ões) fornecido(s) por imobiliária parceira, que comprove(m) ter a proponente efetuado, de forma satisfatória, venda de bem(ns) imóvel (is).
Iv – O(s) atestado(s), Certidão(ões) e/ou Declaração(ões), con-

tendo a identificação do signatário, deve(m) ser apresentado(s) em papel timbrado do(s) signatário(s) e deve(m) indicar as características, quantidades e prazos das atividades executadas ou em execução pela proponente.

1.3 Assim, firmam digitalmente o presente aditivo, o qual faz parte integrante e modificadora do edital ora aditado, permanecendo ratificadas as demais cláusulas e condições aqui expressamente não alteradas.

1.4. Diante destas alterações, resta reaberto o prazo para envio de documentação até o dia 22 de novembro de 2024.

Florianópolis, 28 de outubro de 2024

Ari Rabaioilli – Diretor Presidente e Laudelino Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1033929

CELESC – DISTRIBUIÇÃO S.A.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2022, referente ao Processo SINAFLOR nº 24217512, que fazem o Município de Rio do Sul e a Celesc Distribuição, na data de 20/07/2022, referente a compensação ambiental pela supressão de vegetação para implantação da linha de transmissão em pecúnia, conforme metodologia constante na Portaria IMA 136/2018 e sua complementação 127/2020.

Cod. Mat.: 1033930

SCPAR – SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

PORTARIA Nº 22/2024 de 24 de outubro de 2024. Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos em Sindicância Investigativa no âmbito da SCPAR. A Diretoria Executiva da SCPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por seu Diretor Presidente, CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação de prazo no âmbito da Sindicância Investigativa (processo SCPAR nº 1167/2024), criada por meio da Portaria nº 14/2024, publicada no DOE em 01.10.2024, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância, por mais 30 (trinta) dias, conforme permissivo do art. 3º da PORTARIA Nº 14/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (assinado digitalmente) Renato Dias Marques de Lacerda Diretor Presidente SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR

Cod. Mat.: 1033627

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 038, de 25 de outubro de 2024. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Art. 1º Designar a Sra. Fernanda Diniz Pasqualetti, ocupante do cargo de Técnico Portuário - Edificações, matrícula nº 146, o Sr. Maurício Tonial, ocupante do cargo de Agente de Obras e Infraestrutura Portuário - Analista de Engenharia Civil, matrícula nº 106 e a Sra. Letícia de Carvalho Somavila, ocupante do cargo de Agente de Obras e Infraestrutura Portuário - Analista de Engenharia Civil, matrícula nº 144, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Punitiva. Parágrafo único. A Comissão terá como objetivo atuar no processo relacionado à suposta irregularidade funcional do colaborador A.W.S.A., matrícula nº 317, em conformidade com o art. 3, da referida Lei Complementar 491/2010, tendo em vista que os fatos relatados podem configurar infração ao art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, conforme o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 491/2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatário: Urbano Lopes de Sousa Netto, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 1033738

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 002/2024 INSCRIÇÃO: 29/10/2024 a 17/11/2024. Informações no endereço eletrônico www.porto-deimbituba.com.br (Link:Trabalhe Conosco). Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor-Presidente.

Cod. Mat.: 1033951

LICITAÇÕES

ALESC

Aviso de Licitação
A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - 1ª Republicação
Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da cobertura do estacionamento Leste e Sul do Palácio Barriga Verde, estrutura metálica e fundações em concreto armado, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.
DATA: 12/11/2024 - **HORA:** 14:00
ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico www.alesc.sc.gov.br/licitacoes ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro – Florianópolis/SC. Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.
Alexandre Rodrigues Badotti
Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 1033618

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0643/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para o posto de Apoio Administrativo Nível III para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 31/10/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 14/11/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 14/11/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 14/11/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SIE 00023965/2024. GGG: 2024AS014773. E-Sfinge: B8FEA39432C2C55D2BB419A8CDBA32165526E867

Cod. Mat.: 1033719

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0645/2024 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para realização de evento (Reunião Regional do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS com os Conselhos Estaduais de Assistência Social das Regionais Sul e Sudeste) para a Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 31/10/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 14/11/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 14/11/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 14/11/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAS 00004122/2024. GGG: 2024AS014399. E-Sfinge: 7FE239B2BD9030B460062670AF6EE898E82B3B2B

Cod. Mat.: 1033720

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0330/2024. Objeto: 30 sacas de 25 kg de ração para ovinos. Especificações: COMPOSIÇÃO BÁSICA: Milho Integral Moído Transgênico (Agrobacterium tumefaciens, Bacillus Thuringiensis, Streptomyces Viridochromogenes, Zea Mays, Sphingobium Herbicidovorans Dicossoma sp.Diabroticafirgífera Termococcales spp. Bacillus subtilis E. Coli D.Virgífera Stenotrophomonas maltophilia), Farelo de Soja Transgênico (Agrobacterium tumefaciens, Arabidopsis thaliana, Streptomyces viridochromogenes, Bacillus thuringiensis delftia acidovorans, Pseudomonas fluorescens, Zea Mays, Stenotrophomonas maltophilia, B. T. var. Azeawai e Kurstaqui, Agrobacterium sp., Glícina max, Bacillus thuringiensis subsp. Kumamotoensis, Stenotrophomonas maltophilia strain D1-6, Helianthus anus, Streptomyces hygrosopicus), Farelo de Trigo, Amireia, Calcário Calcítico, Carbo-Amino-Fosfo-Quelato

de Enxofre, Carbonato de Cálcio, Cloreto de Sódio (Sal. Lote(s): I - AGROPECUÁRIA TERRRA E TROPA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.890,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.890,00. Processo SGP-e: SAP 00103970/2024.

Cod. Mat.: 1033781

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0329/2024. Objeto: Placas para identificação veicular padrão Mercosul - 2 (dois) pares. Item(ns): 1 - CHAPEPLACAS ESTAMPADORA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 340,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 340,00. Processo SGP-e: SAP 00112861/2024.

Cod. Mat.: 1033844

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO/PROJETOS DE VENDA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP 137/2024 – SED 102010/2024. A Secretaria de Estado da Educação torna pública, o Termo de Retificação da Ata do Julgamento da habilitação e apresentação de amostras do Chamamento Público 137/2024, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios abaixo com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados nas Coordenadorias Regionais de Educação de Araranguá, Braço do Norte, Laguna e Grande Florianópolis. **As Retificações estão disponíveis no SGPE SED 102010/2024.**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SED

Cod. Mat.: 1033667

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0047/2024. Objeto: Aquisição de aparelhos de televisores para a Gerência Regional da Fazenda Estadual de Tubarão e para a Comissão Permanente de Licitação - CPL. Lote(s): I - MWV WEB SITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 6.940,95. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.940,95. Processo SGP-e: SEF 00006518/2024.

Cod. Mat.: 1033539

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0052/2024. Objeto: Aquisição de fones de ouvido (headsets) com adaptadores, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Fazenda. Lote(s): I - LICITAAQUI BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.534,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.534,80. Processo SGP-e: SEF 00010858/2024.

Cod. Mat.: 1033556

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA EDITAL Nº CE 0198/24. Objeto: Contratação de empresa para execução parcial do plano básico da componente indígena, incluindo coordenação e apoio técnico ambiental, referente ao trecho da SC-483 nas terras indígenas Toldo Chimbangue e Toldo Pinhal. **Critério de julgamento:** menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 14:15 horas do dia 06/12/2024. Abertura: 06/12/2024, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “**CE 0198/2024**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 25 de outubro de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024AS015481.

Cod. Mat.: 1033726

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
A secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna pública a **Homologação do Resultado de Licitação nº 0139/2024** na modalidade: **Concorrência Eletrônica** – CE, cujo objeto: Contratação de empresa de Engenharia para a execução de obra de construção civil e elétrica de implementação do auxílio visual Indicador de Percurso de Aproximação de Precisão – PAPI na lateral da cabeceira 23 do Aeroporto de Jaguaruna/SC – SBJA. **Empresa Vencedora:** Comercio e Industria Combratel 2000 Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 955.302,75. Florianópolis-SC, 25 de outubro de 2024. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024SO00707.

Cod. Mat.: 1033824

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
A secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de Licitação nº 0146/2024** na modalidade: **Concorrência Eletrônica** – CE, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação do Terminal de Passageiros, reforma da Seção Contra incêndio e implantação do ponto de controle de acesso à área restrita do Aeroporto Regional da Serra Catarinense - Correia Pinto (SC). **Empresa Vencedora:** Matias Brasil Engenharia Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 2.878.999,99. Florianópolis-SC, 25 de outubro de 2024. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024SO007851.

Cod. Mat.: 1033827

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE RESULTADO
A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da **Dispensa de Licitação nº 0086/SDC/2024.** Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção da estrutura elétrica externa do CIGERD/Radar de Chapecó **Item: 001 Empresa:** AS 7 SERVIÇOS TELECOM LTDA, sob nº 40.912.203/0001-79. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 1.920,00. Processo: SGP-e DC 1156/2024.

Cod. Mat.: 1034058

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1838/2024** – Processo SES 131473/2024 – Pregão Eletrônico: 358/2024
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para GEJUD
Valor total: R\$ 65.258,40 .
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1033864

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1841/2024** – Processo SES 131473/2024 – Pregão Eletrônico: 358/2024
Empresa: Unamed Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 43.962.576/0001-42
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para GEJUD
Valor total: R\$ 4.036,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1033866

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES **Dispensa de Licitação nº 433/2024.** Processo SES 75869/2024. Aprovação GGG: 2024AS007361. **Objeto:** **Aquisição emergencial – CANABIDIOL 1.500mg, FS, BLACKBERRY, 30ML - HEALTHYCANN Nº1.** Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. **Exportador: Healthy Cann – Central Business District BR LLC** – Código internacional ISO do país correspondente: USA, código de identificação fiscal do exportador (país correspondente): 87-2732831 **Representante Legal: Healthycann Brasil Ltda** – CNPJ: 49.430.137-0001/75. **Valor total: R\$ 5.217,00**

Cod. Mat.: 1033894

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
EXTRATO DO RESULTADO
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0120/2024. Objeto: Locação e instalação tablado e banner. Item(ns): 1 - MB - Locação De Equipamentos Audiovisuais Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 2.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.800,00. Processo SGP-e: SSP 00004376/2024.

Cod. Mat.: 1033676

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0108/2024. Objeto: Contratação de serviços veterinários para os canis setoriais da PMSC. Lote(s): III, IV, V - Frustrado, Lote(s): I - CLINICA VETERINARIA RECH LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 39.799,32, Lote(s): II - PET SHOP MIMOS E DENGOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 103.999,68, Lote(s): VI, VII - EQUIPETS VETERINARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 252.720,00, Lote(s): VIII - FERNANDA C. HOBI, Valor Adjudicado: R\$ 102.631,20, Lote(s): IX - CLÍNICA VETERINÁRIA SÃO CHICO LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 57.499,68. Valor Total Adjudicado: R\$ 556.649,88. Processo SGP-e: PMSC 00007135/2024.

Cod. Mat.: 1033615

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0259/2024. Objeto: Aquisição de veículo trator agrícola com motorização à diesel, com tração 4x4, destinado a movimentação de embarcação, lancha e outros. Cuja especificação do objeto é de responsabilidade do CPMA. . Lote(s): I - BIG MAQUINAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 280.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 280.000,00. Processo SGP-e: PMSC 00024094/2024. Cod. Mat.: 1033625

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0277/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos automotores, tipo caminhonete grande, tração 4x4 para a PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 30/10/2024. Fim da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 11/11/2024. Abertura da sessão: a partir das 08:00 horas do dia 11/11/2024. Início da disputa: a partir das 08:00 horas do dia 11/11/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00035720/2024. GGG: 2024AS012548. E-Sfinge: 9601E78CAAE80DBCC97071A560BD1B4BD9A0BCDB Cod. Mat.: 1033699

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO
A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, por intermédio da Divisão de Licitação, na qualidade de Promotora do Pregão Eletrônico nº 277/2024, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHONETE GRANDE, TRAÇÃO 4X4 PARA A PMSC, com fundamento no art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, comunica aos interessados:
1. Onde se lê: Capacidade de carga de 600 quilos, admitindo-se tolerância de até 5% para menos (570 quilos)
2. Leia-se: Capacidade de carga de 585 quilos, admitindo-se tolerância de até 5% para menos (555 quilos).
Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail dalfdilic@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: PMSC 35720/2024. Cod. Mat.: 1033700

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0287/2024. Objeto: Aquisição de espingarda 12 GAUGE, cano 19" para PMSC. Item(ns): 1 - Companhia Brasileira de Cartuchos, Valor Adjudicado: R\$ 45.253,26. Valor Total Adjudicado: R\$ 45.253,26. Processo SGP-e: PMSC 00049616/2024. Cod. Mat.: 1033708

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0288/2024. Objeto: Aquisição de munição calibre 12 3T para PMSC. Item(ns): 1 - Companhia Brasileira de Cartuchos, Valor Adjudicado: R\$ 15.690,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 15.690,00. Processo SGP-e: PMSC 00049534/2024. Cod. Mat.: 1033725

POLÍCIA CIVIL - PC
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0139/2024 - menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de itens personalizados (Squeeze, Pastas A4 e Porta certificado/Diploma) para atender a necessidade da ACADEPOL.
Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 30/10/2024.
Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 11/11/2024.
Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 11/11/2024.
Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 11/11/2024.
O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00071893/2024. GGG: 2024AS010819. Cod. Mat.: 1033644

POLÍCIA CIVIL - PC
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 125/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa qualificada para fornecer e instalar placas veiculares refletivas em automóveis e motocicletas que compõem a frota da Polícia Civil, especificamente na Grande Florianópolis, objetivando o registro de preços. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 30/10/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 12/11/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 12/11/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 12/11/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic-cpl@pc.sc.gov.br. Processo SGP-e: PCSC 00080035/2024. GGG: 2024AS010876. E-Sfinge: 829E8B1DDD222BA014C036D7B3EE0CAC92C58708. Cod. Mat.: 1033828

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0042/2024. Objeto: Aquisição de substrato para o Laboratório de Microbiologia do IMA, a fim de realizar 12.000 análises de amostras para determinação da bactéria Escherichia Coli, objetivando a implementação/implantação de sistema em atendimento ao Programa de Monitoramento da Qualidade Sanitária das Águas Balneárias no contato primário de recreação. Item (ns): 1 - IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 403.740,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 403.740,00. Processo SGP-e: IMA 00017764/2024. Fundamento legal: art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Florianópolis, 25 de outubro de 2024.
Amanda Ramos Silveira Cod. Mat.: 1033650

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0103/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE TENDA, ESTILO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 10M X 10M COM LONA DE COBERTURA BRANCA, CALHAS DE CHUVA METÁLICAS E PÉ DIREITO DE 3M - ABERTA NAS LATERAIS. Item(ns): 1 - Alugui Tendas LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.300,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.300,00. Processo SGP-e: IMA 00039012/2024.

Florianópolis, 25 de outubro de 2024.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração Cod. Mat.: 1033707

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0104/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PAINEL DE LED (8 METROS DE PAINEL DE LED, RESOLUÇÃO P3 PARA FORMAR PAINEL 4X2M, 1 PROCESSADORA DE IMAGEM VP1000 FULLHD, 1 ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE PAINEL DE LED, 1 NOTEBOOK I7 COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA E 1 PASSADOR DE SLIDES) E SONORIZAÇÃO (2 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADA EV ZLX12P 1.000 RMS COM PEDESTAL, 1 MESA DE SOM YAMAHA DE 12 CANAIS, 3 MICROFONES SEM FIO SHURE BLX24/PG58 E 1 TÉCNICO DE SONORIAZAÇÃO E PAINEL DE LED). Lote(s): I - CHEGA MAIS EVENTOS & SONORIZAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.800,00, Lote(s): - CSEE CENTRO DE SOLUÇÕES EM EVENTOS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - DUSOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - FERRAZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - Q50 EVENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - RDP PRESTADORA DE SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.800,00. Processo SGP-e: IMA 00038704/2024.

Florianópolis, 25 de outubro de 2024.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração Cod. Mat.: 1033779

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0107/2024. Objeto: Aquisição de tintas spray para a sinalização de trilhas nas unidades de conservação estaduais. Lote(s): - 48036507 EMILY POLETTTO, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 53.125.110 VAN-TOIR DALLAGO , Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - 57.758.602 PRICILA ALINE DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 4.758,00, Lote(s): - ABERIS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - LICITAAQUI BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - SERVICOS SAG LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.758,00. Processo SGP-e: IMA 00040394/2024. Florianópolis, 25 de outubro de 2024. Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração Cod. Mat.: 1033890

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Dispensa Eletrônica nº 0034/2024/IPREV
O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, por meio da Diretoria Administrativa e Financeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do decreto estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. A entrega das propostas e envio de lances se dará até 31/10/2024 às 14h00min: na plataforma Cotações – Weblic (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e IPREV 6926/2024**. Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2024/IPREV. Objeto: A aquisição de uma enceradeira industrial para auxiliar as serventes e zeladores nas demandas de limpeza e manutenção dos pisos no Edifício Sede e na Gerência de Atendimento (GERAT), para atender as necessidades do IPREV. Informações e/ou cópia da íntegra deste aviso poderão ser acessadas por meio dos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompras.sc.gov> e <https://pncp.gov.br>. Cod. Mat.: 1033712

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº001/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0086/2023/PCI
Contratante: POLÍCIA CIENTÍFICA/FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL - FUMPOF. **Aderente:** FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE. **Objeto:** Aquisição de estações de trabalho básicas para a Fundação Catarinense de Educação Especial. **Vigência:** O prazo de vigência deste termo coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **Dotação orçamentária:** Unidade Gestora: 450021 - **Subação:** 5246 - **Fonte:** 1.500.100.000 – **Natureza da Despesa:** 44.90.52.35. **Fiscal do Aderente:** Thayla Pamplona Peretti **Processo SGP-e: FCEE 3264/2024.** Cod. Mat.: 1033830

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Escola de Governo - ENA comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0044/2024. Objeto: Contratação da docente credenciada, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para para coordenação técnica dos Cursos Plano Municipal de Educação Ambiental - do Zero;. Item(ns): 1 - Janaina Alberti, Valor Adjudicado: R\$ 2.556,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.556,00. Processo SGP-e: ENA 00000327/2024. Cod. Mat.: 1033871

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE - SÃO BENTO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1258/2024 - menor preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CEPLAN (QUALIFICA), conforme especificações constantes do Anexo I e II. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 30/10/2024. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/11/2024. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 11/11/2024. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 11/11/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site portaldecompras.scgov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail compras.ceplan@udesc.br, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00038640/2024. E-Sfinge: 8D256FB0F3E5A6A63A6E2A9C5D7A3CC8F37EDF8E Cod. Mat.: 1033606

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 1100/2024. Objeto: Aquisição de roçadeira e soprador para a UDESC/CEPLAN. Item(ns): 1, 2 - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.869,63. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.869,63. Processo SGP-e: UDESC 00025305/2024.

Cod. Mat.: 1033551

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1108/2024. Objeto: Publicação internacional para o CEPLAN do artigo “Scheduler with Buffer and TransportationConstraints for Inserting Rush Orders Without Deadlocks During Agent Convergence” (ISSN2169-3536), Prof. Dr. Alex Luiz de Sousa. Edital PRODIP 2024. CEPLAN. SGPE 43737/2024. Item(ns): 1 - COPYRIGHT CLEARANCE CENTER (RIGHTSLINK), Valor Adjudicado: R\$ 6.185,41. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.185,41. Processo SGP-e: UDESC 00043737/2024.

Cod. Mat.: 1033631

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna comunica o resultado da Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 0547/2024. **Objeto:** Contratação de serviço de coleta de resíduos. - CERES/ UDESC. **Empresa:** PIPOCA TERRAPLANAGEM E COLETA DE RESIDUOS LTDA. **Valor Adjudicado:** R\$ 17.750,00 (dezessete mil e setecentos e cinquenta reais). **Processo SGPe:** UDESC 37869/2024. Laguna 25/10/2024.

Cod. Mat.: 1033635

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1239/2024. Objeto: Contratação da bióloga Carolina Feltes Alves, para ministrar curso pratico em laboratório sobre o processo de taxidermia em animais, a ser realizado nos dias 31/10, 01, 07 e 08/11/2024. Referente ao Projeto de Ensino `Coleção Didática de Vertebrados`, coordenado pela prof. Patricia Sfair Sunye. CERES/UDESC. Item(ns): 1 - Carolina Feltes Alves, Valor Adjudicado: R\$ 2.054,24. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.054,24. Processo SGP-e: UDESC 00043866/2024.

Cod. Mat.: 1033640

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1476/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore ao profissional Sérgio Francisco da Silva pela palestra “Cada um luta com as armas que tem, não é fácil, mas é possível”, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2024, junto ao Polo de Apoio Presencial – UAB Balneário Barra do Sul para os acadêmicos e professores do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (BIO). Chamada Institucional 01/2023 - PRA-PEG. Item(ns): 1 - Sérgio Francisco da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 641,93. Valor Total Adjudicado: R\$ 641,93. Processo SGP-e: UDESC 00040927/2024.

Cod. Mat.: 1033669

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 1548/2024. Objeto: Locação de espaço físico para realização do evento de formatura da graduação em Moda, Octa Fashion Udesc n.13, a ocorrer em 28 de novembro de 2024. Item(ns): 1 - Secretaria de Turismo do Estado de Santa Catarina, Valor Adjudicado: R\$ 34.048,75. Valor Total Adjudicado: R\$ 34.048,75. Processo SGP-e: UDESC 00031854/2024

Cod. Mat.: 1033672

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1550/2024. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 40h/a de Oficina de Ballroom e a categoria Runway. Projeto de Extensão NUMMA, entre 01 e 20/11/2024, No CEART/UDESC. Público alvo: corpo docente, discente e egressos curso Moda da UDESC. Item(ns): 1 - Gregory Alexandre Malaquias, Valor Adjudicado: R\$ 5.135,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.135,60. Processo SGP-e: UDESC 00045263/2024

Cod. Mat.: 1033674

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1549/2024. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 15h/a de curso: A singularidade das editoras artesanais no Brasil, em 18,19 e 20/11/2024, no CEART. Projeto Galeria Jandira Lorenz: experiências práticas e teóricas no contexto da arte contemporânea. Público-alvo: estudantes Artes Visuais e Design, professores e comunidade externa. Item(ns): 1 - Flávio Vignoli Cordeiro, Valor Adjudicado: R\$ 3.530,70. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.530,70. Processo SGP-e: UDESC 00045847/2024

Cod. Mat.: 1033675

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1475/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore ao profissional Victor Garcia Gonzaga para ministrar o curso “Narrando Infâncias com a literatura e contação de histórias”, com carga horário de 48 horas, a ser realizado no período de 22 de outubro a 04 de novembro de 2024 junto a Escola de Educação Básica Nossa Senhora de Fátima, Rio Fortuna/SC. Item(ns): 1 - Victor Garcia Gonzaga, Valor Adjudicado: R\$ 6.162,72. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.162,72. Processo SGP-e: UDESC 00040245/2024.

Cod. Mat.: 1033677

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1477/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore a profissional Dra. Márcia Melo Bortolato pela consultoria na organização e desenvolvimento de ferramentas para realização de atividades no Moodle no Curso-Oficina: "Letramento Acadêmico na Formação de Professores", com carga horária de 9,49 horas, a ser realizada de forma online no período de 01 a 10 de novembro de 2024. Chamada Institucional 01/2023 - PRAPEG. Item(ns): 1 - Márcia Melo Bortolato, Valor Adjudicado: R\$ 2.030,67. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.030,67. Processo SGP-e: UDESC 00040244/2024.

Cod. Mat.: 1033679

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1161/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES ESPECIAIS COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO PARA O CENTRO DE ENSINO DA UDESC. - declarado DESERTO. Processo SGP-e: UDESC 00031614/2024.

Cod. Mat.: 1033682

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1478/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore a profissional Dra. Cristiane Parente de Sá Barreto pelo curso oficina de alfabetização midiática informacional e combate à desinformação, com carga horária de 20 horas, a ser realizada em ambiente virtual (EAD) no período de 05 a 18 de novembro de 2024. Edital PAEX - Programa de Extensão. Item(ns): 1 - CRISTIANE PARENTE DE SÁ BARRETO, Valor Adjudicado: R\$ 6.419,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.419,40. Processo SGP-e: UDESC 00045203/2024.

Cod. Mat.: 1033684

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1479/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore a profissional Ana Waley Mendonça para ministrar o curso: "Os Direitos Humanos das Mulheres no currículo da educação básica", com carga horária de 26,5 horas, a ser realizado de forma online nos dias 01 e 15 de novembro de 2024. Edital PAEX - Programa de Extensão. Item(ns): 1 - ANA WALEY MENDONÇA, Valor Adjudicado: R\$ 6.237,57. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.237,57. Processo SGP-e: UDESC 00040240/2024.

Cod. Mat.: 1033691

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1480/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore a profissional Dra. Luciana Kornatzki para ministrar o "Curso Direitos Sexuais e de Gênero como Direitos Humanos Universais", ação do Programa de Extensão Permanente LabE-duSex, com carga horária de 10 horas, a ser realizado de forma online no período de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2024. Edital PAEX - Programa de Extensão. Item(ns): 1 - LUCIANA KORNATZKI, Valor Adjudicado: R\$ 3.209,70. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.209,70. Processo SGP-e: UDESC 00043437/2024.

Cod. Mat.: 1033696

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1602/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore a profissional Adriana Vicente para ministrar o curso "Roda de conversa interseccional: um debate sobre a violência contra meninas com deficiência e situação de vulnerabilidade", com carga horária de 48 horas, a ser realizada no período de 01 a 20 de novembro de 2024 junto a EEB Nossa Senhora de Fátima em Rio-Fortuna/SC. Edital PAEX - Programa de Extensão. Item(ns): 1 - Adriana Vicente, Valor Adjudicado: R\$ 6.162,72. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.162,72. Processo SGP-e: UDESC 00040239/2024.

Cod. Mat.: 1033702

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE PAGAMENTO Nº 059/2024. Objeto: Ressarcimento de despesas decorrentes de acidente em serviço com o Plano SC Saúde do Técnico Alessandro Siqueira conforme processo de caracterização UDESC/37478/2023. **SGPE:** 25998/2024. **Valor:** R\$ 1.212,79. **Fornecedor:** ALESSANDRO SIQUEIRA. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **Joinville, 25 de outubro de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville**

Cod. Mat.: 1033733

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE PAGAMENTO Nº 060/2024. Objeto: Ressarcimento de despesas decorrentes de acidentes em serviço do Técnico Alessandro Siqueira conforme processo de caracterização UDESC / 37478/2023. **SGPE:** 25998/2024. **Valor:** R\$ 760,38. **Fornecedor:** ALESSANDRO SIQUEIRA. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **Joinville, 25 de outubro de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville**

Cod. Mat.: 1033745

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1386/2024. Objeto: Aquisição de um equipamento de desinfecção de ar - Airshed - 600 – inclui 12 filtros de reposição modelo PERFECT PLEAT HC M8 G4, 01 filtro HEPA de reposição + serviço de manutenção e revisão gratuita. Item(ns): 1 - AYZER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 51.403,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 51.403,00. Processo SGP-e: UDESC 00045855/2024.

Cod. Mat.: 1033780

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1551/2024. Objeto: Contratação de profissional para ministrar uma palestra “Caminhos para uma Moda Inclusiva e Consciente” para o Evento Ceart Aberto, em 09/11/2024, no CEART/UDESC. Público: aberto à Comunidade. Item(ns): 1 - Mariana Duarte Karasiak, Valor Adjudicado: R\$ 1.069,89. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.069,89. Processo SGP-e: UDESC 00045905/2024

Cod. Mat.: 1033829

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.

AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 0442/24 – BADESC

OBJETO: Pesquisa de mercado, cotação de preços e potencial contratação de empresas especializadas em serviços de apoio na gestão operacional e administrativa dos Ativos Não Financeiros, isto é, imóveis do BADESC destinados para à venda, localizados em todo o Estado de Santa Catarina ou em outros locais em território nacional.

ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:

1. Identificar potenciais fornecedores, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc, na contratação deste objeto.

2. Reunir informações técnicas para subsidiar os atos preparatórios do procedimento licitatório de contratação, definir os critérios técnicos de seleção, balizar a escolha da modalidade de disputa se houver viabilidade de competição.

3. Não sendo o caso de dispensa/inexigibilidade, pré-qualificar, nos termos do art. 64 e ss. da Lei 13.303/2016, os prestadores

de serviços/sistemas minimamente aptos a participar de futura disputa, **cuja licitação poderá, neste caso, restrita aos itens pré-qualificados (art. 64, § 2º, Lei 13.303/2016).**

A participação será permitida até 08/11/2024.

Os requisitos estarão elencados no Termo de Referência publicado em nosso Site.

As dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos decorrentes desta consulta pública deverão ser encaminhadas para o e-mail: gerad@badesc.gov.br, devendo ser informados, no campo “assunto”, a expressão “Consulta Pública n.º 044/24”. Este aviso, bem como, eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis e publicadas no endereço eletrônico oficial da Agência - <http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1033543

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 146/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE RESTAÇÕES HIDROLÓGICAS AUTOMÁTICAS DA CASAN E SERVIÇOS DE HIDROLOGIA. Abertura das Propostas prorrogado dia 27/11/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 27/11/2024 às 9h30m . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. F53D6DF1BA-00FA34A966BAD0FDE9A69136B9D62E

Cod. Mat.: 1033941

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 161/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA ETE DE MARAVILHA. Abertura das Propostas dia 26/11/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 26/11/2024 às 9h30m. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. E6AA68CEC73659B4C81591F865E442931DC17DB9

Cod. Mat.: 1033942

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 201/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA VÍDEO INSPEÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO. Abertura das Propostas dia 13/11/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 13/11/2024 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 71F4ECDA1515B994F52FBFE74D037B3789BFC668

Cod. Mat.: 1033943

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 097/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO EVENTUAL DE PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA (PAR) E PEDIDO DE MELHORIA OPERACIONAL DE REDE DE ÁGUA (PMOR) PARA OS MUNICÍPIOS DE MAFRA E ITAIÓPOLIS. Abertura das Propostas dia 25/11/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 25/11/2024 às 9h30m. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 3A4342EC-8C06A6465390991C81768EBC12A54881

Cod. Mat.: 1033944

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 194/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO PATRIMONIAL E OPERACIONAL DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS. Abertura das Propostas dia 12/11/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 12/11/2024 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 26B363BD1101E211F2C-D7652068C1933EF89E7B1

Cod. Mat.: 1033945

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 171/2024 Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE RESERVATÓRIOS PRÉ-FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO VITRIFICADO OU AÇO GALVANIZADO DOBRA DUPLA COM REVESTIMENTO INTERNO EM INOX 316L (VERINOX) APOIADOS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA FINS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, NOS MUNICÍPIOS DE XANXERÊ E XAXIM. Abertura das Propostas prorrogado dia 11/11/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 11/11/2024 às 9h30m . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 2BB623E6D682873962E-F9368B9EB9B28B7C96F32

Cod. Mat.: 1033949

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO Procedimento de Licitação Eletrônico nº 24/00848 **Objeto:** Contratação de obra civis para bases de novos transformadores em diversas subestações. **Abertura das propostas:** às 09h do dia 26/11/2024. **Edital:** no site www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** C8028C770D8FC1076D65E8F324AB33FD644FB7CD

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 24/00890 - Aquisição de microhmímetro portátil. **Limite do acolhimento de propostas:** até 07/11/2024 às 9h. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores" **Código Registro TCE/SC:** F7AC5BEEA0564FE19749A18360FECBFF1E3E42F9

AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL Procedimento de Licitação Eletrônico Fechado/Aberto nº 24/00836. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução das obras da seguinte Linha de Distribuição a ser executada sob o regime de empreitada integral: LD 138 kV Videira RB – Caçador Castelhano. **Data de abertura das propostas:** 13h de 26/11/24. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Cód. TCE:** 84844E50EEDFEA582E2DB945CC96C203EE18E170

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico – PE nº 24/00859 **Objeto:** Aquisição de amostrador e densímetro. **Limite do acolhimento de propostas:** até 09h de 12/11/2024. **Sessão de lances:** www.licitacoes-e.com.br. **Edital:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de Registro TCE/SC –IN 028/2021:** 82468DE85107C85A5F7A28D7B89E89E5855C5E64

Cod. Mat.: 1033843

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0114/2024. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Serviço de limpeza de caixa d'água, dedetização e desratização, limpeza de fossa e serviço de recarga e testes de extintores para as unidades da Epagri – Florianópolis/SC. **Vencedor: MD Controle de Pragas Ltda.** Lote: 01 R\$ 8.099,91; **Fracassado** lotes: 02; 03 e 04 - não atingiram o valor de referência. **SGP-e nº 21013/2024 GGG 2024AS013462.** Florianópolis, 25 de outubro de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1033705

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0112/2024. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição produtos veterinários, alimentos para animais, materiais para manutenção e elétrico, e demais insumos agropecuários para as unidades da Epagri – Chapecó, Agronômica e Ituporanga/SC. **Vencedor: Agro Beppi Comercio de Produtos Agropecuários Ltda.** Lotes: 01 R\$ 7.199,99; 06 R\$ 2.150,00; 12 R\$ 5.300,00; 13 R\$ 3.500,00; 14 R\$ 3.750,00; **Micro Service Eletronicos Ltda.** Lotes: 02 R\$ 4.500,00; 04 R\$ 2.400,00; 05 R\$ 1.999,95; 09 R\$ 6.495,99; 10 R\$ 3.600,00; **Daniela Tenfen Distribuidora Ltda.** Lote: 07 R\$ 5.974,40 - **Fracassado** lotes: 03; 08 e 11 - não atingiram o valor de referência. **SGP-e nº 20580/2024 GGG 2024AS012893.** Florianópolis, 25 de outubro de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1033825

Chamamento Público nº 02/2024 PMI. **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** A Comissão de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse Centro de Eventos Luiz Henrique da Silveira (CAPMI/CELHS), nomeada pela Portaria Conjunta SCPAR/SETUR No 09/2024, comunica a **deliberação pela PRORROGAÇÃO** do prazo para entrega dos estudos pelo período adicional de 07 (sete) dias, alterando a data final de entrega dos estudos para o dia 31 de outubro de 2024. A ata da Sessão de Análise de Prorrogação de Prazo está disponível em www.ppi.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1033697

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A
AVISO DE RETIFICAÇÃO PE nº 0056/2024
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1056164
REAGENDAMENTO DA SESSÃO
A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A., comunica que em razão de questionamento ao referido Edital, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ANÁLISE DA ÁGUA POTÁVEL OFERTADA SOB A RESPONSABILIDADE DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, Comunica aos interessados que foram promovidas as seguintes alterações, para melhor compreensão das descrições dos itens: I - Ficam alteradas as datas para o cadastro das propostas e abertura da sessão de disputa de preço de que tratam os itens 1.2.1 e 1.3.1 do Edital em referência. 1.2.1 – As propostas deverão ser cadastradas no sistema “Licitações-e” do portal do Banco do

Brasil S.A., até as 09:00h do dia 11 de novembro de 2024, 1.3.1 - A abertura da Sessão se dará às 10:00h do dia 11 de novembro de 2024. II – Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados por este Termo de Retificação. Este Termo de Retificação - Reagendamento será disponibilizado através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. Data 28/10/2024. SGPE: 1973/2024.

Cod. Mat.: 1033940

CONTRATOS E ADITIVOS SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 24º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0075/2020/SEA.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do contrato n.º 0075/2020 por parte da Administração, visando o acréscimo de saldo remanescente do contrato, **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do contrato n.º 0075/2020 por parte da Administração, visando o acréscimo de saldo remanescente do contrato, ao Termo de Adesão n.º 036, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde. Fica acrescido ao Termo de adesão nº 036, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA:** Fica alterado nestes termos, o Termo de Adesão n.º **036. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. SEMAE 00001917/2024.

Cod. Mat.: 1033770

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/SAP/2020
Contratada: **AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**

Origem: Pregão Eletrônico nº 019/SAP/2020. Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução, por 240 (duzentos e quarenta) dias, até o dia 21 de junho de 2025. Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 14888 / Item 33.90.39.05 / Fonte 1.760.219.025 Assinatura: 24 de outubro de 2024. Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves Pela Contratada: Giovani Casagrande SIE 33827/2024 GGG 2024AS015255.

Cod. Mat.: 1033596

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA-SAS TERMO DE ADESÃO Nº 04/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29202/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2023.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de papel higiênico folha dupla conforme especificações do Anexo I deste Termo de Adesão, do Edital de Pregão Eletrônico nº 292/2023, Ata de Registro de Preço nº 29202/2023 e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão para atender a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **SGPe SAS 4226/2024. Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Contratada:** empresa Goedert Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.846.465/0001-18. **Valor:** R\$ 2.176,00 (dois mil cento e setenta e seis reais). **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Adesão coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. Assinam: Maria Helena Zimmerman, pela Contratante e Douglas de Moraes, pela Contratada. Florianópolis 24/10/2024.

Cod. Mat.: 1034041

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 185/2024 - PE 343/2024 - SED 00145081/2024 - SIGEF 2024AS015530

Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ: 08.938.613/0001-86. Objeto: FORMAÇÃO/EVENTO: Projeto de Formação de Professores Alfabetizadores para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental. PERÍODO: 29/10, 30/10 e 04/11/2024. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Jaraguá do Sul. DIRETORIA PROPONENTE: Coordenadoria Regional de Jaraguá do Sul. NÚMERO PARTICIPANTE: 50. VALOR CONTRATO/O.S. R\$ 4.400,00. Item Orçamentário: 33.90.39.23. Subfunção/Subação: 368/014275. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 24/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1033717

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 251/2024 - DL nº 154/2024 - SIGEF 2024AS015377 - SED 00209781/2022
Contratada: EVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma e Adequação de Estúdio para o programa Rede de Inovação para a Educação Híbrida, a fim de atender a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 75.000,00. Subfunção/Ação 4840, elemento de despesa 339039, FONTE: 1.500.100.000. Vigência: 180 dias contados da assinatura do contrato, improrrogável. Assinado em 25/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Everaldo José Castodi pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033704

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 239/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 087/2024 – SED 00059667/2024 - SIGEF 2024AS014634
Contratada: TALASKA ENERGIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EIEF Fen No, localizada em Chapecó. Valor do Contrato: R\$ 210.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção: 11490. Natureza de Despesa: 449051, sendo previsto todas as fontes existentes (1.500.100.000, 1.550.120.000, 1.540.131.000, 1.540.186.000, 1.550.187.000, 2.550.120.000, 2.550.187.000, etc). Vigência: 210 dias contados a partir de sua assinatura. Assinado em 24/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Thomas Thiago Romário Talaska pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033771

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 249/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 100/2024 – SED 00070269/2024 - SIGEF 2024AS015142
Contratada: TALASKA ENERGIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Engenharia para construção de subestação de entrada de energia elétrica e reforma parcial das instalações elétricas da EEB CORONEL GASPARINO ZORZI, localizada em Campos Novos. Valor do Contrato: R\$ 212.700,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção: 11490. Natureza de Despesa: 449051, sendo previsto todas as fontes existentes (1.500.100.000, 1.550.120.000, 1.540.131.000, 1.540.186.000, 1.550.187.000, 2.550.120.000, 2.550.187.000, etc). Vigência: 210 dias contados a partir de sua assinatura. Assinado em 24/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Thomas Thiago Romário Talaska pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033787

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2023 - CC 571/2022 – SIE 00035104/2024 - SIGEF 2024AS015197
CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº358/2023 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 130 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 15/11/2024 e término em 12/02/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 12/02/2025 e término em 12/05/2025. Assinado em 24/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033648

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2023 - CC 684/2022 – SIE 00035076/2024 - SIGEF 2024AS015223
CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº364/2023 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 90 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 15/12/2024 e término em 14/03/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 12/03/2025 e término em 09/06/2025. Assinado em 24/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033656

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2023 – PE 664/2022 SED 00146456/2024 SIGEF 2024AS014811
CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO MIAMI EIRELI. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº54/2023, alterando a CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência do Contrato, iniciando a prorrogação em 01/01/2025 e finalizando em 31/12/2025. Assinado em 24/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Diego Marques Sartore pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033657

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 246/2021 - RDC 47/2020 - SIE 00035265/2024 - SIGEF 2024AS015200
CONTRATADA: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº246/2021 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 10/12/2024 e término em 08/04/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 10/03/2025 e término em 07/07/2025. Assinado em 24/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Evandro Medeiros Braz pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033668

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2021 - RDC 102/2020 - SIE 00035145/2024 - SIGEF 2024AS015268
CONTRATADA: RAPHAELA SACAVERM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº127/2021 – com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 10/12/2024 e término em 09/04/2025, e como início da prorrogação da vigência contratual em 10/01/2025 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 09/05/2025, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 24/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Raphaela Beduschi Sacavem pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033735

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE nº 659/2022 - SED 00133395/2024 SIGEF 2024AS015383
CONTRATADA: GRAZIELE PRISSILLA SCHROTER ME. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua do Contrato 37/2023 a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025. Assinado em 25/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Grazielle Prissilla Schroter pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033773

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2023 CV 419/2022 SIE 36070/2024 SIGEF 2024AS015411
CONTRATADA: ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 228/2023 com o acréscimo de 60 dias para a execução e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução em 25/11/2024 e término em 23/01/2025 e início de prorrogação de prazo de vigência em 24/02/2025 e término em 22/04/2025. Assinado em 25/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Marco Aurelio Sacenti pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033775

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2022 - CC Nº 310/2021– SIE 35676/2024 SIGEF 2024AS015413
CONTRATADA: CONXAP CONSTRUTORA LTDA EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº202/2022 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 27/10/2024 e término em 23/02/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 06/01/2025 e término em 05/05/2025. Assinado em 25/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Gediel Teixeira Laguna pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033783

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2023 - CC 423/2022 – SIE 00008478/2024 - SIGEF 2024AS015226
CONTRATADA: CENTAURUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Alteração de serviços, relativos ao contrato n.º 131/2023, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E REAJUSTE, com o acréscimo de R\$ 797.595,94 com percentual de 14,10% e supressão de R\$ 84.726,82, com percentual de 1,49% passando o valor do contrato para, R\$ 6.366.963,42. Assinado em 25/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Marcus de Souza pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033823

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2021 - RDC 65/2020/SIE - SIE 00035234/2024 - SIGEF 2024AS015263
CONTRATADA: CONTE CORNETET ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 219/2021, com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 21/12/2024 e término em 19/04/2025, e com o início da

prorrogação da vigência contratual em 20/01/2025 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 19/05/2025. Assinado em 25/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Betina Conte Cornetet Fittipaldi pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033831

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2024 – CC 604/2022 –SIE 35337/2024 SIGEF 2024AS015269
CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº60/2024 – com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 205 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 17/12/2024 e término em 14/06/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 17/02/2025 e término em 09/09/2025. Assinado em 25/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033836

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 236/2023 - CV 341/2021 SIE 35419/2024- SIGEF 2024AS015342
CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 236/2023, com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 06/01/2025 e término em 04/07/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 06/04/2025 e término 02/10/2025. Assinado em 25/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033842

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 429/2023 – CC nº 606/2022 SIE 35314/2024- SIGEF 2024AS015342
CONTRATADA: NBR SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº429/2023 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 25/09/2024 e término em 22/01/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 23/12/2024 e término em 21/04/2025. Assinado em 25/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Nicole Regueira Cruz pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033846

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 239/2021 - RDC 47/2020/SIE - SIE SIE 35302/2024 - SIGEF 2024AS015262
CONTRATADA: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 239/2021– com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 27/10/2024 e término em 24/01/2025 e com início da prorrogação do prazo de vigência em 24/01/2025 e término em 23/04/2025. Assinado em 25/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Evandro Medeiros Braz pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033853

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 449/2022 - CV 309/2022 - SIE 00021101/2024 - SIGEF 2024AS015229
CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Alteração do quantitativo de serviços, relativos ao contrato 449/2022, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também alterada a sua Cláusula Quinta, com acréscimo de R\$ 13.899,93, representando 14,81% do valor inicial do contrato, passando o valor do contrato para R\$ 107.735,43. Assinado em 25/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033854

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2021 - RDC 065/2020 - SIE 00034278/2024 - SIGEF 2024AS015192
CONTRATADA: CONTE CORNETET ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº218/2021 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 20/11/2024 e término em 19/03/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 20/12/2024 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 18/04/2025. Assinado em 25/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Betina Conte Cornetet Fittipaldi pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033858

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 327/2022 - CV 331/2021/ SIE - SIE 00035037/2024 - SIGEF 2024AS015270
CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº327/2022 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 08/10/2024 e término em 03/02/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 06/01/2025 e término em 05/05/2025. Assinado em 25/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033867

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 350/2023 – CC nº 571/2022 - SIE 00035226/2024 - SIGEF 2024AS015265
CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº350/2023 – com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 15/12/2024 e término em 12/06/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 14/03/2025 e término em 09/09/2025. Assinado em 25/10/2024. Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.
Cod. Mat.: 1033872

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 16777/2023
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0113/2023/SEA**
Objeto: aquisição de apoio para pés para a SEF/Fpolis.
Contratada: □SÃO JOSÉ COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 42.883.548/0001-77
Contrato/AF nº 2024AF00002
Item 0001 - Quantidade: 30,00 Peças Preço Total: R\$ 1.466,40.
Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2024SO010989
Notas de Empenho: 2024NE001190
Data de emissão: 22/10/2024
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Maria Eduarda Luckmann
Cod. Mat.: 1033870

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 212/2022.**
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.249/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio Meio Oeste II, constituído pela empresa Viga Pavimentação e Obras LTDA (líder com 50% de participação) e a empresa Kaeng Infraestrutura EIRELI (com 50% de participação). **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual em 360 (trezentos e sessenta) dias. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 25/10/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Lucca Matheus D'Agostini, pela Contratada. **Processo:** SIE 36154/2024. **GGG: 2024AS015442.**
Cod. Mat.: 1033706

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1694/2024** – Processo SES 54893/2024 – Pregão Eletrônico: 242/2024.
Empresa: Classmed Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 01.328.535/0001-59
Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia – (GEBER)
Valor total: R\$ 141.360,00
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1033546

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1802/2024** – Processo SES 98365/2024 – Pregão Eletrônico: 416/2024.
Empresa: LM Farma Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 57.532.343/0001-14
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para GEJUD
Valor total: R\$ 228.424,50.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1033593

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1942/2024** – Processo SES 172045/2024 – Pregão Eletrônico: 481/2024.
Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos para GEJUD.
Valor total: R\$ 39.267,72.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1033822

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1899/2024** – Processo SES 105064/2024 – Pregão Eletrônico: 356/2024.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para GEBER
Valor total: R\$ 70.616,04.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1033850

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1905/2024** – Processo SES 105064/2024 – Pregão Eletrônico: 356/2024.
Empresa: ND Medicamentos Ltda.
CNPJ: 36.260.336/0001-30
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para GEBER
Valor total: R\$ 772.494,09.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1033851

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1776/2024** – Processo SES 128704/2024 – Pregão Eletrônico: 359/2024
Empresa: Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME
CNPJ: 14.817.957/0001-30
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para GEBER
Valor total: R\$ 2.045.276,28 .
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1033860

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1837/2024** – Processo SES 131473/20274 – Pregão Eletrônico: 358/2024
Empresa: Fufa-SC Comércio e Representação Ltda
CNPJ: 07.164.711/0001-40
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia - GEJUD
Valor total: R\$ 618.000,00
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1033861

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO – SES 228760/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 028/2021 - SES 126236/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019
Entidade: Clínica de Hemodiálise de Curitibaanos Ltda
Município: Curitibaanos
CNPJ: 02.057.769/0001-71
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 028/2021 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.
Florianópolis, 24 de novembro de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1033597

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2024 – Processo SES 19024/2024, Edital SEA nº 327/2024, vinculado ao edital SES nº 279/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 14.817.957/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de locação de equipamentos e fornecimento de materiais / insumos oftalmológicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de R\$ 22.905.984,00.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 anos, prorrogável por até 10 anos. Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do Contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 21 de outubro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Cristina Pires Pauluci pela Secretaria de Estado da Saúde e Edgar Deitos Filho pela empresa Central Comércio de Produtos HospitalaresLtda.
Protocolo SIGEF GGG: 2024AS015355.
Cod. Mat.: 1033598

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – SES 171561/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 042/2023 - SES 71434/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Hospitalar São Lourenço
Município: São Lourenço do Oeste/SC
CNPJ: 86.223.864/0001-98
Objeto: Acréscimo mensal de R\$ 53.665,83 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), resultando aumento de 14,70 % sobre o valor inicial atualizado do contrato, para adequação do Plano Operativo em virtude de alteração nos procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais – Deliberação 745/CIB/2023, de 7/12/2023, e da Tabela Catarinense de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos – Deliberação 744/CIB/2023, de 7/12/2023, conforme Informação 263/2024 da DAES no SES 38372/2024.
Vigência: A partir da competência julho de 2024.
Florianópolis, 23 de outubro de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1033599

EXTRATO DA ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO – SES 171561/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 042/2023 - SES 71353/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Hospitalar São Lourenço
Município: São Lourenço/SC
CNPJ: 86.223.864/0001-98
Objeto: Errata do Título e Cláusula Segunda – Alteração do Mês da Competência
ONDE SE LÊ:
MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2023 [...] CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO [...] a partir da competência julho de 2024.
LEIA-SE:
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2023 [...] CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO [...] a partir da competência outubro de 2024.
Regina Rosa Carneiro
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS
Cod. Mat.: 1033600

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 241250/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 068/2024 - SES 130438/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Hospitalar de Curitibaanos
Município: Curitibaanos
CNPJ: 95.991.113/0001-02
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 068/2022 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.
Florianópolis, 24 de outubro de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1033611

A Secretaria de Estado da Saúde/FES:
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CT 676/2019 – Processo SES 226269/2024 – Edital nº 1850/2019– Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 69340/2019.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: ALINE D. P. FERREIRA – SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA EPP, CNPJ nº 18.736.299/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 11/11/2024 até 10/11/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 131.282,30, para o período da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 24 de outubro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Aline David Pockrandt Ferreira pela empresa Aline D. P. Ferreira – Serviços De Saúde Ltda.
Protocolo SIGEF: 2024AS014927.
Cod. Mat.: 1033621

A Secretaria de Estado da Saúde/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 182/2021 – Processo SES 156312/2024 – Edital nº 728/2021– Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 28830/2019.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: FISIO-

CLÍNICA IÇARA LTDA, CNPJ nº 05.569.499-0001/76.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2025 até 31/12/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 92.251,84, para o período da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 24 de outubro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Karla Albino Machado pela empresa Fisioclínica Içara Ltda.
Protocolo SIGEF: 2024AS014643.

Cod. Mat.: 1033622

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO – SES 228834/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 032/2021 - SES 126327/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019
Entidade: Clínica Renal do Extremo Oeste Ltda
Município: São Miguel do Oeste
CNPJ: 00.613.007/0001-89
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 032/2021 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.
Florianópolis, 23 de outubro de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1033641

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – SES 228780/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 119/2022 - SES 186554/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Centro de Recuperação à Vida - CERVIDA
Município: Vidal Ramos
CNPJ: 07.568.597/0001-14
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0119/2022 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.
Florianópolis, 24 de outubro de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1033643

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 242987/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 057/2024 - SES 20804/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Cultural e Beneficente São José
Município: Rio do Campo
CNPJ: 86.325.545/0001-93
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 057/2024 de 1º/01/2025 até 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.
Florianópolis, 25 de outubro de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1033653

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – SES 228774/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 089/2022 - SES 183892/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Associação Terapêutica e Missionária Magnificat
Município: Balneário Gaivota
CNPJ: 07.748.761/0001-75
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 089/2022 a partir de 1º/01/2025 até 31/12/2025, conforme autorização da Sr. Secretário no SES 218422/2024.
Florianópolis, 23 de outubro de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1033666

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 241140/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 026/2024 - SES 33599/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Congregação das Servas de Maria Reparadoras – Hospital Nossa Senhora das Dores
Município: Capinzal
CNPJ: 33.789.850/0007-65
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigên-

cia do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 026/2024 a partir de 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.
Florianópolis, 24 de outubro de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1033678

A Secretaria de Estado da Saúde/FES:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 618/2020 – Processo SES 232788/2024 – Edital nº 2818/2020– Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 32095/2020.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA ME, CNPJ nº 17.919.525/0001-28.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2025 até 23/11/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 56.378,07, para o período da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 24 de outubro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Carla Denise Bergamin pela empresa Conviver Residência Inclusiva Ltda ME.
Protocolo SIGEF: 2024AS014563.

Cod. Mat.: 1033694

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 015/2021 – Processo SES 143644/2024 – Edital nº 2574/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 63507/2020.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 26.531,44, para o período da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 24 de outubro de 2024
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA
Protocolo SIGEF: 2024AS014722

Cod. Mat.: 1033695

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – SES 241846/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 043/2023 – SES 145781/2023 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul – Hospital Drº Izolde Dalmora
Município: Lindóia do Sul/SC
CNPJ: 35.684.408/0001-04
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 043/2023 de 1º/01/2025 até 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.
Florianópolis, 24 de outubro de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1033715

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CT 096/2020 – Processo SES 226075/2024 – Edital nº 2483/2019 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 87697/2019.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Aline D. P. Ferreira Serviços de Saúde LTDA EPP, CNPJ nº 18.736.299/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual para o período de 01/01/2025 a 19/01/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 1.567,67, para o período da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 24 de outubro de 2024
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Aline David Pockrandt Ferreira pela empresa Aline D. P. Ferreira Serviços de Saúde LTDA EPP
Protocolo SIGEF: 2024AS015283.

Cod. Mat.: 1033724

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 241456/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 081/2024 – SES 170384/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Beneficente Piratuba/Ipira
Município: Ipira
Cnpj: 85.448.264/0001-65
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 081/2024 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.
Florianópolis, 24 de outubro de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1033728

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – SES 228734/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 115/2022 - SES 187729/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Casa de Recuperação Água da Vida - CRAVI
Município: Curitibaanos
Cnpj: 02.011.065/0002-49
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 115/2022 a partir de 1º/01/2025 até o dia 31/12/2025, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 218422/2024.
Florianópolis, 25 de outubro de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1033769

A Secretaria de Estado da Saúde/FES:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 603/2020 – Processo SES 151964/2024 – Edital nº 2220/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 66251/2020.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: NEAR NÚCLEO ESPECIALIZADO DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.865.762/0001-11.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2025 até 29/11/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 66.690,00 para o período da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 24 de outubro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Helena Luciani Betiatto pela empresa NEAR NÚCLEO ESPECIALIZADO DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO LTDA.
Protocolo SIGEF: 2024AS014693

Cod. Mat.: 1033803

A Secretaria de Estado da Saúde/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 205/2021 – Processo SES 148048/2024 – Edital nº 2658/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 125899/2020.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Vital Saúde Integrada LTDA ME, CNPJ nº 32.707.391/0001-75
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2025 até 31/12/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 15.172,56, para o período da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 23 de outubro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joana Callado pela empresa Vital Saúde Integrada LTDA ME.
Protocolo SIGEF: 2024AS014597.

Cod. Mat.: 1033833

A Secretaria de Estado da Saúde/FES:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 354/2020 – Processo SES 150742/2024 – Edital nº 907/2020– Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 22293/2020.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Vital Saúde Integrada LTDA ME, CNPJ nº 32.707.391/0001-75
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2025 até 14/06/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se

a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 19.397,40, para o período da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 24 de outubro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joana Callado pela empresa Vital Saúde Integrada LTDA ME.
Protocolo SIGEF: 2024AS0015565.

Cod. Mat.: 1033869

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024 – Processo SES 216172/2024, referente ao Processo SES 154132/2023, Licitação 1266/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CONTRATADA: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda – CNPJ nº 10.588.595/0010-92.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do endereço e do CNPJ do fornecedor da Ata, sem alteração de valores.

2. Endereço e CNPJ atuais:
Endereço: Rua Conde Domingos Papaiz, nº 413 – Jardim Natal – CEP: 08613-010 – Suzano – SP. CNPJ: 10.588.595/0010-92.
Endereço e CNPJ novos:
Endereço: Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, 756 – Galpão G300 – Parte A – Campus DHL –Bairro dos Tenentes – CEP 37.640-000 – Extrema/MG. CNPJ: 10.588.595/0013-35.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 24/10/2024
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Cod. Mat.: 1033816

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2024 – Processo SES 246972/2024, referente ao Processo SES 214296/2023, Licitação 1456/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 02 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 45.157,1954 para o valor atualizado de R\$ 48.530,9454 (Quarenta e oito mil quinhentos e trinta reais e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro décimos de milésimo real).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 24/10/2024.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS015112.

Cod. Mat.: 1033817

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1711/2023 – Processo SES 238289/2024, referente ao Processo SES 120701/2022, Licitação 443/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME – CNPJ nº 14.817.957/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do item 02, resultando num acréscimo de aproximadamente 12,50% do total licitado no pregão, para o Hospital Regional de São José (HRSJ).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 648.000,00 para o valor atualizado de R\$ 729.000,00 (Setecentos e vinte e nove mil reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas

as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 24/10/2024.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS015109.

Cod. Mat.: 1033819

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2024 – Processo SES 247448/2024, referente ao Processo SES 231889/2023, Licitação 1566/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Endotech Comércio Importação Exportação e Serviços Ltda – CNPJ nº 03.704.024/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 20% do item 11, resultando num acréscimo de aproximadamente 1,76% do total licitado no pregão eletrônico, para a Maternidade Carmela Dutra (MCD).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 131.396,00 para o valor atualizado de R\$ 132.624,00 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 24/10/2024.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS015469.

Cod. Mat.: 1033821

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2094/2023 – Processo SES 251057/2024, referente ao Processo SES 186101/2023, Licitação 1347/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Prati Donaduzzi & Cia Ltda – CNPJ nº 73.856.593/0001-66.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,81% do item 06 e de aproximadamente 24,44% do item 07 para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 221.333,85 para o valor atualizado de R\$ 271.552,99 (Duzentos e setenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 24/10/2024.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS015470.

Cod. Mat.: 1033832

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1197/2024 – Processo SES 251087/2024, referente ao Processo SES 79982/2024, Licitação 209/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ nº 00.802.002/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 22 para o abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 303.056,4792 para o valor atualizado de R\$ 303.110,247 (Trezentos e três mil cento e dez reais e duzentos e quarenta e sete milésimos de real).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 25/10/2024.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS015520.

Cod. Mat.: 1033868

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2024 – Processo SES 251060/2024, referente ao Processo SES 255583/2023, Licitação 18/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Bcpharma Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 30.572.915/0001-32.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do item 03 para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 2.409,804 para o valor atualizado de R\$ 3.012,255 (Três mil doze reais e duzentos e cinquenta e cinco milésimos de real).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 25/10/2024.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS015525.

Cod. Mat.: 1033873

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024 – Processo SES 251064/2024, referente ao Processo SES 233286/2023, Licitação 1553/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Estratti Vegetali Farmácia e Manipulação Ltda – CNPJ nº 04.162.170/0001-23.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do item 46 para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 91.311,00 para o valor atualizado de R\$ 91.851,00 (Noventa e um mil oitocentos e cinquenta e um reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 25/10/2024.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS015521.

Cod. Mat.: 1033874

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICOS

Extrato do Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 001/2021 - Dispensa de Licitação Nº 002/2021 - Processo SGPe DSUST 6332/2020. Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço - SICOS.
Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina CIASC, CNPJ nº 83.043.745/0001-65. **Cláusula Primeira – Da Prorrogação Da Vigência** - Fica alterada a cláusula sétima do contrato nº 01/2021 que passa a ter o seguinte texto: Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2025** o referido contrato, em atenção ao disposto art. 57, inc. II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Cláusula Segunda – Da Ratificação** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. **Assinado** em 22/10/2024 pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, e os Srs. Moisés Diersmann e Marcos Antônio da Silva pelo CIASC.
Cod. Mat.: 1033837

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICOS

Extrato do Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 010/2022 - Dispensa de Licitação Nº 020/2022 - Processo SGPe SDE 1755/2022. Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço - SICOS.
Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina CIASC, CNPJ nº 83.043.745/0001-65. **Cláusula Primeira – da Prorrogação da Vigência** - Fica alterada a cláusula sétima do contrato nº 01/2021 que passa a ter o seguinte texto: Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2025** o referido contrato, em atenção ao disposto art. 57, inc. II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Cláusula Segunda – da Ratificação** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. **Assinado** em 23/10/2024 pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, e os Srs. Moisés Diersmann e Marcos Antônio da Silva pelo CIASC.
Cod. Mat.: 1033891

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 149/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (DRONE) - Contratada: **ANAX BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 28.849.946/0001-46 ; **2024AF000002** - Item 002 – Quant. 02; Valor: R\$ 4.300,00 - **Valor Total da AF: R\$ 8.600,00**; Crédito orçamentário: 44.90.52.33; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 21/10/2024; Pelo contratado: Lucas de Melo Whately Paiva - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz – Aprov GGG **2024SO011217.**

Cod. Mat.: 1033701

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 113/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A PMSC. **2024AF00017** - FRANO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 33.224.238/0001-50 - Item 08: qtd: 04 und, valor: R\$ 3.716,00; Item 09: qtd: 05 und, valor: R\$ 5.190,00; Item 11: qtd: 11 und, valor: R\$ 5.896,00; Item 14: qtd: 47 und, valor: R\$ 38.399,00. Valor total da AF R\$ 53.201,00 - Crédito orçamentário: 44.90.52.42. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 25/10/2024. Pelo contratado: Wilson Pereira Da Silva - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO011149. Cod. Mat.: 1033782

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 143/PMSC/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS. **2024AF00006** - BRUTHAN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 02.625.813/0001-00 - Item 01: qtd: 80 und, valor: R\$ 1.728,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.07. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 25/10/2024. Pelo contratado: Sabrina do Carmo - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO011150. Cod. Mat.: 1033784

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES. **2024AF00002** - ABREU QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 85.252.633/0001-40 - Item 16: qtd: 816 und, valor: R\$ 1.207,68; Item 23: qtd: 360 und, valor: R\$ 680,40. Valor Total da AF: R\$ 1.888,08 - Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 25/10/2024. Pelo contratado: Douglas De Abreu - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO011204. Cod. Mat.: 1033785

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES. **2024AF00001** - ATJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.836.336/0001-30 - Item 03: qtd: 120 und, valor: R\$ 1.342,80; - Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 25/10/2024. Pelo contratado: Alberto Tavares Junior - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO011205. Cod. Mat.: 1033786

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES. **2024AF00001** - BRIOJARAGUA COMÉRCIO PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - CNPJ: 02.706.629/0001-87 - Item 46: qtd: 360 und, valor: R\$ 936,00; - Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 25/10/2024. Pelo contratado: Paulo Roberto Dos Santos Junior - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO011206. Cod. Mat.: 1033792

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES. **2024AF00002** - BRUTHAN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 02.625.813/0001-00 - Item 12: qtd: 3.000 und, valor: R\$ 3.150,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 25/10/2024. Pelo contratado: Sabrina Do Carmo - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO011207. Cod. Mat.: 1033793

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES. **2024AF00001** - CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 14.474.219/0001-37 - Item 34: qtd: 360 und, valor: R\$ 752,40 - Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 25/10/2024. Pelo contratado: Daiane De Brito Ferreira - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO011208. Cod. Mat.: 1033794

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES. **2024AF00003** - GOEDERT LTDA - CNPJ: 79.846.465/0001-18 - Item 09: qtd: 3.000 und, valor: R\$ 4.050,00; Item 26: qtd: 150 und, valor: R\$ 240,00; Item 28: qtd: 150 und, valor: R\$ 207,00. Valor Total da AF: R\$ 4.497,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 25/10/2024. Pelo contratado: Douglas De Moraes - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO011209. Cod. Mat.: 1033795

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES. **2024AF00002** - PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ: 01.648.513/0001-76 - Item 39: qtd: 720 und, valor: R\$ 3.146,40 - Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 25/10/2024. Pelo contratado: Giovanni Kramer Horn - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO011210. Cod. Mat.: 1033796

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES. **2024AF00001** - WILL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 18.712.730/0001-80 - Item 33: qtd: 360 und, valor: R\$ 684,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 25/10/2024. Pelo contratado: Maycon Will - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO011212. Cod. Mat.: 1033797

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 149/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - DRONES. **2024AF00002** - SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 51.536.795/0006-00 - Item 04: qtd: 01 und, valor: R\$ 65.950,00 - Crédito orçamentário: 44.90.52.02. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 25/10/2024. Pelo contratado: Luiz Fernando Antônio Dalberto - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO011154. Cod. Mat.: 1033800

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 069/PMSC/2024 - Objeto: SERVIÇO E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA PMSC. **2024AF00023** - SABORES CAFÉ LTDA - CNPJ: 44.018.726/0001-27 - Item 03: qtd: 01 und, valor: R\$ 2.888,90 - Crédito orçamentário: 33.90.39.41 Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 25/10/2024. Pelo contratado: Débora Regina de Amorim - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO011157. Cod. Mat.: 1033801

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 354/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS, LÂMPADAS, REFLETORES E OUTROS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A PMSC. **2024AF00008** - RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 04.176.836/0001-00 – Item 02: qtd: 06 und, valor: R\$ 45,18; Item 03: qtd: 84 und, valor: R\$ 355,32; Item 04: qtd: 182 und, valor: R\$ 1.759,94;Item 05: qtd: 18 und, valor: R\$ 1.504,26;Item 06: qtd: 41 und, valor: R\$ 1.175,47;Item 07: qtd: 15 und, valor: R\$ 430,05;Item 08: qtd: 194 und, valor: R\$ 13.186,18;Item 09: qtd: 20 und, valor: R\$ 1.335,40;Item 10: qtd: 26 und, valor: R\$ 3.595,02;Item 13: qtd: 28 und, valor: R\$ 1.522,36;Item 14: qtd: 24 und, valor: R\$ 3.172,08;Item 15: qtd: 22 und, valor: R\$ 5.098,94;Item 18: qtd: 15 und, valor: R\$ 63,45;Item 19: qtd: 33 und, valor: R\$ 319,11;Item 23: qtd: 13 und, valor: R\$ 883,61;Item 25: qtd: 18 und, valor: R\$ 2.488,86;Item 26: qtd: 20 und, valor: R\$ 2.535,40;Item 27: qtd: 20 und, valor: R\$ 2.535,40;Item 28: qtd: 20 und, valor: R\$ 1.087,40;Item 29: qtd: 07 und, valor: R\$ 925,19. Valor Total da AF: R\$ 44.018,62 - Crédito orçamentário: 33.90.30.26 Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 25/10/2024. Pelo contratado: Marcos Cabral Teive - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO011174. Cod. Mat.: 1033802

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 231/PMSC/2019. **Origem:** Pregão Eletrônico 168/PMSC/2019. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** RCL Comércio e Serviços LTDA. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação (Excepcional) da vigência do Contrato de prestação de serviços de natureza contínua. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 24/10/2024. **Valor:** R\$ 770.767,68 (setecentos e setenta mil, setecentos e sessenta

e sete reais e sessenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** **Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 4.072, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.59, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 56862/2024. Florianópolis, 25 de outubro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças Cod. Mat.: 1033754

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 95/PMSC/2021. **Origem:** Pregão Eletrônico 01/PMSC/2021. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Eduardo Paulo Linhares Locks Veterinária ME. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços de natureza contínua. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 25/10/2024. **Valor:** R\$ 157.918,32 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** **Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14.157, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.50, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 46352/2024. Florianópolis, 25 de outubro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças Cod. Mat.: 1033855

POLICIA CIVIL EXTRATO TERMO DE RESCISÃO Termo de Rescisão ao Contrato nº 159/SECOA/PCSC/2024. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033, 2.501269.000 **Subação:** 011846. **Natureza Despesa:** 33.90.30.24. **Contratada:** JPS MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. **Contrato nº:** 159/SECOA/PCSC/2024. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 045/SELIC/PCSC/2024. **Objeto do Contrato:** Fornecimento e instalação de grades de ferro nas janelas e portas do piso inferior do complexo da 20ª DRP de Ituporanga- PCSC. **Valor Total: R\$** 37.200,00. **Objeto do Termo de Rescisão:** Rescisão Unilateral do Contrato n.º 159/SECOA/PCSC/2024. Data Assinatura: 25/10/2024. Processo: **PCSC 00008034/2024.** Cod. Mat.: 1033767

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE TERMO ADITIVO PCSC n.º 20152/2024 **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CARATINA S.A - CIASC.** **Origem:** Dispensa de Licitação n.º 077/CPL/DGPC/2021. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviço de solução integrada de conectividade – GovLink, conectando o datacenter do CIASC, aos endereços descritos no anexo IV, contemplando os serviços de capilaridade, provimento e backbone, com previsão de 381 (trezentos e oitenta e um) circuitos, para atender todas as unidades da Policia Civil. **Unidade Gestora:** 16084. **Fonte:** 1.753.111.033. **Subação:** 13098. **Item Orçamentário:** 44.90.40-94. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 24/10/2024. **7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 235/CPL/DGPC/2021 – Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 57, inciso II, Lei n.º 8.666/93. **Valor do Termo Aditivo:** R\$ 6.681.160,44 (seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e sessenta reais, quarenta e quatro centavos). **Aprovação GGG** 2024AS013366. Cod. Mat.: 1033616

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº 444/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 112/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de insumos descartáveis para exames periciais (caixas de lâminas de bisturi nº 24 e embalagens de gaze em bobina, 100% algodão), para a Diretoria de Medicina Legal da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 29.613,00 (vinte e nove mil, seiscentos e trezes reais). **Contratada:** MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **Signatário:** Rodrigo Fernandes Martins. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 24/10/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.36. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Fernando Oliva da Fonseca. **SGP-e PCI 10947/2024.** Aprovação GGG: 2024AS014818. Cod. Mat.: 1033607

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº 445/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 112/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de insumos descartáveis para exames periciais (luvas nitrílicas), para a Diretoria de Medicina Legal da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 7.224,00 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais). **Contratada:** RP COMERCIAL LTDA. **Signatário:** Robson Patrik Soares. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 24/10/2024. **Contratante:** Fundo

para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.28. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Fernando Oliva da Fonseca. **SGP-e PCI 10947/2024.** Aprovação GGG: 2024AS014819. Cod. Mat.: 1033608

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 446/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 112/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de insumos para exames periciais (Peróxidos de Hidrogênio), para a Diretoria de Medicina Legal da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais). **Contratada:** SHB NEGOCIOS LTDA. **Signatário:** Maiara Fernanda Gonçalves Holz. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 24/10/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.11. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Fernando Oliva da Fonseca. **SGP-e PCI 10947/2024.** Aprovação GGG: 2024AS014820. Cod. Mat.: 1033609

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 447/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 112/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de insumos descartáveis para exames periciais (seringas descartáveis), para a Diretoria de Medicina Legal da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais). **Contratada:** VOLARE COMERCIO LTDA. **Signatário:** Flavio Hamsi Antunes. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 24/10/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.36. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Fernando Oliva da Fonseca. **SGP-e PCI 10947/2024.** Aprovação GGG: 2024AS014823. Cod. Mat.: 1033610

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 458/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 112/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para exames periciais (luvas nitrílicas), para a Polícia Científica. **Valor:** R\$ 46.860,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais). **Contratada:** VOLARE COMERCIO LTDA. **Signatário:** Flavio Hamsi Antunes. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 24/10/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.28. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015676. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Fernando Oliva da Fonseca. **SGP-e PCI 10941/2024.** Aprovação GGG: 2024AS014446. Cod. Mat.: 1033630

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 68/2024/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 58/2024/DETRAN/GELIC. **Objeto:** Aquisição e instalação de bancada, cubas e torneiras para a Agência de Joinville. **Valor:** R\$ 2.993,85 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 44.90.30.24; 33.90.39.25; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 24/10/2024. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** REVITAR MARMORARIA E EMPREITEIRA LTDA. **SGP-e DETRAN 00076919/2024. SIGEF 2024CT010333.** **Clarikennedy Nunes – Presidente.** Cod. Mat.: 1033757

ESTADO DE SANTA CATARINA – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN – EXTRATO DE CONTRATO DOS LEILOEIROS OFICIAIS RENAJUD 01/2024 Nº SGP-e DETRAN 73213/2024.

ESPÉCIE: Termo de Compromisso 06/DETRAN/2024. Origem: Chamamento Público 01/DETRAN/2024. **Objeto:** Credenciamento de leiloeiro Oficial Renajud, para realização de hasta pública visando a alienação de veículos relacionados a processos judiciais civis de competência da Justiça Estadual, de forma híbrida (simultaneamente presencial e eletrônico) ou singular (presencial ou eletrônico). Início da vigência: 28.10.2024. Compromitente: Clarikennedy Nunes. Compromissário Leiloeiro: DANIEL ELIAS GARCIA.

CLARIKENNEDY NUNES Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1033913

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 219/2018 REFERENTE AO "PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2018 – EDITAL Nº 010-2018.

PROCESSO SGPE: FCC 3336/2018. **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC **CONTRATADO:** NOVELO FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA (CNPJ/CPF: 12.772.107/0001-37). **NATUREZA DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução do projeto. **Vigência:** Até 03/04/2024, Conforme acompanhamento contrato AFS, acompanhamento pela ANCINE, acostadas ao processo referência FCC3336/2018. **Data de assinatura:** 05/09/2024. Publicação com efeitos retroativos a 05/09/2024 **Signatários:** RAFAEL NOGUEIRAALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e Cíntia Domit Bittar (Novelo Filmes Produções Audiovisuais LTDA) (pela CONTRATADA). Cod. Mat.: 1033540

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 219/2018 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA - EDIÇÃO 2018 – EDITAL Nº 10/2018.

PROCESSO SGPE: FCC 3336/2018. **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC **CONTRATADO:** Novelo Filmes Produções Audiovisuais LTDA (CNPJ/CPF 12.772.107/0001-37). **NATUREZA DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução do projeto. **Vigência:** Até 03/04/2025, com efeito retroativo à 03/04/2024, Conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do edital (ATA nº 39), realizada em 21/05/2024, acostadas ao processo referência FCC 3336/2018 **Data de assinatura:** 05/09/2024. Publicação com efeitos retroativos a 05/09/2024 **Signatários:** RAFAEL NOGUEIRAALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e Cíntia Domit Bittar (Novelo Filmes Produções Audiovisuais LTDA) (pela CONTRATADA). Cod. Mat.: 1033541

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 439/2019 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2019 – EDITAL Nº 60/2019.

PROCESSO SGPE: FCC 3798/2019. **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC **CONTRATADO:** WALPER RUAS PRODUCÇÕES LTDA, (CNPJ/CPF 05.456.798/0002-85). **NATUREZA DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução do projeto. **Vigência:** Até 17/03/2024, com efeito retroativo à data 17/09/2023 Conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento(COA) do edital (ATA nº 32), realizada em 22/06/2023, acostadas ao processo referência FCC 3798/2019. **Data de assinatura:** 05/09/2024. Publicação com efeitos retroativos a 05/09/2024 **Signatários:** RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e WALPER RUAS PRODUCÇÕES LTDA – LIGIA WALPER (pela CONTRATADA). Cod. Mat.: 1033544

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 439/2019 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2019 – EDITAL Nº 60/2019.

PROCESSO SGPE: FCC 3798/2019. **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC **CONTRATADO:** WALPER RUAS PRODUCÇÕES LTDA (CNPJ/CPF 05.456.798/0002-85). **NATUREZA DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução do projeto. **Vigência:** Até 17/03/2025, com efeito retroativo à 17/03/2024, conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do edital (ATA nº 36), realizada em 27/02/2024, acostadas ao processo referência FCC3798/2019. **Data de assinatura:** 05/09/2024. Publicação com efeitos retroativos a 05/09/2024 **Signatários:** RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e WALPER RUAS PRODUCÇÕES LTDA – LIGIA WALPER (pela CONTRATADA). Cod. Mat.: 1033545

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 406/2019 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2019 – EDITAL Nº 060/2019.

PROCESSO SGPE: FCC 3542/2019. **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC **CONTRATADO:** FAGANELLO-COMUNICACOES EIRELI-ME, (CNPJ/CPF 00.639.143/0001-48). **NATUREZA DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução do projeto. **Vigência:** 06/07/2024, com efeito retroativo à data 13/06/2023 Conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento(COA) do edital (ATA nº 32), realizada em 22/06/2023, acostadas ao processo referência FCC 3542/2019. **Data de assinatura:** 05/09/2024. Publicação com efeitos retroativos a 05/09/2024 **Signatários:** RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e FAGANELLO-COMUNICACOES EIRELI-ME - EVERSON JOSE FAGANELLO (pela CONTRATADA). Cod. Mat.: 1033547

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 406/2019 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2019 – EDITAL Nº 060/2019.

PROCESSO SGPE: FCC 3542/2019. **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC **CONTRATADO:** FAGANELLO-COMUNICACOES EIRELI-ME, (CNPJ/CPF 00.639.143/0001-48). **NATUREZA DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução do projeto. **Vigência:** 06/09/2024, com efeito retroativo à data 06/07/2024 Conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento(COA) do edital (ATA nº 38), realizada em 10/07/2024, acostadas ao processo referência FCC 3542/2019. **Data de assinatura:** 05/09/2024. Publicação com efeitos retroativos a 05/09/2024 **Signatários:** RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e FAGANELLO-COMUNICACOES EIRELI-ME - EVERSON JOSE FAGANELLO (pela CONTRATADA). Cod. Mat.: 1033548

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 443/2019 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2019 – EDITAL Nº 060/2019.

PROCESSO SGPE: FCC 4033/2019. **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC **CONTRATADO:** TRES QUADROS PRODUTORA LTDA (CNPJ/CPF 13.704.733/0001-59). **NATUREZA DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução do projeto. **Vigência:** 08/11/2024, com efeito retroativo à data 12/09/2023 Conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento(COA) do edital (ATA nº 34), realizada em 05/10/2023, acostadas ao processo referência FCC 4033/2019. **Data de assinatura:** 05/09/2024. Publicação com efeitos retroativos a 05/09/2024. **Signatários:** RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e TRES QUADROS PRODUTORA LTDA - DANIELA FARINA (pela CONTRATADA). Cod. Mat.: 1033553

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 409/2019 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2019 – EDITAL Nº 060/2019.

PROCESSO SGPE: FCC 3541/2019. **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC **CONTRATADO:** ARAPY PRODUCOES LTDA, (CNPJ/CPF 01.009.824/0001-95). **NATUREZA DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução do projeto. **Vigência:** 21/06/2024, com efeito retroativo à data 01/12/2023 Conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento(COA) do edital (ATA nº 35), realizada em 12/12/2023, acostadas ao processo referência FCC 3541/20219. **Data de assinatura:** 05/09/2024. Publicação com efeitos retroativos a 05/09/2024 **Signatários:** RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e ARAPY PRODUCOES LTDA - TATIANA COBBETT STAEL COSME (pela CONTRATADA). Cod. Mat.: 1033554

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 418/2019 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2019 – EDITAL Nº 60/2019.
PROCESSO SGPE: FCC 3527/2019.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CONTRATADO: CONTRAPONTO MULTIMEIOS LTDA, (CNPJ/CPF 11.248.548/0001-71).
NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do projeto.
Vigência: 18/03/2025, com efeito retroativo à data 18/03/2024
Conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento(COA) do edital (ATA nº 36), realizada em 27/02/2024, acostadas ao processo referência FCC 3527/2019.
Data de assinatura: 05/09/2024.
Publicação com efeitos retroativos a 05/09/2024
Signatários: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e CONTRAPONTO MULTIMEIOS LTDA - LÍCIA BRANCHER (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1033555

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 2970/2024.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: Galeria 23 Comunicação Visual e Gráfica Ltda (CNPJ: nº 51.257.431/0001-79)
OBJETO: Aquisição de serviços de gráfica para montagem da Exposição Federalismo - os 15 meses que abalaram Santa Catarina.
Valor: R\$ 12.983,20 (doze mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024
Maria Teresinha Debatin
Presidente/FCC - Contratante
Eliana Aparecida dos Santos Popeng – Contratada
APROVADO GGG: 2024AS015488

Cod. Mat.: 1033629

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 3018/2024.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: CSI Soluções Comerciais e Industriais Ltda (CNPJ: nº 31.883.083/0001-38)
OBJETO: Aquisição de projetor multimídia.
Valor: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024
Signatários: Maria Teresinha Debatin
Presidente/FCC - Contratante
César Adriel Barreto – Contratada
APROVADO GGG: 2024AS015502

Cod. Mat.: 1033636

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 416/2019 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2019 – EDITAL Nº 60/2019.
PROCESSO SGPE: FCC 3532/2019.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CONTRATADO: ATALAIA PRODUCAO E DISTRIBUICAO ARTISTICA S/C LTDA,, (CNPJ/CPF 01.387.311/0001-18).
NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do projeto.
Vigência: 31/10/2025, com efeito retroativo à data 31/10/2024
Conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento(COA) do edital (ATA nº 38), realizada em 10/07/2024, acostadas ao processo referência FCC 3532/2019.
Data de assinatura: 05/09/2024.
Publicação com efeitos retroativos a 05/09/2024
Signatários: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e ATALAIA PRODUCAO E DISTRIBUICAO ARTISTICA S/C LTDA - JOSE RAFAEL GALLOTTI MAMIGONIAN (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1033655

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9201650/2020 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2020 – EDITAL Nº 024/2020.
PROCESSO SGPE: FCC 3923/2020.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CONTRATADO: GUILHERME AUGUSTO CAVICHIOLI, (CNPJ/CPF 0xx.9xx.7xx-23).
NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do projeto e Alteração de Título.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução do projeto até 18/04/2023, com efeito retroativo à data 18/03/2023 conforme retificação da Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do edital (ATA nº 33, realizada em 14/12/2022), realizada em na ATA nº 35 realizada em

29/03/2023 e Deferido Alteração do Título. Novo Título: “Compartir dos Dias”, acostadas ao processo referência FCC 3923/2020.
Data de assinatura: 05/09/2024.
Publicação com efeitos retroativos a 05/09/2024.
Signatários: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e GUILHERME AUGUSTO CAVICHIOLI (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1033660

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9202986 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2020 – EDITAL Nº 024/2020.
PROCESSO SGPE: FCC 3914/2020.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CONTRATADO: CAROLINA BORGES DE ANDRADE - ME,, (CNPJ/CPF 03.382.219/0001-90).
NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do projeto.
Vigência: 18/09/2023, com efeito retroativo à data 18/12/2022
Conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do edital (ATA nº 33), realizada em 14/12/2022, acostadas ao processo referência FCC 3914/2020.
Data de assinatura: 08/12/2023.
Signatários: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e CAROLINA BORGES DE ANDRADE – ME - Carolina Borges de Andrade (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1033670

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9202986 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2020 – EDITAL Nº 024/2020.
PROCESSO SGPE: FCC 3914/2020.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CONTRATADO: CAROLINA BORGES DE ANDRADE - ME,, (CNPJ/CPF 03.382.219/0001-90).
NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do projeto.
Vigência: 18/03/2024, com efeito retroativo à data 18/09/2023
Conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento(COA) do edital (ATA nº 39), realizada em 07/11/2023, acostadas ao processo referência FCC 3914/2020.
Data de assinatura: 05/09/2024.
Publicação com efeitos retroativos a 18/07/2024
Signatários: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e CAROLINA BORGES DE ANDRADE - ME - Carolina Borges de Andrade (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1033671

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9201260 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2020 – EDITAL Nº 024/2020.
PROCESSO SGPE: FCC 3909/2020.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CONTRATADO: MICHELLY HADASSA RODRIGUES DE CASTRO, (CNPJ/CPF 0xx.4xx.4xx-39).
NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do projeto.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução do projeto até 18/06/2024, com validade retroativa à 18/12/2023, conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do edital (ATA nº 40), realizada em 12/12/2023, acostada ao processo referência FCC3909/2020.
Data de assinatura: 05/09/2024.
Signatários: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e MICHELLY HADASSA RODRIGUES DE CASTRO (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1033673

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9202939 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2020 – EDITAL Nº 024/2020.
PROCESSO SGPE: FCC 3550/2020.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CONTRATADO: NOVELO FILMES PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA, (CNPJ/CPF ° 12.772.107/0001-3).
NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do projeto.
Vigência: 30/08/2024, com efeito retroativo à data 30/12/2023, conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento(COA) do edital (ATA nº 40), realizada em 12/12/2023, acostadas ao processo referência FCC FCC 3550/2020.
Data de assinatura: 05/09/2024.
Signatários: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e NOVELO FILMES PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA - CINTIA DOMIT BITTAR (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1033685

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00411 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2021 – EDITAL Nº 021/2021.
PROCESSO SGPE: FCC 380/2022.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CONTRATADO: MEDIALAB CRIACAO, PRODUCOES CINEMATO-GRAFICAS E SOFTWARE LTDA, (CNPJ/CPF 0.282.507/0001-92,).
NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do projeto.
Vigência: 21/03/2024, com validade retroativa à 21/12/2023, conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do edital (ATA nº 25), realizada em 12/12/2023, acostada ao processo referência FCC380/2022.
Data de assinatura: 05/09/2024.
Publicação com efeitos retroativos a 06/02/2024
Signatários: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e MEDIALAB CRIACAO,PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E SOFTWARE LTDA - Luiza Guerreiro (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1033692

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00411 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2021 – EDITAL Nº 021/2021.
PROCESSO SGPE: FCC 380/2022.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CONTRATADO: MEDIALAB CRIACAO, PRODUCOES CINEMATO-GRAFICAS E SOFTWARE LTDA, (CNPJ/CPF 0.282.507/0001-92,).
NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do projeto.
Vigência: 21/09/2024, com validade retroativa à 21/03/2023, conforme Ata de Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do edital (ATA nº 26), realizada em 19/03/2024, acostada ao processo referência FCC380/2022.
Data de assinatura: 05/09/2024.
Publicação com efeitos retroativos a 05/09/2024
Signatários: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA (pela CONTRATANTE) e MEDIALAB CRIACAO,PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E SOFTWARE LTDA - Luiza Guerreiro (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1033693

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024
PROCESSO SGP-E FCC Nº 3444/2024.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC.
CONTRATADA: Simio Filmes Ltda. , **CNPJ:09.942.024/0001-34**
OBJETO: Prestação de serviços de parecerista para análise e avaliação dos projetos inscritos nº 21/2024 – PRÊMIO CATARINENSEDE CINEMA - EDIÇÃO 2024, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Inexigibilidade de Licitação nº 59/2024-FCC.
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024
Assinantes: Maria Terezinha Debatin pela Contratante, e Marcelo Pedroso Holanda de Jesu (pela Contratada).

Maria Terezinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1033743

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2024
PROCESSO SGP-E FCC Nº 3445/2024.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC.
CONTRATADA: Lidia Aparecida Rodrigues Silva Mello , **CPF: 633.xxx.xxx-87**
OBJETO: Prestação de serviços de parecerista para análise e avaliação dos projetos inscritos nº 21/2024 – PRÊMIO CATARINENSEDE CINEMA - EDIÇÃO 2024, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Inexigibilidade de Licitação nº 59/2024-FCC.
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024
Assinantes: Maria Terezinha Debatin pela Contratante, e Lidia Aparecida Rodrigues Silva Mello (pela Contratada).

Maria Terezinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1033747

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2024
PROCESSO SGP-E FCC Nº 3460/2024.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC.
CONTRATADA: Marcelo Gil Ikeda , **CPF: 000.xxx.xxx-82**
OBJETO: Prestação de serviços de parecerista para análise e avaliação dos projetos inscritos nº 21/2024 – PRÊMIO CATA-

RINENSEDE CINEMA - EDIÇÃO 2024, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Inexigibilidade de Licitação nº 59/2024-FCC.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024

Assinantes: Maria Terezinha Debatin pela Contratante, e Marcelo Gil Ikeda (pela Contratada).

Maria Terezinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1033749

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2024

PROCESSO SGP-E FCC Nº 3467/2024.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC.

CONTRATADA: Carolina Marques Henriques Ficheira. , CPF: 095.xxx.xxx-06

OBJETO: Prestação de serviços de parecerista para análise e avaliação dos projetos inscritos nº 21/2024 – PRÊMIO CATA-RINENSEDE CINEMA - EDIÇÃO 2024, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Inexigibilidade de Licitação nº 59/2024-FCC.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024

Assinantes: Maria Terezinha Debatin pela Contratante, e Carolina Marques Henriques Ficheira (pela Contratada).

Maria Terezinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1033752

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2024

PROCESSO SGP-E FCC Nº 3470/2024.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC.

CONTRATADA: Theo Costa Duarte. , CNPJ: 51.979.536/0001-31

OBJETO: Prestação de serviços de parecerista para análise e avaliação dos projetos inscritos nº 21/2024 – PRÊMIO CATA-RINENSEDE CINEMA - EDIÇÃO 2024, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Inexigibilidade de Licitação nº 59/2024-FCC.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024

Assinantes: Maria Terezinha Debatin pela Contratante, e Theo Costa Duarte (pela Contratada).

Maria Terezinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1033756

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2024

PROCESSO SGP-E FCC Nº 3473/2024.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC.

CONTRATADA: Marcio Henrique Melo de Andrade. , CNPJ: 43.423.620/0001-46

OBJETO: Prestação de serviços de parecerista para análise e avaliação dos projetos inscritos nº 21/2024 – PRÊMIO CATA-RINENSEDE CINEMA - EDIÇÃO 2024, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Inexigibilidade de Licitação nº 59/2024-FCC.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024

Assinantes: Maria Terezinha Debatin pela Contratante, e Marcio Henrique Melo de Andrade (pela Contratada).

Maria Terezinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1033760

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 3251/2024.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;

CONTRATADO: Alfa Print Comunicação Visual e Editora Ltda (CNPJ: nº 08.432.848/0001-00)

OBJETO: Aquisição de serviços de gráfica para montagem da Ex- posição Federalismo - os 15 meses que abalaram Santa Catarina. Valor: R\$ 33.020,00 (trinta e três mil e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024

Signatários: Maria Teresinha Debatin

Presidente/FCC - Contratante

Elieser de Aguiar – Contratada

APROVADO GGG: 2024AS015497

Cod. Mat.: 1033762

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

Origem: Dispensa de licitação nº 029/2024.

Objeto: Contratação de instituição especializada na realização de processo seletivo para admissão de colaboradores em caráter temporário (ACTs) para atender as necessidades da Fundação

Catarinense de Esportes - FESPORTE. **Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **Contratado:** Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC. **Valor Total** R\$ 83.150,00 (oitenta e três mil, cento e cinquenta reais) (valor estimado para de 1.500 candidatos). **Vigência:** O prazo de vigência desse contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato e prazo de execução conforme cronograma. **Dotação Orçamentária:** UO 410073; **Subação:** 015929; **Fonte:** 1.500.100.000; **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.48. Assinado em 25 de outubro de 2024, pela contratante, Sr. Freibergue Rubem do Nascimento, Presidente da FESPORTE, e pela contratada, Sra. Luciane Bisognin Ceretta, Reitora da UNESC.

Cod. Mat.: 1034056

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC. **EXTRATO DE CONTRATO:** Referência: IL 1191/2024. **Objeto:** Contratação de Licença Anual da plataforma de Inteligência e Benchmarking SocialMediagov para auxiliar na criação, análise e planejamento de conteúdos para redes sociais institucionais da UDESC. **Contrato nº 2493/2024. Partes:** UDESC e R2OH DIGI-TAL LTDA. **Vigência:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 16 de novembro de 2024. **Valor estimado:** R\$ 24.900,00. **Fundamentação:** Art. 74, I, da Lei 14.133/21. **Código de Registro no SGPE UDESC nº 40587/2024.** Assinado digitalmente em 25/10/2024. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1033885

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO STE Nº 201/2024. CASAN X COMERCIO DE POSTES RCV EIRELI. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de instalação de padrão de entrada de energia para a ETA. ORIGEM: CD nº 131/2024/SRN

VALOR: R\$ 6.004,44. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 28/10/2024.

Cod. Mat.: 1033946

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO PS Nº 69/2024. CASAN X JOSÉ DORNELE DA COSTA. OBJETO Prestação de Serviços de Confecção de Prateleiras Reforçadas para Usono Almoxarifado. ORIGEM: CD nº 135/2024/SRN

VALOR: R\$ 14.960,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 25/10/2024.

Cod. Mat.: 1033947

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO STE Nº 65/2024. CASAN X JANICE VARGAS DA SILVA PERES 95189203972. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção e instalação de 90 unidades de ponteiros no SAAs Passo de Torres, com fornecimento de materiais, para atendimento das ETAs Passo de Torres e ETAs Bella Torres ORIGEM: CD nº 97/2024/SRS

VALOR: R\$ 60.300,00. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 28/10/2024.

Cod. Mat.: 1033950

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2024 – CONTRATO 272/2023. Contratada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. **CNPJ:** 69.034.668/0001-56. **Processo:** CIASC 1950/2023. **Objeto do contrato:** Prestação de serviços de gerenciamento de Vale-Alimen- tação e/ou Vale-Refeição. **Aditivo 002/2024:** As partes resolvem alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 do CIASC: Valor mensal estimado: R\$ 205.600,00. O valor anual estimado do contrato pas- sará para R\$2.467.200,00, a partir de 01 de maio de 2024. **Data:** Florianópolis, 22 de outubro de 2024. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1033876

CIASC EXTRATO DO ADITIVO 001/2024 – CONTRATO 251/2023 – Contratada: LUCIANO DA ROCHA FOGAÇA LTDA. - CNPJ 42.952.466/0001-37. **Origem:** CIASC 0764/2023. **Objeto do Contrato:** Exames de Eletrocardiogramas e Testes Ergométricos Computadorizados. **Aditivo 001/2024:** Reajustar o valor do contrato de acordo com a variação do IPCA de setembro/2023 a ago- sto/2024, em 4,2376%, conforme tabela abaixo, retroativamente a partir de 25 de setembro de 2024, passando o valor total estimado para R\$47.950,05. **Data:** Florianópolis, 25 de outubro de 2024. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1033880

CIDASC

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 17022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 955475 – Edital nº 046/2022. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/11/2024 e término em 31/10/2026. Data da assinatura Termo Aditivo: 23/10/2024. Contratada: Triângulo Administração e Serviços

Ltda. Contratante: Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 29 de outubro de 2024. SGPE 5566/2024. Aprovação do GGG nº 2024AS014962.

Cod. Mat.: 1033592

EXTRATO DE CONTRATO nº 00755/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0059/2024 **CONTRATAN- TE:** Epagri - Lages (GR) **CONTRATADA:** Safi Comercio Atacadista Eireli **CNPJ/CPF:** 13.839.796/0001-12 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 02/10/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 102.298,84 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903021, 33903022; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 12965, 15420; Fonte 100, 228, 240, 266, 269, 628, 640, 669 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 02/10/2024, por Gizele Regina da Silva, Repres. Legal. Deferido GGG 2024AS014027

Cod. Mat.: 1033727

EXTRATO DE CONTRATO nº 00735/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0123/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Tubarão (CT) **CONTRATADA:** B.g.f. Comércio de Confec- ções e Calçados Ltda **CNPJ/CPF:** 19.820.891/0001-50 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 25/09/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.197,60 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903020; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 12965, 11409, 15420; Fonte 100, 240, 266, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 25/09/2024, por Débora Oliveira de Campos, Repres. Legal. Deferido GGG 2024AS013622

Cod. Mat.: 1033730

EXTRATO DE CONTRATO nº 00763/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0102/2024 **CONTRA- TANTE:** Epagri – DERP **CONTRATADA:** Apismel Equipamentos para Apicultura Ltda **CNPJ/CPF:** 33.258.417/0001-08 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 07/10/2024 a 31/12/2024 **VA- LOR GLOBAL:** R\$ 21.660,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903031, 33903012, 33903042, 33903099; Ação 3698, 2117, 2171; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 07/10/2024, por Ricardo Francisco Dos Santos e Dias, Repres. Legal. Deferido GGG 2024AS014277

Cod. Mat.: 1033732

EXTRATO DE CONTRATO nº 00758/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0095/2024 **CONTRATANTE:** Epagri – Cepaf **CONTRATADA:** Roberto Tessaro e Cia Ltda **CNPJ/ CPF:** 85.248.680/0001-10 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊN- CIA:** 03/10/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.378,74 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903021, 33903035, 33903019; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 15420; Fonte 100, 192, 228, 240, 266, 628, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Ele- trônico **ASSINADO EM:** 03/10/2024, por Roberto Antonio Tessaro, Repres. Legal. Deferido GGG 2024AS014231

Cod. Mat.: 1033734

EXTRATO DE CONTRATO nº 00699/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 2482024 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (CT) **CONTRATADA:** Mn Solucoes e Serviços Ltda **CNPJ/CPF:** 22.894.553/0001-78 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.891,56 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903916; Ação 2171; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSI- NADO EM:** 12/09/2024, por Matheus Moraes Gontijo, Repres. Legal.

Cod. Mat.: 1033737

EXTRATO DE ADITIVO nº 00841/20 - TA – 04 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0083/2020 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE) **CONTRATADA:** Maier Locação de Equipa- mentos Eireli **CNPJ/CPF:** 11.043.661/0001-10 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 14/11/2024 a 13/11/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 83.549,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903917, 33903001, 33903025; Ação 3698, 2117, 2206, 15086; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 10/10/2024, por Alex Fernando Maier, Repres. Legal. Deferido GGG 2024AS014438

Cod. Mat.: 1033731

EXTRATO DE ADITIVO nº 00774/20 - TA – 02 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 113/20 **CONTRATADA:** Epagri – DEGTI **CONTRATANTE:** Tecprinters Tecnologia da Im- pressão Ltda **CNPJ/CPF:** 00.809.489/0001-47 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 15/09/2024 a 15/10/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 609.532,83 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903983, 33909239, 33904012, 33909240; Ação 3698, 3715; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 15/09/2024, por Ruy Otto Buss, Repres. Legal. Deferido GGG 2024AS013903

Cod. Mat.: 1033744

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: DL-056/24
Objeto: Serviço de proteção de EndPoint compatível com a solução de segurança já instalada na SCGÁS. **Contratado:** By Seven Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. **Valor:** R\$ 67.896,00. **Data da Assinatura:** 24/10/2024. **Vigência:** 12 meses. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Diretor e Gerente pela SCGÁS e Daniel Fernando Sangalli, Diretor, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho – Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1033572

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024. Dispensa de Licitação nº 022/2024. Processo PIMB nº 2995/2024. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Extingue Fogo Comércio de Extintores Ltda, CNPJ: 85.391.720/0001-88. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de inspeção, manutenções corretivas e preventivas, ensaio hidrostático e recarga de extintores e mangueiras de incêndio, para atender as necessidades.Valor total do Contrato: **R\$ 39.885,00 (trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)** Prazo de vigência: 5 (cinco) anos. Signatários: Urbano Lopes de Sousa Netto e José João Tavares, pela Contratante, e Ademir Rengel, pela Contratada. Imbituba, 25 de outubro de 2024.
Cod. Mat.: 1033613

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do Contrato Nº 0099/2024 de 24/10/2024. Contratante: **SCPAR PORTO DESÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **BUHLER DO BRASIL LTDA.** **Objeto:** Fornecimento do conjunto de roldanas e eixos do sistema de elevação das lanças dos Shiploaders 01 e 02, que integram o corredor de exportação da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A. **Valor:** R\$ 503.008,16. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº 0039/2024. **Assinado em:** 24/10/2024, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros**, p/ Contratante; e **Frederico Lemos Goulart e Jorge Andres Botero Salazar** p/ Contratada. Processo SGPE - **PSFS 2736/2024.**
Cod. Mat.: 1033654

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 0041/2021 de 27/10/2021. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-CIASC.** Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Sexta do contrato originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 28/10/2024. Do reajuste do valor contratual: Fica o valor total estimado e reajustado R\$ 127.634,52. **Assinado em:** 25/10/2024, por seus Diretores **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros** p/ Contratante, e **Moisés Diersmann e Marcos Antonio da Silva** p/ Contratada. **SGPE-PSFS nº 2928/2021.**
Cod. Mat.: 1033804

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 0054/2023 de 25/10/2023. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **EMPOR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PORTUÁRIA LTDA.** Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula sétima do contrato originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 26/10/2024. Do reajuste do valor contratual: Fica o valor total estimado e reajustado R\$ 424.747,63. **Assinado em:** 25/10/2024, por seus Diretores **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros** p/ Contratante, e **Nelmar de Souza** p/ Contratada. **SGPE-PSFS nº 1785/2023.**
Cod. Mat.: 1033820

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024- PMB
77F9FE8BDCD07F160056847CA2911C76E2D5AC5C
O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue Objeto: REGISTRO DE PREÇO – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS.”
Data da Homologação: 25/10/2024.
Vencedor: VIDALIMP CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ. 15.050.621/0001-57, End. Rua 240, 237, Meia Praia, Itapema, SC, Tel. (47) 3246-6795. Bombinhas, 25 de outubro de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 1033918

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024- PMB
225DE754325BD350487D987BFB9D9BFF7F093A61
O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue Objeto: REGISTRO DE PREÇO – “AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZACAO VERTICAL DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS.”
Data da Homologação: 28/10/2024.
Vencedor: ALEX ANDERSON GOULART, CNPJ. 34.678.112/0001-18, End. Rua Marechal Bormann, 1479, Jardim Peperi, São Miguel do Oeste/SC, Tel. (49) 3622-6028; VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ. 04.664.811/0001-48, End. Rua Manoel Teixeira, 50, Centro, Tapejara/RS, Tel. (54) 3422-1552; PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA, CNPJ. 30.680.484/0001-28, End. Rua Samuel Neves, 1702, Cidade Jardim, Piracicaba/SP, Tel. (19) 3422-2558.
Bombinhas, 28 de outubro de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 1033919

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
5967AC694E4940D303A285C44D4C5A3D316DBE0D
AVISO DE 2º SUSPENSÃO EDITAL DE COCNCORRÊNCIA Nº 003/2024 – FMEDUCA
O Município de Bombinhas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.815.379/0001-02, com sede na Rua Baleia Jubarte, 328, comunica aos interessados a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do referido processo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DAS SALAS MODULARES E REFEITÓRIO NA E.B.M. PEQUENO PRÍNCIPE, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500–Ramal 509 ou 551. Bombinhas/ SC, 28 de outubro de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 1033932

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024-PMB
E06F238438B983567B3B31A79C3E57BAB9093869
Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica Tipo de licitação: Menor Preço Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, RECONSTRUÇÃO DAS CANALETAS DE DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DO ACESSO PRINCIPAL A BOMBINHAS BAIRRO BOMBAS, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL, conforme especificações técnicas do Termo de Referência. CREDENCIAMENTO NO SITE www.bll.org.br: até o dia 29/11/2024 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até o dia 29/11/2024 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no site www.bll.org.br. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29/11/2024 às 14h31min (quatorze horas e trinta e um minutos), no site www.bll.org.br. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551. Bombinhas, 28 de outubro de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração
Cod. Mat.: 1033936

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/PMC/2024 (Processo Administrativo Nº 704491) OBJETO: Registro de preços de equipamentos de T.I. (computadores), para atendimento aos serviços da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/ SC DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 18 de novembro de 2024 às 09h00min. LOCAL: Via Plataforma BLL COMPRAS pelo link: <https://bllcompras.com/Home/Login> EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro tce: 942DB87B1DD26DC7497BDC2F60B862080E29701E. CRICIÚMA/SC, 28 DE OUTUBRO DE 2024. DEIVID DE FREITAS FLORIANO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cod. Mat.: 1033935

ERVAL VELHO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
PODER EXECUTIVO
Processo Licitatório nº 081/2024
Edital de Concorrência Eletrônica nº 007/2024
Código TCE: 146F099E5C6F06152C9ADF52A7600BA825A27A65
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO ERVAL VELHO, RUA CEL. HONORATO VIEIRA, BAIRRO COLINA DAS FLORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E ANEXOS. **Data e horário:** a abertura da sessão pública será às **08h10min do dia 12/12/2024.** **Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> até as **08h00min do dia 12/12/2024.** O Edital na íntegra está disponível no site do Município: www.ervalvelho.sc.gov.br e na plataforma do Portal de Compras Públicas: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Este processo licitatório será regido pela **Lei nº 14.133.** Maiores informações podem ser obtidas no email: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br. Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1033642

IMARUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMI Nº 013/2024
O Município de Imaruí comunica aos interessados que se encontra aberto o edital de Pregão Eletrônico PMI nº 013/2024, no qual tem por objetivo a Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva, preventiva e periódica com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI – em edificações do município de Imaruí administradas pela Prefeitura e fundos, distribuídos em toda a extensão do Município de Imaruí. Local: Portal de Compras Públicas através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de recebimento das propostas: até o dia 12/11/2024 às 08h00min. Data de início da sessão pública online: 12/11/2024 às 08h01min. O edital pode ser obtido no site www.imarui.sc.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de licitação da Prefeitura de Imaruí, através do fone (48) 3643-0196, ou e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br. Imaruí-SC, 25 de outubro de 2024.
PATRICK CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1033778

IRATI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº 129/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL-OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 008/2024.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Tipo: MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA SANTINA DIDONÉ GRANDO NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC (TRECHO 1), COM EXTENSÃO DE 1.028,40m², CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA E REQUISITOS DO EDITAL, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.
Data dahomologação:25/10/2024
Fornecedor: VIA ASFALTOS LTDA. Valor: R\$ 126.514,21.
Irati/SC,25 de outubro de 2024.
NEURI MEURER - Prefeito
Cod. Mat.: 1033575

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024
CÓDIGO TCE Nº 0007978A617B117313677D5FAE71A9867E5421A3
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de novembro de 2024, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a “AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA BOTIJÕES CRIOGÊNICOS VISANDO O ARMAZENAMENTO DE SÊMEN BOVINO PARA

DISTRIBUIÇÃO AOS PRODUTORES DE LEITE E BOVINO-CULTURA DE CORTE, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 25 de outubro de 2024.

LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1033568

ITAPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá/SC torna público que realizará no dia **21/11/2024 às 8:30H**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024 - PROCESSO Nº 89/2024** visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar, incluindo materiais e equipamentos necessários à manutenção, remanejamento, higienização e instalação nos prédios públicos e conveniados do município de Itapoá/SC, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do site <https://licitacoes.itapoa.sc.gov.br/>, e/ ou www.gov.br/compras/pt-br, ou na Secretaria de Administração/ Gerência de Compras, Licitações Contratos e Almoxarifado, das 07h30min às 13h30min. Itapoá, 25 de outubro de 2024.

CÉLIA MARIA REINERT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 1033569

JOINVILLE

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) / País: Brasil / Projeto: Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville / Setor: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações / Resumo: Contratação de empresa para a execução da OAE (Obra de Arte Especial) denominada Ponte Anêmonas, ligando as Ruas Anêmonas (Bairro Fátima) e Esteves Júnior (Bairro Guanabara) / Empréstimo nº: 3410/ OC-BR (BR-L1405) / Processo nº: LPN 326/2024 / O Município de Joinville recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o financiamento do Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a Contratação de empresa para a execução da OAE (Obra de Arte Especial) denominada Ponte Anêmonas, ligando as Ruas Anêmonas (Bairro Fátima) e Esteves Júnior (Bairro Guanabara). A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. A Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Licitações, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução deste objeto. As propostas deverão ser cadastradas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através do site www.gov.br/compras/pt-br, observando a data e o horário limite para cadastro de propostas e início da sessão pública: às 09 horas do dia 17 de dezembro de 2024. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação" e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE: 991589B1E4B01D199526DAE235DF30FAC25958BB. Joinville, 25 de outubro de 2024.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento.
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1033848

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 328/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90328/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das unidades e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na Data/Horário: 11/11/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 8A1F5577C9FB3155A5329B593844F2AA1D26F6A5. Joinville, de 24 de outubro de 2024.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1033564

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 425/2024 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no serviço de drywall incluindo pintura, instalação, remoção, manutenção e fornecimento de peças, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor global, qual seja: AJATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - R\$ 1.899.725,00.
Joinville, de 24 de outubro de 2024.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1033565

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 149/2024 - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90149/2024, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: RHR ATACADO E VAREJO LTDA, Item 83 – R\$0,78. Informa-se que o Item 269 restou FRACASSADO.
Joinville, 24 de outubro de 2024.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1033566

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº171/2024 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na elaboração de projetos e serviços complementares de engenharia e arquitetura, em razão da reavaliação da contratação, com a instauração do novo processo licitatório, conforme solicitado pela Secretaria requisitante, através do Memorando nº 0023103709/2024 - SAP.ARC.AUN.
Joinville, 24 de outubro de 2024.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1033570

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 006/2023** destinado ao **credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR: CCT Construtora de Obras Ltda**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 25 de outubro de 2024.
Cláudio Hildo da Silva - Presidente da Comissão – Portaria nº 133/2024

Cod. Mat.: 1033834

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 259/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90259/2024, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BRUTHAN COMERCIAL LTDA, Item 01 – R\$ 4,53; PLANETA COMERCIAL LTDA, Item 02 – R\$ 4,35; LE COMERCIO ATACADISTA LTDA, Item 03 – R\$ 4,98; e PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Item 04 – R\$ 29,99 e Item 05 – R\$ 29,99.
Joinville, 25 de outubro de 2024.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1033835

PALMITOS

ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2024, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

O Prefeito de Palmitos, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando as razões apresentadas pelo Pregoeiro do Edital deste ente público, DECIDE, a bem do interesse público, **ANULAR** o Processo Licitatório nº 86/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 44/2024, do Município de Palmitos, que teve por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES DE EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES. Palmitos, 25 de outubro de 2024. DAIR JOCELY ENGE - PREFEITO DE PALMITOS.
Código registro TCE: EE1057AAA721692E77EC8950329D-6F068E49DEC8

Cod. Mat.: 1033614

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 93/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 47/2024. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES DE EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES. **Data da entrega dos envelopes:** 14/11/2024 até as 08:30 horas. **Data da abertura:** 14/11/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Palmitos, 28 de outubro de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.
Código registro TCE: 7A3CB030A45187D05F58F51167A691A-3DE61FA28

Cod. Mat.: 1033927

PRESIDENTE NEREU

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU CONCORRENCIA ELETRÔNICO n.º187/2024

O Município de Presidente Nereu, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Leão Dehon, n.º 50, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.699/0001-28, representada neste ato pelo prefeito Municipal, o Senhor Celso Augusto Vieira, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE ESPEÇO PARAAPRESENTAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JAIME GILI, COM RECURSOS ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1951/2023, com abertura prevista para o dia 12/11/2024 às 09:15 horas. A retirada do edital poderá ser no site www.presidentenereu.sc.gov.br, link licitações. Maiores Informações: de segunda a sexta-feira das 08:00 hs às 11:30 hs e das 13:30 hs às 17:00 horas com Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, pelo fone/fax (47) 3362-1108. Presidente Nereu, 25 de novembro de 2024, Celso Augusto Vieira Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1033759

RANCHO QUEIMADO

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 83/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado/SC. Objeto: eventual aquisição contratação de empresa especializada para eventual serviço em confecção de próteses dentárias totais (superior e inferior) e/ ou parciais (superior e inferior), reembasamento de prótese total superior e inferior, ajustes de prótese total e parcial removível para o Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado/SC. Registro de Preços proveniente do Processo Licitatório nº 08/2024 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2024. Data de homologação: 23 de outubro de 2024. Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 24 de outubro de 2024. Fica registrada a empresa Tiago de Oliveira Neumann LTDA – CNPJ 20.306.980/0001-62, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Rancho Queimado, 24 de outubro de 2024. Publique-se. Alcior Hugen. Secretário Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 1033561

RIO FORTUNA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024
OBJETO: Adição de itens da Planilha Orçamentária. **CONTRATADO:** RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR:** R\$ 59.208,21. **DATA DO ADITIVO:** 24/10/2024. Rio Fortuna/SC, 24 de outubro de 2024. **NERI VANDRESEN** - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1033634

SÃO LUDGERO

MUNICIPIO DE SÃO LUDGERO
Departamento de Planejamento de Contratações
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 138/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 044/2024
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na Coordenação e Execução de Processo Seletivo Municipal.
Data da Abertura do Processo Licitação: **18/11/2024**
Horário da Abertura do Processo Licitação: **14h00min**
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 25 de Outubro de 2024.
Marielli Martins Soethe
Secretária Executiva de Planejamento de Contratações
Código registro TCE:
34F04FE2405816AE2D50CDCC56A2346A7038EB42
Cod. Mat.: 1033617

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS Nº. 30/2024
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº. 13/2024
O Município de Siderópolis, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito ANGELO FRANQUI SALVARO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa a seguir:
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acolhimento institucional em residência inclusiva, visando o acolhimento de pessoa com deficiência, em cumprimento a ordem judicial proferida nos autos nº 5025920-50.2021.8.24.0020/SC, para acolhimento do paciente P. I.
CONTRATADA: LIRIO DO VALE RESIDENCIAL GERIATRICO LTDA – CNPJ Nº 27.767.613/0001-05
Fundamento Legal: artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.
Valor: R\$ 4.350,00 mensal
Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Avaliação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal.

Siderópolis, 25 de outubro de 2024.

ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito
Cod. Mat.: 1033632

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS Nº. 91/2024
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº. 33/2024

O Município de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito ANGELO FRANQUI SALVARO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa a seguir:
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços para organização e realização para a 6º Edição do Festival das Montanhas Verdes no município de Siderópolis, que será realizado no decorrer do mês de novembro de 2024.
CONTRATADA: INSTITUTO ALOUATTA
CNPJ Nº 10.574.595/0001-42
Fundamento Legal: artigo 75, II da Lei 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.
Valor: R\$ 21.500,00
Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Avaliação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal.

Siderópolis, 25 de outubro de 2024.

ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito
Cod. Mat.: 1033633

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 94/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 38/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

Código TCE/SC: 3E831DA92402A2C514AB39B8406FE1B87A9793E0

1. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de forma parcelada, de refeições (marmita), para atender os funcionários da

Secretaria Municipal de Obras, departamento de Esporte, do município de Siderópolis.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.
3. Data da sessão pública: 13/11/2024 às 09h00 min
4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br
5. Obtenção do Edital: O edital na integra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br
6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.
Siderópolis, 28 de outubro de 2024.
ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito
Cod. Mat.: 1033906

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 93/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 37/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

Código TCE/SC: 9D342EBBF248FC529C3265E14335048F816BE27D

1. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de tubos de concreto e artefatos de cimento, para executar possíveis serviços de manutenção da rede de drenagem e demais serviços que serão executados pela Secretaria de Obras do Município.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.
3. Data da sessão pública: 12/11/2024 às 11h00 min
4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br
5. Obtenção do Edital: O edital na integra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br
6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.
Siderópolis, 28 de outubro de 2024.
ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito
Cod. Mat.: 1033907

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 92/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 36/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

Código TCE/SC: A688E3199ABBBEBE48CE5E636D715B801AA219DF

1. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de decoração, com especialidade em ornamentação natalina (ENFEITES NATALINOS) para atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.
3. Data da sessão pública: 12/11/2024 às 09h00 min
4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br
5. Obtenção do Edital: O edital na integra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br
6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.
Siderópolis, 28 de outubro de 2024.
ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito
Cod. Mat.: 1033908

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS 31/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº. 12/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

CódigoTCE/SC: 4CBE7A18A19E40DCDF1F8BB18991B8B9894898A8

1. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de refeições (marmita) e lanches, para atender os funcionários do Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.
3. Data da sessão pública: 13/11/2024 às 11h00 min
4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br
5. Obtenção do Edital: O edital na integra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br
6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.
Siderópolis, 28 de outubro de 2024.
ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito
Cod. Mat.: 1033911

TANGARÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n. 148/2024 Chamada Pública n. 18/2024
Objeto a CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024 - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB). Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 14h00min do dia 25/11/2024. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450.
Tangará, 24 de outubro de 2024.

ALDAIR BIASIOLO
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1033558

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC busca selecionar no mercado, mediante processo seletivo, profissionais conforme abaixo:

● **Cargo: Analista II – Arquitetura de Dados e BI, Área de Atuação: Tecnologia da Informação.** Ensino Superior Completo. Cidade: Florianópolis. Vagas: 01. Salário: R\$ 9.440,24. Inscrições prorrogadas até dia 31/10/2024 (quinta-feira) as 12h.

* Carga horária mensal: 200 horas

O SEBRAE/SC oferece além do salário mensal, os seguintes benefícios: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, Plano de Previdência Privada, Vale-Transporte, Auxílio Creche e Educação, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Alimentação e/ou Refeição. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão acessar o endereço eletrônico <http://sebrae.sc/trabalhe-conosco> e inscrever-se. **As inscrições encerrarão as 12h00 do último dia de inscrição** Informações complementares estarão disponíveis no comunicado do processo seletivo.

Cod. Mat.: 1033920

Processo Seletivo
Conductor Socorrista SAMU
Curitibanos/SC
Inscrições até o dia 31/10/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 427/24
Cod. Mat.: 1033637

Processo Seletivo
Assessor Técnico Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 31/10/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 421/24
Cod. Mat.: 1033713

Processo Seletivo
Médico SAMU
Mafra/SC
Inscrições até o dia 31/10/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 432/24
Cod. Mat.: 1033729

Processo Seletivo
Médico SAMU
Jaraguá do Sul /SC
Inscrições até o dia 31/10/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 433/24
Cod. Mat.: 1033736

Processo Seletivo
Enfermeiro Intervencionista SAMU– Prazo Determinado Videira/SC
Inscrições até o dia 31/10/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 428/24
Cod. Mat.: 1033740

Processo Seletivo
Enfermeiro Intervencionista SAMU - Prazo Determinado Curitibanos/SC
Inscrições até o dia 31/10/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 430/24
Cod. Mat.: 1033741

Processo Seletivo
Médico SAMU
Canoinhas /SC
Inscrições até o dia 31/10/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 434/24
Cod. Mat.: 1033750

Processo Seletivo
Médico SAMU/SCIH
Joinville /SC
Inscrições até o dia 31/10/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 435/24
Cod. Mat.: 1033763

Processo Seletivo
Conductor Socorrista SAMU
Navegantes /SC
Inscrições até o dia 31/10/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 436/24
Cod. Mat.: 1033905

Processo Seletivo
Copeira I – Prazo Determinado
HEMOSC Blumenau
Inscrições até o dia 03/11/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 442/2024
Cod. Mat.: 1033916

Processo Seletivo
Enfermeiro Intervencionista SAMU
Itajaí/SC
Inscrições até o dia 31/10/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 437/24
Cod. Mat.: 1033917

Processo Seletivo
Enfermeiro Intervencionista SAMU
Navegantes/SC
Inscrições até o dia 31/10/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 438/24
Cod. Mat.: 1033922

Processo Seletivo
Conductor Socorrista SAMU
Itapema/SC
Inscrições até o dia 31/10/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 441/24
Cod. Mat.: 1033931

Processo Seletivo
Enfermeiro Intervencionista SAMU
Itapema/SC
Inscrições até o dia 31/10/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 440/24
Cod. Mat.: 1033934

Processo Seletivo
Médico Intervencionista SAMU
Itapema/SC
Inscrições até o dia 31/10/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 439/24
Cod. Mat.: 1033937

Processo Seletivo
Coordenador de Gestão de Pessoas
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 31/10/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 448/2024
Cod. Mat.: 1033938

Processo Seletivo
Assistente de Gestão de Pessoas II
HEMOSC Blumenau
Inscrições até o dia 30/10/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 414/2024
Cod. Mat.: 1033939

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 064 de 2024 Para PSICÓLOGO HOSPITALAR. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 1033601

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 065 de 2024 Para FONOAUDIÓLOGO. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 1033602

PROCESSO SELETIVO PJ Nº 029 de 2024 Para MÉDICO VASCULAR. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 1033603

COLETA DE PREÇOS Nº 078/2024 Destinada à contratação de PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL para a REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS INTERNAS E EXTERNAS de Alguns setores. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 1033619

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -CNPJ – 43.446.434/0001-22

O **CANDEIAS ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**, com sua sede social na Avenida Osvaldo Reis, 3281, loja 4, na cidade de Itajaí/SC, por seu Diretor-Presidente no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estatuto Social, convida os Senhores Associados para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sala de convenções da Unidade Candeias Central, situada na Av. Central, nº321, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, no dia 18 de novembro 2024, às 10h (dez horas) em primeira convocação ou, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de associados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I- Assembleia Geral Extraordinária:
a) alteração do Estatuto Social;
b) alteração do Regulamento de Reservas;
c) Outros assuntos de interesse do Clube.

Itajaí/SC, 24 de outubro de 2024.

Rennan Monteiro Sant’Ana - Diretor Presidente
Cod. Mat.: 1033362

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0071/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0092/2024-e
REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Testes rápidos, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 30/10/2024 até às 09:00 horas do dia 11/11/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 11/11/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 11/11/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 23 de outubro de 2024. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**
Cod. Mat.: 1033146

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0072/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0098/2024-e
REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Luminárias LED para Iluminação Pública, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 30/10/2024 até às 09:00 horas do dia 12/11/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 12/11/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 12/11/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 24 de outubro de 2024. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**
Cod. Mat.: 1033241

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SINEPE/SC - Rua Felipe Schmidt, 390 – Sala 1301 - 88.010-001 – FLORIANÓPOLIS/SC - RESULTADO DAS ELEIÇÕES – 2024/2027. Cumprindo disposições estatutárias e legais, comunicamos aos Associados do SINEPE/SC e a quem interessar possa, que as Eleições Gerais realizadas em 10/10/2024, cuja apuração ocorreu na mesma data, teve participação dos associados em condições de votar, sendo eleita a nova Diretoria e Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes) para o mandato de 3 (três) anos, Gestão 2024/2027, com 100% (cem por cento) dos votos válidos, a CHAPA ÚNICA, com a seguinte composição:
DIRETORIA
Titulares
Marcelo Batista de Sousa – Presidente
Silvio lung – Vice Presidente
Evilázio Tambosi – Secretário
Ana Aparecida Besel – Tesoureiro
Suplentes
Pedro Paulo da Silva Neto
Silvano João da Costa
Maite Camila Metzner Mette
Claudete Jaguszeski
CONSELHO FISCAL
Titulares
Izaltino César Gamba
Adelaide Marcelino Pereira
Kelli Cristina Amorim
Suplentes
Irani Natália Alves
Érica Aparecida Rodrigues Macedo
Edna Faria de Andrade
DELEGADOS – FEDERAÇÃO e CONFEDERAÇÃO
Titular
Marcelo Batista de Sousa
Suplente
Ana Aparecida Besel
Florianópolis, 11 de outubro de 2024.
Dr. Osmar dos Santos
Presidente da Mesa Receptora
Diretor Executivo – SINEPE/SC
Cod. Mat.: 1033926

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ ☎ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br